MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
***CAMPUS* MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 373, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, no âmbito do PARFOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições *ad referendum* deste Conselho, e considerando:

- o Processo n° 23855.007077/2026-07,

RESOLVE:

Art. 1° Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, no âmbito do PARFOR, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO SALES MACEDO
Data: 29/10/2026 11:23:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Paulo Sales Macedo
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA PARFOR EQUIDADE/UFDPar

PARNAÍBA
2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva (1ª Licenciatura) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) a ser implementado junto ao Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor Equidade no segundo semestre de 2027 conforme Edital Nº. 23/2026 CAPES no municipio de Cocal - PI.

PARNAÍBA
2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

REITOR
Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo

VICE-REITOR
Prof. Dr. Vicente de Paula Censi Borges

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Prof. Dr. Osmar Gomes de Alencar Junior

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Prof. Dr. Rafael Araújo Sousa Farias

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
Profa. Dra. Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
Prof. Dr. Jefferson Soares de Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA
Prof. Dr. Francisco Jander de Sousa Nogueira

PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Profa. Dra. Gilvana Pessoa de Oliveira

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
PARFOR EQUIDADE/UFDPar

Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva

Profa. Dra. Kelly Cristina Vaz de Carvalho Marques

Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico

Profa. Dra. Maria Patrícia Freitas de Lemos

SIAPE 1360694 (Presidente)

Profa. Dra. Kelly Cristina Vaz De Carvalho Marques

SIAPE 2091899 (membro)

Profa. Dra. Lucelia Costa Araujo

SIAPE 1305301 (membro)

Prof. Dr. Cleidivan Alves dos Santos

SIAPE 1380768 (membro)

Francisco Antônio Machado Araújo

SIAPE 1121015 (membro)

Cleyton Natanael Lopes de Carvalho Cunha

SIAPE 1806802 (membro)

Giannini Italino Alves Vieira

SIAPE 1243626 (membro)

Jéferson Nascimento Silva

SIAPE 1257844 (membro)

Ato de Designação da Comissão

PORTARIA Nº14/2026 – PREG (11.03)

IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Universidade Federal do Delta do Parnaíba

SIGLA: UFDPar

NATUREZA JURÍDICA: Pública

CNPJ: 33.519.114/0001-00

ENDEREÇO: Av. São Sebastião, Nº 2819 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 64.202-020

CIDADE: Parnaíba - PI

TELEFONE: (86) 99451-0372

E-MAIL: reitoria@ufdpar.edu.br/ educacaoespecial@ufdpar.edu.br

PÁGINA ELETRÔNICA: www.ufdpar.edu.br

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

DENOMINAÇÃO DO CURSO:
Licenciatura em Educação Especial Inclusiva

CÓDIGO DO CURSO (INEP):

CRIAÇÃO DO CURSO:
Resolução nº Publicação:

RECONHECIMENTO DO CURSO:
Portaria MEC nº:
Publicação:

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO:
Portaria MEC nº:
Publicação:

GRAU: Licenciatura

TÍTULO ACADÊMICO: Licenciado (a) em Educação Especial Inclusiva

MODALIDADE:
Ensino presencial

DURAÇÃO DO CURSO:
Mínimo: 8 semestres
Média: 10 semestres
Máximo: 12 semestres
(Para alunos com necessidades educacionais especiais, acrescentar até 50% do prazo máximo de permanência no curso).

ACESSO AO CURSO:
Cadastro na Plataforma Capes de Educação Básica e de acordo com Edital Nº.23/2026 específico PARFOR Equidade

REGIME LETIVO:
Créditos (Disciplinas ofertados semestralmente no período de férias dos professores cursistas (janeiro/fevereiro e julho/agosto).

VAGAS: 30 vagas

ESTRUTURA CURRICULAR

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	CRÉDI-TOS
Disciplinas Obrigatórias	**2.295**	153
Disciplinas Optativas	120	8
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	120	8
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	420	28
Atividades Complementares	120	8
Atividades Curriculares de Extensão (ACEx)	360	24
TOTAL (A+B+C+D+E+F)	**3.435**	**229**

Fonte: Elaboração para a proposta do curso de Educação Especial Inclusiva do PPC do PARFOR Equidade/UFDPar

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa do Campus Ministro Reis Velloso da UFDPar.....172
Figura 2 – Biblioteca Central da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).....174
Figura 3 – Fachada principal do Instituto Federal do Piauí (IFPI) – Campus Cocal–PI.....175

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Fundamentação legal dos campos de atuação profissional – LDB nº 9.394/1996.....44
Quadro 2 – Fundamentação legal dos campos de atuação profissional – PNE (Lei nº 15.388/2026, conforme o documento)..... 45
Quadro 3 – Núcleos formativos: componentes curriculares..... 64
Quadro 4 – Disciplinas optativas..... 68
Quadro 5 – Distribuição dos créditos práticos nas disciplinas obrigatórias..... 73
Quadro 6 – Carga horária/créditos..... 80
Quadro 7 – Organização do estágio supervisionado 82
Quadro 8 – Atividades complementares..... 86
Quadro 9 – Distribuição das Atividades Curriculares de Extensão (ACEx)..... 97

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACEx	Atividades Curriculares de Extensão
AEE	Atendimento Educacional Especializado
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAA	Comunicação Aumentativa e Alternativa
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEPEX	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNE/CEB	Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica
CNE/CES	Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior
CNE/CP	Conselho Nacional de Educação / Conselho Pleno
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
DUA	Desenho Universal para a Aprendizagem
EJA	Educação de Jovens e Adultos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IFPI	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LBI	Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
Libras	Língua Brasileira de Sinais
MEC	Ministério da Educação
NDE	Núcleo Docente Estruturante
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PAEE	Plano de Atendimento Educacional Especializado
PAR	Plano de Ações Articuladas
PARFOR	Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEI	Plano Educacional Individualizado
PNE	Plano Nacional de Educação
PNEEI	Política Nacional de Educação Especial Inclusiva
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPP	Projeto Político-Pedagógico
PREG	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Reneei	Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva

SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TEA	Transtorno do Espectro Autista
UFDPar	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
UFPI	Universidade Federal do Piauí

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 14
2 CONTEXTUALIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO 16
2.1 Justificativa e relevância social da oferta do curso 16
2.2 Relevância acadêmica e institucionalRelevância acadêmica e institucional..... 21
3 IDENTIDADE FORMATIVA E CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO 25
3.1 Fundamentos e princípios orientadores da formação 25
3.2 Finalidades e objetivos formativos 31
3.2.1 Objetivo Geral 31
3.2.2 Objetivos específicos..... 32
3.3 Perfil Profissional do egresso 33
3.4 Competências e habilidades 36
3.5 Campos de atuação profissional 42
3.6 Perfil Corpo Docente 53
4 PROPOSTA CURRICULAR ..... .54
4.1 Estrutura e organização curricular 54
4.1.1 Estrutura Curricular 56
4.2 Disciplinas Optativas..... 67
4.2.1 Organização das Disciplinas Optativas por Eixos Formativos 69
4.2.2 Fundamentação da Organização Curricular 69
4.3 Prática como Componente Curricular 71
5 FLUXOGRAMA DA MATRIZ CURRICULAR 73
6 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO..... 75
6.1 Organização estágios..... .... .77
6.1.1 Estágio Curricular Supervisionado I: Educação Infantil.....77
6.1.2 Estágio Curricular Supervisionado II: Ensino Fundamental: Anos Iniciais..... 77
6.1.3 Estágio Curricular Supervisionado III: Ensino Fundamental: Anos Finais.....77
6.1.4 Estágio Curricular Supervisionado IV: Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos 78
6.1.5 Organização, acompanhamento e avaliação.....79
6.2 ATIVIDADES COMPLEMENTARES 79
6.3 ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO 91
6.3.1 Organização e desenvolvimento dos componentes extensionistas 93

6.3.2 Acompanhamento, avaliação e integralização das ACEx..... 94
6.4 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....95
7 METODOLOGIA.....97
8 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS..... 100
8.1 Políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão 100
8.2 Apoio ao discente.....103
9 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO.....106
9.1 Da aprendizagem..... 106
9.2 Avaliação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC).....107
10 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS 110
10.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS..... 111
10.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS.....155
11 INFRAESTRUTURA FÍSICA.....164
11.1 Instalações e equipamentos.....165
11.2 Biblioteca e acervo bibliográfico.....167
REFERÊNCIAS.....170
ANEXOS.....177

1 APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) apresenta a proposta de oferta da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), no município de Cocal, Piauí, no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade). A proposta fundamenta-se na Portaria CAPES nº 102, de 24 de abril de 2025, que regulamenta o referido Programa, e considera as disposições do Edital CAPES nº 23/2026, destinado à seleção de propostas de cursos de licenciatura com previsão de início das ofertas a partir de 2027. Sua concepção pedagógica articula as necessidades de formação docente identificadas no município de Cocal, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), às experiências institucionais desenvolvidas nas duas turmas de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva em andamento no Campus Ministro Reis Velloso da UFDPar, em Parnaíba–PI.

A proposta insere-se no compromisso da universidade pública com a democratização do acesso à Educação Superior, a valorização dos profissionais da educação e a promoção de uma formação docente comprometida com a equidade, a acessibilidade, a diversidade humana e a garantia do direito à educação. Nesse contexto, o PARFOR Equidade constitui uma iniciativa de formação inicial de professores que busca enfrentar desigualdades educacionais e ampliar as oportunidades formativas em áreas e territórios historicamente marcados por dificuldades de acesso à formação superior específica, fortalecendo a articulação entre as instituições de Educação Superior, as redes públicas de ensino e as comunidades.

A proposição do curso no município de Cocal - PI articula-se à necessidade de formação de profissionais na área da Educação Especial Inclusiva, apresentada pelo município no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR). Esse instrumento de planejamento educacional possibilita identificar demandas das redes públicas de ensino e estabelecer ações destinadas à melhoria das condições de oferta da Educação Básica. Assim, a implantação do curso busca responder à carência de profissionais com formação específica na área, contribuindo para o fortalecimento das políticas educacionais inclusivas e para a qualificação das práticas pedagógicas desenvolvidas nas instituições escolares.

A oferta do curso em Cocal - PI representa, portanto, uma iniciativa de ampliação territorial da atuação formativa da UFDPar, aproximando a Educação Superior das necessidades educacionais locais e regionais. Essa perspectiva reconhece a importância de articular a formação acadêmica aos contextos de atuação dos professores, considerando os desafios enfrentados pelas redes públicas de ensino na garantia do acesso, da participação, da

aprendizagem e da permanência dos estudantes.

A experiência das duas turmas de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva em andamento no Campus Ministro Reis Velloso da UFDPar, em Parnaíba - PI, constitui uma referência institucional para a concepção e a organização pedagógica da nova oferta. As vivências formativas desenvolvidas nessas turmas possibilitam refletir sobre a articulação entre os conhecimentos científicos, as experiências profissionais dos professores cursistas e as demandas concretas da Educação Básica, especialmente no que se refere ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), à acessibilidade, às práticas pedagógicas inclusivas, ao trabalho colaborativo e às relações entre escola, família e comunidade.

Nessa direção, a elaboração do PPC para a oferta em Cocal considera a trajetória institucional construída em Parnaíba, sem desconsiderar as especificidades do novo território. A proposta curricular busca estabelecer relações entre os fundamentos teóricos da educação, os conhecimentos específicos da Educação Especial Inclusiva e as experiências profissionais dos sujeitos envolvidos, compreendendo a formação docente como um processo contextualizado, investigativo, reflexivo e socialmente comprometido.

A organização curricular fundamenta-se na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, reconhecendo a escola e os demais espaços educativos como ambientes de produção de conhecimentos e de desenvolvimento profissional. As Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) são concebidas como oportunidades de interlocução entre universidade, redes de ensino, famílias e comunidades, favorecendo a identificação de barreiras à inclusão e a construção coletiva de estratégias pedagógicas acessíveis. De maneira articulada, o Estágio Curricular Supervisionado possibilita a aproximação progressiva dos licenciandos com os contextos de atuação profissional, mediante atividades de observação, planejamento, intervenção e reflexão crítica sobre as práticas educativas.

O curso proposto compreende uma carga horária total de 3.435 (três mil e quatrocentos e trinta e cinco horas) horas, distribuídas em oito períodos letivos, contemplando componentes curriculares obrigatórios e optativos, Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Curriculares de Extensão, Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Essa organização busca assegurar a progressão dos conhecimentos e das experiências formativas, articulando a formação pedagógica geral, os fundamentos da Educação Especial Inclusiva e as práticas profissionais necessárias à atuação nos diferentes contextos educacionais.

A concepção pedagógica do curso está orientada pelos princípios dos direitos humanos, da justiça social, da valorização das diferenças, da acessibilidade e da eliminação das barreiras que comprometem a participação e a aprendizagem dos estudantes. Compreende-se, assim, que

a formação de professores para a Educação Especial Inclusiva exige fundamentação científica, compromisso ético, capacidade de trabalho colaborativo e reflexão permanente sobre os processos de ensino e aprendizagem e as condições de escolarização.

Desse modo, o presente Projeto Pedagógico expressa o compromisso da UFDPar com a ampliação das oportunidades de formação inicial de professores e com o fortalecimento das políticas públicas de Educação Especial Inclusiva. Ao articular a demanda formativa apresentada pelo município de Cocal - PI, no âmbito do PAR, às experiências institucionais desenvolvidas nas turmas em andamento em Parnaíba, a proposta reafirma a responsabilidade social da universidade pública na construção de uma educação equitativa, acessível e socialmente referenciada.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), instituição pública federal de Educação Superior, constitui-se como espaço de produção, socialização e democratização do conhecimento científico, tecnológico, cultural e pedagógico, comprometida com a formação humana, o desenvolvimento regional e a transformação social. Situada no município de Parnaíba, estado do Piauí, a Universidade desempenha papel relevante na ampliação das oportunidades de acesso à Educação Superior pública, na formação de profissionais e no fortalecimento das políticas educacionais, especialmente nos territórios que integram sua região de abrangência.

2.1 Justificativa e relevância social da oferta do curso

A atuação institucional da UFDPar contempla diferentes áreas do conhecimento, por meio de cursos de graduação e pós-graduação que contribuem para a formação acadêmica e profissional, a produção científica e o desenvolvimento de ações de extensão universitária. No campo das licenciaturas, destacam-se os cursos de Ciências Biológicas, Matemática e Pedagogia, aos quais se somam as experiências formativas desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade), particularmente nas Licenciaturas em Educação Especial Inclusiva e em Educação do Campo.

Na formação de bacharéis, a Universidade contempla áreas como Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Pesca, Fisioterapia,

Inteligência Artificial, Medicina, Música, Psicologia e Turismo, consideradas as ofertas e os processos de expansão institucional. No âmbito da pós-graduação stricto sensu, destacam-se o Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), o Programa de Pós-Graduação em Patrimônio e Sociedade (PPGPS), o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCBM), o Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi), o Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE) e o Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT). A formação continuada também se expressa em cursos de especialização e programas de residência, ampliando as possibilidades de qualificação profissional e aprofundamento científico.

O processo de expansão acadêmica da UFDPar contempla, ainda, propostas de novos cursos, entre os quais se encontram a Engenharia de Automação e Robótica, a Licenciatura em Educação Especial, a Terapia Ocupacional e Educação Física, com cronogramas de implantação sujeitos às deliberações e condições institucionais pertinentes, mas com previsões para 2027. Nesse contexto, a ampliação da oferta de cursos vinculados à formação docente e às áreas da saúde, educação e desenvolvimento humano evidencia possibilidades de fortalecimento de abordagens interdisciplinares relacionadas à acessibilidade, à diversidade e à inclusão.

É nesse cenário institucional que se insere a proposta de oferta da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva no município de Cocal - PI, no âmbito do PARFOR Equidade, com previsão de início em 2027. A iniciativa representa uma ampliação territorial da atuação formativa da UFDPar, tomando como referência as experiências desenvolvidas nas duas turmas do curso em funcionamento no município de Parnaíba - PI. A trajetória institucional do PARFOR Equidade, incluindo os Projetos Pedagógicos aprovados pelas Resoluções CONSEPE/UFDPar nº 202 e nº 203, de 19 de abril de 2024, constitui importante referência para a organização acadêmica e pedagógica da nova oferta.

A proposição do curso em Cocal - PI relaciona-se às demandas de formação de profissionais da educação identificadas no território, incluindo aquelas apresentadas pela gestão municipal no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR). A ampliação das oportunidades de formação superior torna-se particularmente relevante diante dos desafios enfrentados pelas redes de ensino na garantia de condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes, especialmente daqueles que constituem o público da Educação Especial.

A Educação Especial, compreendida como modalidade transversal aos níveis, etapas e modalidades de ensino, integra o compromisso constitucional com o direito universal à educação e com a construção de sistemas educacionais inclusivos. Sua efetivação requer a

superação de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, tecnológicas, pedagógicas e atitudinais, bem como a organização de recursos, serviços e práticas educacionais capazes de reconhecer as singularidades dos estudantes e promover oportunidades equitativas de aprendizagem.

A fundamentação legal dessa perspectiva encontra respaldo na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente no reconhecimento da educação como direito social e na garantia do Atendimento Educacional Especializado; na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; e na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

No campo das políticas públicas específicas, destaca-se a instituição da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI) e da Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva (Reneei), por meio do Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, posteriormente alterado pelo Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025. Esse marco normativo reafirma o direito à educação em um sistema educacional inclusivo para estudantes com deficiência, com transtorno do espectro autista e com altas habilidades ou superdotação, reconhecendo a diversidade humana, a equidade e a igualdade de oportunidades como princípios orientadores da política educacional.

A Política Nacional de Educação Especial Inclusiva estabelece diretrizes relacionadas à transversalidade da Educação Especial, à oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), à acessibilidade, às tecnologias assistivas, às adaptações razoáveis, ao trabalho intersetorial e à implementação de medidas de apoio individualizadas e efetivas. Ao reconhecer a importância da participação dos estudantes, das famílias e das comunidades, a política também reforça a necessidade de combater o capacitismo e outras formas de discriminação no contexto educacional.

As alterações introduzidas pelo Decreto nº 12.773/2025 conferem especial relevância à organização dos apoios educacionais e ao planejamento pedagógico individualizado. Nesse sentido, o estudo de caso assume função orientadora na elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI), documentos de natureza pedagógica que devem contribuir para a articulação entre o trabalho desenvolvido na classe comum, o AEE, as práticas colaborativas e as ações intersetoriais. A regulamentação também estabelece disposições relativas à formação e à atuação dos professores do AEE e dos profissionais de apoio escolar, evidenciando a necessidade de processos formativos consistentes e articulados às demandas concretas das instituições educacionais.

A implementação da PNEEI e da Reneei foi posteriormente disciplinada pela Portaria MEC nº 421, de 15 de maio de 2026, alterada pela Portaria MEC nº 550, de 18 de junho de 2026. Esses dispositivos integram o conjunto normativo considerado na elaboração deste Projeto Pedagógico, especialmente quanto à organização dos apoios, ao fortalecimento das redes educacionais inclusivas e à articulação entre políticas públicas, instituições formadoras e sistemas de ensino.

A formação inicial de professores, por sua vez, orienta-se pela Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. A referida resolução estabelece princípios e parâmetros para a organização dos cursos de licenciatura, valorizando a sólida formação científica e pedagógica, a articulação entre teoria e prática, o conhecimento dos contextos escolares e o desenvolvimento de competências profissionais necessárias ao exercício da docência.

A organização da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva também considera as diretrizes do PARFOR Equidade, a regulamentação estabelecida pela Portaria CAPES nº 102, de 24 de abril de 2025, e as disposições do Edital CAPES nº 23/2026, observadas as normas institucionais da UFDPar. A proposta busca responder às necessidades de formação inicial relacionadas à Educação Especial Inclusiva, reconhecendo que os sujeitos atendidos pelo Programa podem apresentar diferentes trajetórias escolares, acadêmicas, profissionais e territoriais.

Nesse sentido, a formação docente proposta ultrapassa a aquisição de conhecimentos técnicos e instrumentais, compreendendo a docência como prática social, ética, política e pedagógica. Pressupõe o desenvolvimento de conhecimentos sobre desenvolvimento humano, aprendizagem, currículo, avaliação, acessibilidade, tecnologias assistivas, comunicação alternativa e aumentativa, planejamento educacional individualizado, ensino colaborativo e práticas pedagógicas inclusivas, articulados aos fundamentos da Educação e às especificidades dos diferentes contextos de escolarização.

A estrutura curricular projetada para o curso contempla 3.435 horas, distribuídas em oito semestres letivos, organizadas em componentes de formação geral e específica, atividades acadêmicas de extensão, estágios curriculares supervisionados, Trabalho de Conclusão de Curso e atividades complementares. Desse total, estão previstas 360 horas de Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) e 420 horas de Estágio Curricular Supervisionado, preservando-se a proposta formativa construída para a nova oferta e observando-se a

necessidade de demonstrar sua compatibilidade com os núcleos formativos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

As Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) fundamentam-se na Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, e na Resolução CONSEPE/UFDPar nº 93, de 14 de julho de 2022, que regulamenta a inserção e o registro das atividades de extensão como componentes obrigatórios nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Sua organização considera, ainda, as disposições da Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, relativas às atividades acadêmicas de extensão nos cursos de formação inicial de professores. Compreendidas como dimensão constitutiva da formação universitária, as ACEx promovem a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, favorecendo a interação dialógica entre universidade e sociedade e a construção compartilhada de conhecimentos. No contexto da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, essas atividades serão desenvolvidas em diálogo com escolas, profissionais da educação, famílias e comunidades de Cocal–PI e de sua região de abrangência, contribuindo para a identificação de barreiras à inclusão, o desenvolvimento de práticas pedagógicas acessíveis e a promoção dos direitos educacionais dos estudantes público da Educação Especial.

O Estágio Curricular Supervisionado, por sua vez, integra o processo de formação profissional como espaço de aproximação com os diferentes contextos de atuação docente, permitindo observar, analisar, planejar, desenvolver e avaliar práticas educacionais. Sua organização deverá favorecer a articulação progressiva entre os conhecimentos construídos ao longo do curso e as experiências vivenciadas nas instituições de Educação Básica, especialmente nas situações relacionadas à escolarização dos estudantes público da Educação Especial.

A proposta reconhece, igualmente, a importância das condições de acesso e permanência dos licenciandos na Educação Superior, considerando as particularidades territoriais, sociais, culturais e profissionais dos sujeitos que ingressam no PARFOR Equidade. Dessa forma, a formação acadêmica deverá contemplar estratégias de acolhimento, acompanhamento pedagógico, acessibilidade e valorização dos conhecimentos e experiências dos estudantes, respeitando os princípios da equidade e da democratização da Educação Superior pública.

Diante desse conjunto de fundamentos institucionais, educacionais e normativos, a oferta da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva em Cocal - PI expressa o compromisso da UFDPar com a interiorização da formação docente, o fortalecimento das redes públicas de ensino e a promoção de práticas educacionais inclusivas. Este Projeto Pedagógico constitui,

portanto, um instrumento de organização e orientação da formação acadêmica, fundamentado na defesa do direito à educação, no reconhecimento da diversidade humana e na responsabilidade social da Universidade perante os desafios contemporâneos da Educação Especial Inclusiva.

2.2 Relevância acadêmica e institucional

A oferta da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade), pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), no município de Cocal - PI, fundamenta-se na necessidade de ampliar as oportunidades de formação inicial de professores e fortalecer as condições de implementação das políticas públicas de educação inclusiva nas redes de ensino da região. A proposta reconhece a importância de uma formação acadêmica territorialmente contextualizada, comprometida com as demandas dos profissionais da Educação Básica, com o reconhecimento da diversidade humana e com a garantia do direito à educação dos estudantes público da Educação Especial.

Localizado no norte do estado do Piauí, o município de Cocal apresenta características demográficas, territoriais e educacionais que conferem relevância à interiorização da formação docente. De acordo com o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), o município possui 28.212 habitantes. A presença de comunidades urbanas e rurais evidencia a necessidade de considerar as condições de deslocamento, o acesso aos serviços públicos e a distribuição territorial das oportunidades educacionais, aspectos relevantes para o planejamento de políticas de formação de professores e para a democratização do acesso à Educação Superior.

No campo educacional, os dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2025, sistematizados pelo Observatório Setorial Territorial do Sebrae, apontam 6.835 matrículas no município, consideradas as diferentes redes de ensino. O levantamento de estabelecimentos escolares baseado nos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2025) identifica 29 unidades municipais e quatro estaduais, além da presença do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Cocal. Esses quantitativos, sujeitos à conferência na base oficial por dependência administrativa e situação de funcionamento, permitem dimensionar a abrangência da rede educacional e os diferentes contextos em que se desenvolvem os processos de escolarização.

Os indicadores de aprendizagem também constituem referências importantes para a

compreensão da realidade educacional do município. Segundo dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), referentes à edição de 2023 e disponibilizados pelo Observatório Setorial Territorial do Sebrae, Cocal alcançou 6,5 nos anos iniciais e 5,4 nos anos finais do Ensino Fundamental, considerados os recortes apresentados pela plataforma. Esses resultados devem ser interpretados à luz das especificidades das redes de ensino e das condições de oferta educacional, não sendo suficientes, isoladamente, para avaliar a efetividade das práticas de Educação Especial Inclusiva.

Embora o IDEB constitua um indicador relevante para o acompanhamento da qualidade da Educação Básica, a garantia do direito à educação inclusiva demanda a análise de outras dimensões, especialmente as condições de acessibilidade, a formação dos professores, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a disponibilidade de recursos pedagógicos acessíveis, o planejamento educacional individualizado e a participação dos estudantes nas atividades escolares. Nesse sentido, a formação de professores para a Educação Especial Inclusiva deve contribuir para ampliar as possibilidades de atuação pedagógica diante da diversidade dos estudantes, articulando o conhecimento científico às condições concretas das escolas.

A demanda que fundamenta a oferta da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva em Cocal - PI relaciona-se ao planejamento educacional do município, incluindo as necessidades formativas apresentadas no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR). Para o dimensionamento dessa demanda, tornam-se particularmente relevantes os dados referentes ao quantitativo de professores em exercício, à formação acadêmica dos profissionais que atuam com estudantes público da Educação Especial, à oferta do AEE, ao número de matrículas da Educação Especial e às necessidades de formação identificadas pela Secretaria Municipal de Educação. A sistematização desses indicadores permitirá estabelecer relações mais precisas entre as condições da rede pública de ensino e a contribuição esperada da nova oferta, sem atribuir ao município quantitativos de carência docente que ainda não tenham sido documentalmente comprovados.

A pertinência da proposta ultrapassa os limites administrativos de Cocal, considerando seu potencial de atendimento aos professores e demais candidatos elegíveis ao PARFOR Equidade oriundos de municípios circunvizinhos. A oferta territorializada poderá contribuir para reduzir obstáculos relacionados à distância dos centros universitários, às condições de deslocamento e à conciliação entre formação acadêmica, atividades profissionais e responsabilidades familiares. Dessa forma, a interiorização da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva representa uma estratégia de democratização do acesso à Educação Superior

pública, considerando as desigualdades territoriais que historicamente interferem nas oportunidades de qualificação docente.

A relevância acadêmica da proposta também está associada à necessidade de fortalecer a formação de professores capazes de compreender e responder pedagogicamente às demandas educacionais dos estudantes público da Educação Especial, contemplando as especificidades da surdez, da deficiência auditiva, visual, intelectual e física, do transtorno do espectro autista (TEA) e das altas habilidades ou superdotação. Essa formação pressupõe o aprofundamento de conhecimentos relacionados ao desenvolvimento humano, aos processos de ensino e aprendizagem, à Língua Brasileira de Sinais (Libras), à educação bilíngue de surdos, ao Sistema Braille, à orientação e mobilidade, à acessibilidade física, comunicacional, curricular e pedagógica, às tecnologias assistivas, à comunicação aumentativa e alternativa, ao Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) e ao ensino colaborativo. Considera, ainda, a importância do planejamento educacional individualizado, da avaliação da aprendizagem na perspectiva inclusiva e da organização de recursos e estratégias pedagógicas que reconheçam as singularidades dos estudantes, respeitem suas formas de comunicação, interação e aprendizagem e favoreçam sua participação nos diferentes espaços educacionais. No âmbito do PARFOR Equidade, esses conhecimentos deverão articular-se às experiências e às necessidades formativas dos professores de Cocal–PI e dos municípios circunvizinhos, contribuindo para o fortalecimento de práticas educacionais acessíveis, contextualizadas e comprometidas com a garantia do direito à educação.

Nesse contexto, a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI), instituída pelo Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, e alterada pelo Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025, reforça a importância da organização de sistemas educacionais inclusivos, do fortalecimento do Atendimento Educacional Especializado e da formação dos profissionais envolvidos nos processos de escolarização. A implementação dessas diretrizes demanda conhecimentos pedagógicos e institucionais que favoreçam a identificação de barreiras à aprendizagem e à participação, a elaboração de estratégias de acessibilidade e o desenvolvimento de práticas educacionais comprometidas com a equidade.

Do ponto de vista institucional, a proposta apresenta convergência com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024 - 2028) da UFDPar, especialmente quanto ao fortalecimento das licenciaturas, à ampliação territorial das ações acadêmicas, à integração com a Educação Básica e ao compromisso com a inclusão social. A experiência da Universidade na oferta da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva pelo PARFOR Equidade, com duas turmas em funcionamento em Parnaíba–PI, constitui referência para o planejamento da nova

oferta, permitindo considerar os conhecimentos e as experiências institucionais acumulados na organização curricular e no desenvolvimento das atividades formativas.

A formação proposta também apresenta possibilidades de articulação com diferentes áreas do conhecimento presentes na UFDPar, particularmente Pedagogia, Matemática, Psicologia, Música, Fisioterapia e outros campos relacionados à educação, à saúde e ao desenvolvimento humano. Essa perspectiva interdisciplinar poderá contribuir para o aprofundamento de estudos e práticas relacionadas à acessibilidade, às tecnologias assistivas, ao desenvolvimento humano, à arte, à cultura, aos direitos humanos e à inclusão educacional, respeitando a especificidade da atuação docente e a importância do trabalho colaborativo.

As Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) e os Estágios Curriculares Supervisionados constituirão espaços relevantes para aproximar a formação universitária das redes públicas de ensino de Cocal e de sua região de abrangência. Por meio dessas experiências, os licenciandos poderão desenvolver ações de observação, estudo, planejamento, intervenção e reflexão sobre as práticas educativas, considerando as condições de acessibilidade, os recursos disponíveis, as estratégias pedagógicas e as necessidades dos estudantes. A articulação entre universidade, escolas, profissionais da educação, famílias e comunidades poderá favorecer a construção compartilhada de conhecimentos e o fortalecimento de práticas inclusivas contextualizadas.

A oferta da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva também poderá contribuir para ampliar as possibilidades de cooperação entre a UFDPar, a Secretaria Municipal de Educação de Cocal, a rede estadual de ensino e os demais municípios atendidos. Essa aproximação representa uma oportunidade para o desenvolvimento de ações acadêmicas e pedagógicas orientadas pelas necessidades educacionais identificadas nos territórios, fortalecendo a relação entre a formação inicial docente, a produção de conhecimentos e as políticas públicas de inclusão.

Assim, a relevância acadêmica e institucional da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, no âmbito do PARFOR Equidade, fundamenta-se na articulação entre a realidade educacional de Cocal - PI, as demandas de formação de professores da região e o compromisso da UFDPar com a democratização da Educação Superior pública. Ao considerar os indicadores demográficos e educacionais do município, as necessidades identificadas pelas redes de ensino e os marcos normativos da Educação Especial Inclusiva, a proposta busca contribuir para a formação de profissionais comprometidos com a acessibilidade, a participação, a aprendizagem e a garantia do direito à educação de todos os estudantes.

3 IDENTIDADE FORMATIVA E CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO

A Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), com oferta prevista no município de Cocal - PI, no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade), fundamenta-se na compreensão da educação como direito humano e social e da inclusão como princípio estruturante das políticas educacionais, da organização curricular, das práticas pedagógicas e das relações estabelecidas nos diferentes espaços educativos. A proposta formativa compromete-se com a democratização do acesso à Educação Superior pública, a valorização da formação docente e o fortalecimento das redes públicas de ensino de Cocal e dos municípios circunvizinhos.

3.1 Fundamentos e princípios orientadores da formação

No contexto do PARFOR Equidade, a concepção curricular reconhece que a formação inicial de professores deve considerar as desigualdades históricas de acesso à Educação Superior, as especificidades territoriais e as necessidades educacionais das comunidades atendidas. A oferta em Cocal - PI busca aproximar a formação acadêmica das realidades vivenciadas nas escolas públicas da região, valorizando os conhecimentos, as experiências profissionais e as trajetórias sociais e culturais dos licenciandos, sem prescindir do aprofundamento científico e pedagógico necessário ao exercício da docência.

A inclusão, nessa perspectiva, não se restringe à matrícula ou à permanência física dos estudantes nas instituições educacionais, mas pressupõe a transformação das condições que produzem exclusão, desigualdade, segregação e impedimentos à participação e à aprendizagem. Essa compreensão encontra respaldo nas contribuições de Maria Teresa Eglér Mantoan (2003), especialmente ao distinguir inclusão de integração escolar e defender a reorganização das práticas pedagógicas e das instituições educacionais para acolher a diversidade humana. Assim, a formação proposta assume que não cabe ao estudante adaptar-se unilateralmente às estruturas escolares; compete também à escola transformar seus currículos, metodologias, avaliações, recursos e relações pedagógicas para assegurar condições equitativas de aprendizagem.

Entre seus fundamentos teóricos, o curso adota a perspectiva histórico-cultural, especialmente a partir das contribuições de Lev Vigotski (1997), ao compreender o desenvolvimento humano como processo constituído nas relações sociais, culturais e históricas. Essa abordagem permite problematizar concepções deterministas que reduzem as

possibilidades de aprendizagem às condições biológicas ou às características individuais dos sujeitos. A formação docente deverá, portanto, favorecer a compreensão da importância das mediações pedagógicas, das interações sociais, das experiências culturais e das condições de acessibilidade para o desenvolvimento e a aprendizagem.

Articulada a essa compreensão, a proposta curricular fundamenta-se no modelo social da deficiência, reconhecendo que as restrições à participação não decorrem exclusivamente das características corporais, sensoriais, intelectuais ou psicossociais das pessoas, mas também da interação dessas características com as barreiras existentes na sociedade. No contexto educacional, essas barreiras podem manifestar-se na organização dos espaços, nas formas de comunicação, nos recursos tecnológicos, nas metodologias de ensino, nas práticas avaliativas e nas atitudes que limitam o reconhecimento das potencialidades e dos direitos dos estudantes.

A acessibilidade constitui, assim, um princípio transversal da formação. O currículo deverá contemplar conhecimentos e práticas voltados à identificação, eliminação e redução de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, comunicacionais, informacionais, tecnológicas, pedagógicas e atitudinais, considerando as condições concretas das instituições de Educação Básica. No âmbito do PARFOR Equidade, esses conhecimentos deverão dialogar com os desafios enfrentados pelos professores e demais profissionais das redes públicas de ensino de Cocal - PI e da região, favorecendo a construção de respostas pedagógicas contextualizadas.

A formação também se fundamenta em uma perspectiva anticapacitista, compreendendo o capacitismo como um conjunto de concepções, práticas e relações sociais que estabelecem padrões de normalidade e hierarquizam corpos, formas de comunicação, aprendizagem, participação e existência. O curso busca formar professores capazes de identificar, problematizar e enfrentar práticas capacitistas presentes nas instituições educacionais, promovendo relações pedagógicas fundamentadas no reconhecimento da dignidade humana, da autonomia, das potencialidades e dos direitos dos estudantes.

A concepção pedagógica adotada encontra igualmente respaldo nas contribuições de Paulo Freire (1996), especialmente na compreensão da educação como prática dialógica, crítica, emancipatória e comprometida com a transformação social. Nessa perspectiva, a formação docente envolve a problematização da realidade, a valorização dos saberes dos sujeitos e a construção coletiva de possibilidades de intervenção educativa. No contexto do PARFOR Equidade, essa orientação assume especial relevância ao reconhecer os licenciandos como sujeitos históricos, portadores de experiências e conhecimentos construídos em suas trajetórias pessoais, profissionais e comunitárias.

O currículo incorpora, ainda, uma perspectiva de diversidade e interseccionalidade, reconhecendo que as experiências de desigualdade e exclusão podem resultar da articulação entre deficiência, raça, gênero, classe social, território, geração, condições socioeconômicas e pertencimentos culturais. A formação deverá favorecer a compreensão dessas múltiplas dimensões, considerando as particularidades das comunidades urbanas e rurais de Cocal - PI e dos municípios circunvizinhos, de modo a evitar a reprodução de estereótipos, discriminações e processos de invisibilização nos espaços educacionais.

A Educação Especial Inclusiva é compreendida como campo de conhecimentos e práticas pedagógicas articulado à educação de todos, não constituindo um sistema paralelo ou apartado da Educação Básica. Enquanto modalidade transversal aos níveis, etapas e modalidades de ensino, a Educação Especial integra o compromisso com a garantia de condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes que constituem seu público. Essa perspectiva encontra respaldo nas pesquisas de Enicéia Gonçalves Mendes, Maria Amélia Almeida e Cristina Yoshie Toyoda (2011), que destacam a colaboração entre profissionais da Educação Especial e do ensino comum como possibilidade de fortalecimento dos processos de inclusão escolar.

Nessa direção, Carla Ariela Rios Vilaronga, Enicéia Gonçalves Mendes e Ana Paula Zerbato (2016) discutem a colaboração entre professores da Educação Especial e do ensino comum, evidenciando a importância do planejamento compartilhado, da corresponsabilidade pedagógica e da construção de estratégias de ensino que favoreçam a escolarização dos estudantes. Para a Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do PARFOR Equidade, esses estudos oferecem fundamentos para compreender o trabalho docente como prática coletiva, especialmente nas escolas públicas de Cocal - PI e dos municípios de sua região de abrangência.

A proposta formativa contempla as especificidades educacionais relacionadas à surdez, à deficiência auditiva, visual, intelectual e física, ao transtorno do espectro autista (TEA) e às altas habilidades ou superdotação, reconhecendo que cada estudante apresenta trajetórias, formas de comunicação, necessidades de apoio e possibilidades de aprendizagem que não podem ser reduzidas a classificações diagnósticas. A abordagem curricular deverá articular conhecimentos sobre desenvolvimento humano, aprendizagem, acessibilidade, currículo e avaliação às especificidades dos estudantes e aos contextos sociais, culturais e educacionais em que estão inseridos.

No campo da educação de surdos, a formação deverá contemplar a Língua Brasileira de Sinais (Libras), os fundamentos da educação bilíngue, a valorização da identidade linguística e cultural das comunidades surdas e as estratégias de acessibilidade comunicacional. Em relação

à deficiência visual, deverão ser considerados conhecimentos sobre o Sistema Braille, recursos de tecnologia assistiva, orientação e mobilidade e estratégias pedagógicas acessíveis. Quanto às deficiências intelectual e física, a formação deverá abordar os processos de aprendizagem, as condições de acessibilidade, os recursos de apoio, as tecnologias assistivas e as práticas pedagógicas que favoreçam a autonomia e a participação dos estudantes.

A formação também deverá contemplar as especificidades relacionadas ao transtorno do espectro autista e às altas habilidades ou superdotação, considerando as diferentes formas de comunicação, interação, desenvolvimento, aprendizagem e expressão das potencialidades. Nesse campo, as pesquisas de Mônica Maria Farid Rahme e Angela Maria Resende Vorcaro (2016), contribuem para a reflexão sobre os desafios da escolarização de estudantes com TEA e sobre a necessidade de compreender suas singularidades nos processos educativos. Esses estudos reforçam a importância de práticas pedagógicas que não se limitem à identificação de características individuais, mas considerem as relações estabelecidas no cotidiano escolar.

A formação deverá articular esses conhecimentos ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), ao planejamento educacional individualizado, à comunicação aumentativa e alternativa, ao Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), ao ensino colaborativo e à avaliação da aprendizagem na perspectiva inclusiva. Tais dimensões serão abordadas como elementos articulados da prática pedagógica, respeitando as atribuições dos diferentes profissionais e as especificidades dos estudantes.

Nesse sentido, os estudos e a atuação acadêmica de Adriana Maria Valladão Novais Van Petten (2019), relacionados à acessibilidade, à tecnologia assistiva e à inclusão na Educação Superior, oferecem subsídios para compreender que a construção de ambientes inclusivos exige planejamento institucional, recursos acessíveis e ações articuladas entre diferentes profissionais e setores. Essa perspectiva contribui para a formação de professores atentos não apenas às práticas desenvolvidas em sala de aula, mas também às condições institucionais que favorecem ou restringem a participação dos estudantes.

A organização curricular reconhece que a efetivação da Educação Especial Inclusiva exige conhecimentos especializados e capacidade de atuação colaborativa. Por essa razão, a formação deverá contemplar a articulação entre professores da classe comum, professores do AEE, gestores escolares, profissionais de apoio, famílias e demais sujeitos envolvidos nos processos educacionais, respeitadas as atribuições de cada profissional. Essa perspectiva busca fortalecer práticas de planejamento, acompanhamento e avaliação que considerem as necessidades dos estudantes e as condições institucionais das escolas públicas.

No âmbito do PARFOR Equidade, a articulação entre teoria e prática constitui um princípio fundamental da formação. O currículo deverá favorecer a análise crítica das situações vivenciadas nas instituições educacionais, a problematização das práticas de ensino, o estudo das políticas públicas e a elaboração de estratégias pedagógicas contextualizadas. As experiências e os conhecimentos prévios dos licenciandos serão considerados como elementos de reflexão e investigação, sem substituir a necessária fundamentação científica e pedagógica da formação inicial.

A organização curricular buscará integrar os fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos, psicológicos e pedagógicos da Educação aos conhecimentos específicos da Educação Especial Inclusiva, evitando a fragmentação dos conteúdos e favorecendo a construção progressiva dos conhecimentos profissionais. Essa integração deverá contemplar o estudo das políticas educacionais, dos direitos humanos, do desenvolvimento e da aprendizagem, do currículo, da avaliação, da acessibilidade, das tecnologias assistivas, da comunicação, da gestão escolar e das práticas pedagógicas inclusivas.

As Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) assumem especial relevância nessa concepção, ao possibilitarem a articulação entre os conhecimentos acadêmicos e as demandas sociais e educacionais de Cocal - PI e dos municípios de sua região de abrangência. Essas atividades deverão promover a interação dialógica entre universidade e sociedade, favorecendo o desenvolvimento de ações construídas com escolas, profissionais da educação, estudantes, famílias e comunidades. Dessa maneira, a extensão será compreendida como dimensão constitutiva da formação docente e como possibilidade de construção compartilhada de conhecimentos e práticas inclusivas.

O Estágio Curricular Supervisionado deverá proporcionar experiências progressivas de aproximação com os diferentes contextos de atuação profissional, articulando observação, participação, planejamento, intervenção e reflexão crítica. Sua organização considerará as características das redes públicas de ensino e as especificidades da Educação Especial Inclusiva, favorecendo a compreensão das relações entre os conhecimentos construídos na Universidade e as práticas educativas desenvolvidas nas instituições escolares. No contexto do PARFOR Equidade, o estágio deverá contribuir para fortalecer os vínculos entre formação inicial, realidade educacional e compromisso profissional com a inclusão.

A proposta curricular também se orienta pelo compromisso com a investigação e a produção de conhecimentos socialmente referenciados. O desenvolvimento de estudos, pesquisas e trabalhos acadêmicos deverá considerar questões relacionadas às práticas pedagógicas, às políticas públicas, à acessibilidade, à aprendizagem e às condições de

escolarização dos estudantes, público da Educação Especial. Sempre que pertinente, essas investigações poderão dialogar com as demandas identificadas nas escolas e redes de ensino de Cocal - PI e da região, contribuindo para a reflexão crítica sobre os desafios e as possibilidades da educação inclusiva.

Outro princípio fundamental refere-se à valorização das condições de acesso, permanência e conclusão da formação acadêmica pelos licenciandos. Considerando as especificidades territoriais e sociais do público atendido pelo PARFOR Equidade, a organização pedagógica deverá contemplar estratégias de acolhimento, acompanhamento acadêmico, acessibilidade e respeito às diferentes trajetórias formativas. Essa perspectiva reconhece que a promoção da equidade também deve orientar as condições institucionais oferecidas aos próprios estudantes da Licenciatura.

A concepção do curso dialoga, ainda, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente o ODS 4, relacionado à educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e o ODS 10, voltado à redução das desigualdades. Esses compromissos internacionais convergem com os princípios de democratização da Educação Superior, valorização da diversidade humana, acessibilidade e garantia de direitos que orientam a proposta formativa.

Desse modo, a Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da UFDPar, ofertada em Cocal - PI pelo PARFOR Equidade, assume como horizonte a formação de professores críticos, éticos, investigativos, colaborativos e socialmente comprometidos, capazes de compreender as especificidades dos estudantes público da Educação Especial e de desenvolver práticas pedagógicas acessíveis, contextualizadas e fundamentadas cientificamente. Mais do que preparar profissionais para responder a dificuldades já identificadas no cotidiano escolar, a proposta busca formar educadores capazes de planejar, desenvolver e avaliar currículos, ambientes, recursos e práticas educativas que considerem a diversidade humana desde sua concepção.

Assim, os princípios do modelo social da deficiência, da perspectiva histórico-cultural, da educação dialógica e emancipatória, da educação anticapacitista, dos direitos humanos, da diversidade, da interseccionalidade, da acessibilidade e da equidade constituem eixos estruturantes da formação docente no âmbito do PARFOR Equidade. As contribuições de Vigotski (1997), Freire (1996), Mantoan (2003), Mendes, Almeida e Toyoda (2011), Vilaronga, Mendes e Zerbato (2016), Rahme e Vorcaro (2016) e Van Petten (2019) oferecem referenciais para a organização curricular, para as práticas pedagógicas e para a atuação profissional dos egressos, reafirmando o compromisso da UFDPar com a interiorização da Educação Superior

pública e com o fortalecimento das redes de ensino de Cocal - PI e dos municípios circunvizinhos.

3.2 Finalidades e objetivos formativos

As finalidades e os objetivos formativos do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, ofertado pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), no âmbito do PARFOR Equidade, fundamentam-se no compromisso com a formação de professores capazes de compreender e atuar criticamente diante da diversidade humana e das demandas educacionais contemporâneas.

Nessa perspectiva, o curso busca articular os fundamentos teóricos, políticos, éticos e metodológicos da formação docente às práticas pedagógicas inclusivas, orientadas pelos princípios dos direitos humanos, da equidade, da acessibilidade e da valorização das diferenças. Sua proposta formativa reconhece a educação como direito de todos e a inclusão como responsabilidade coletiva, comprometendo-se com a identificação e a eliminação de barreiras à participação e à aprendizagem, com o desenvolvimento de práticas pedagógicas colaborativas e com a construção de ambientes educacionais democráticos e inclusivos.

A partir dessas finalidades, apresentam-se, a seguir, o objetivo geral e os objetivos específicos que orientam a organização curricular e as ações de ensino, pesquisa e extensão do curso.

3.2.1 Objetivo Geral

- Promover a formação inicial de professores(as) em Educação Especial Inclusiva, por meio do PARFOR Equidade, articulando os conhecimentos científicos e pedagógicos às experiências dos licenciandos e às necessidades educacionais das redes públicas de ensino de Cocal - PI e dos municípios circunvizinhos, de modo a favorecer a construção de práticas educativas acessíveis, colaborativas e contextualizadas, comprometidas com a valorização da diversidade humana, a superação das barreiras à escolarização e a efetivação do direito à educação dos estudantes público da Educação Especial.

3.2.2 Objetivos específicos

1. Ampliar as oportunidades de formação inicial de professores em Educação Especial Inclusiva, por meio da interiorização da Educação Superior pública, considerando as demandas educacionais e as particularidades sociais, culturais e territoriais de Cocal - PI e dos municípios circunvizinhos;
2. Articular os fundamentos históricos, políticos, filosóficos, psicológicos e pedagógicos da Educação Especial Inclusiva aos conhecimentos e às experiências dos licenciandos, favorecendo a compreensão crítica das condições de escolarização dos estudantes, público da Educação Especial;
3. Problematizar as concepções de deficiência, desenvolvimento humano, aprendizagem e diversidade, com base nos direitos humanos, no modelo social da deficiência e na perspectiva anticapacitista, contribuindo para o enfrentamento de práticas discriminatórias e excludentes nos espaços educacionais;
4. Compreender as especificidades educacionais dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, reconhecendo suas singularidades, potencialidades, formas de comunicação, necessidades de apoio e possibilidades de desenvolvimento e aprendizagem;
5. Favorecer a construção de conhecimentos e estratégias pedagógicas relacionadas à surdez, às deficiências auditiva, visual, intelectual e física, ao TEA e às altas habilidades ou superdotação, considerando as condições concretas de ensino nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica;
6. Desenvolver práticas de identificação e enfrentamento das barreiras à escolarização, por meio do estudo da acessibilidade, do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), da organização curricular e da diversificação das estratégias de ensino e avaliação;
7. Promover a apropriação de conhecimentos sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE), seus recursos, serviços e formas de articulação com o ensino comum, contemplando a elaboração e o acompanhamento do Plano Educacional Individualizado (PEI);
8. Explorar as possibilidades pedagógicas da Língua Brasileira de Sinais (Libras), do Sistema Braille, das tecnologias assistivas, da comunicação aumentativa e alternativa, dos recursos de acessibilidade e das tecnologias digitais, considerando as necessidades dos estudantes e as condições de utilização desses recursos nas escolas públicas;
9. Fortalecer a compreensão do ensino colaborativo e da corresponsabilidade pela inclusão escolar, incentivando o diálogo entre professores da classe comum, professores do AEE,

gestores, profissionais de apoio, famílias e comunidades, respeitando as atribuições de cada profissional;

10. Relacionar os conhecimentos construídos ao longo do curso às situações vivenciadas nas instituições educacionais, por meio de experiências de observação, investigação, planejamento, intervenção e reflexão crítica desenvolvidas nos componentes curriculares e nos Estágios Curriculares Supervisionados;
11. Integrar as Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) às necessidades identificadas nas escolas e comunidades de Cocal - PI e dos municípios circunvizinhos, promovendo ações dialógicas que articulem formação docente, acessibilidade, participação social e práticas educativas inclusivas;
12. Estimular a investigação científica sobre os processos de escolarização, as práticas pedagógicas, as políticas públicas e as condições de acessibilidade, valorizando a produção de conhecimentos relacionados aos desafios da Educação Especial Inclusiva nas redes públicas de ensino da região;
13. Reconhecer as especificidades dos contextos educacionais urbanos, rurais e das comunidades tradicionais, considerando as relações entre deficiência, território, condições socioeconômicas, raça, gênero, cultura e outras dimensões que atravessam as experiências escolares;
14. Desenvolver uma postura crítica e ética diante das políticas educacionais, da gestão escolar e das tecnologias contemporâneas, incluindo a inteligência artificial, considerando suas possibilidades e seus limites para a acessibilidade, a aprendizagem e a participação dos estudantes;
15. Contribuir para a constituição de uma identidade profissional docente comprometida com a educação pública, a valorização da diversidade humana, o trabalho coletivo e a transformação das práticas escolares, fortalecendo os vínculos entre a UFDPar, os licenciandos e as redes públicas de ensino de Cocal - PI e dos municípios circunvizinhos.

3.3 Perfil Profissional do egresso

O egresso da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), ofertada no município de Cocal - PI, no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade), será um professor com formação científica, pedagógica, ética e humanística, comprometido com o direito à educação e com a construção de práticas escolares inclusivas.

Sua formação estará articulada às realidades das redes públicas de ensino, considerando as particularidades sociais, culturais e territoriais de Cocal - PI e dos municípios circunvizinhos, bem como os desafios relacionados à escolarização dos estudantes, público da Educação Especial.

A identidade profissional desse egresso será constituída pela articulação entre os conhecimentos acadêmicos, as experiências formativas e os saberes construídos nas relações com as escolas e comunidades. Considerando as especificidades do PARFOR Equidade, a formação reconhecerá as diferentes trajetórias dos licenciandos, incluindo aqueles que já possuem experiências de atuação na Educação Básica, valorizando a reflexão crítica sobre as práticas educacionais e a construção de novos conhecimentos para o exercício da docência.

O egresso compreenderá a Educação Especial como modalidade transversal aos níveis, etapas e modalidades de ensino e a educação inclusiva como compromisso de toda a instituição escolar. Sua atuação será orientada pelos direitos humanos, pelo modelo social da deficiência, pela perspectiva anticapacitista, pela equidade e pelo reconhecimento da diversidade humana, buscando identificar e enfrentar as barreiras que dificultam o acesso, a permanência, a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes.

Estará preparado para atuar pedagogicamente com estudantes com deficiência, incluindo a surdez e as deficiências auditiva, visual, intelectual e física, com transtorno do espectro autista (TEA) e com altas habilidades ou superdotação, reconhecendo suas singularidades, potencialidades, formas de comunicação e necessidades de apoio. Sua atuação não se limitará à identificação das condições individuais dos estudantes, mas considerará as relações entre desenvolvimento, aprendizagem, mediação pedagógica e organização dos contextos educacionais.

No exercício profissional, será capaz de planejar, desenvolver, acompanhar e avaliar práticas pedagógicas acessíveis e contextualizadas, utilizando estratégias diversificadas de ensino e avaliação, recursos pedagógicos adaptados e princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA). Também possuirá conhecimentos sobre tecnologias assistivas, comunicação aumentativa e alternativa, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação bilíngue de surdos, Sistema Braille e demais recursos de acessibilidade que contribuam para ampliar as possibilidades de participação e aprendizagem dos estudantes.

O egresso estará preparado para atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE), compreendendo suas finalidades, seus recursos e serviços e sua articulação com o ensino comum. Será capaz de participar dos processos de avaliação pedagógica, identificação de barreiras, planejamento e organização de apoios educacionais, incluindo a elaboração,

implementação e acompanhamento do Plano Educacional Individualizado (PEI), considerando as singularidades, potencialidades e necessidades educacionais dos estudantes, em articulação com os demais profissionais envolvidos em sua escolarização.

Sua formação favorecerá o desenvolvimento de práticas de ensino colaborativo, reconhecendo que a inclusão escolar exige corresponsabilidade entre professores da classe comum, professores do AEE, gestores escolares, profissionais de apoio, famílias e demais integrantes da comunidade educativa. Nesse sentido, o egresso deverá atuar de maneira dialógica, respeitando as atribuições profissionais e contribuindo para a construção coletiva de estratégias pedagógicas e institucionais que assegurem condições de escolarização aos estudantes, público da Educação Especial.

A formação também possibilitará compreender as especificidades das instituições educacionais situadas em contextos urbanos, rurais e de comunidades tradicionais, reconhecendo que as condições territoriais, socioeconômicas, culturais e linguísticas influenciam as oportunidades de acesso à educação e aos recursos de apoio. No contexto de Cocal - PI e dos municípios circunvizinhos, espera-se que o egresso seja capaz de analisar criticamente os desafios enfrentados pelas escolas públicas e construir respostas pedagógicas compatíveis com suas realidades, sem desconsiderar os direitos educacionais assegurados aos estudantes.

O egresso deverá compreender a importância da gestão democrática, das políticas públicas e da organização dos sistemas educacionais para a efetivação da Educação Especial Inclusiva. Poderá contribuir, no âmbito de suas atribuições profissionais, para a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos pedagógicos, ações institucionais e iniciativas de acessibilidade, articulando-se às equipes escolares e às redes de ensino.

Sua atuação será orientada, ainda, por uma postura investigativa e reflexiva, desenvolvida ao longo dos componentes curriculares, dos Estágios Curriculares Supervisionados, das Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) e das experiências de pesquisa. Espera-se que seja capaz de analisar situações educacionais concretas, produzir conhecimentos sobre os processos de escolarização e utilizar resultados de pesquisas para fundamentar decisões pedagógicas e propor alternativas aos desafios identificados no cotidiano das instituições de ensino.

O egresso também deverá utilizar de forma crítica, ética e responsável as tecnologias digitais e os recursos de inteligência artificial, considerando suas possibilidades e limitações para a acessibilidade, a elaboração de materiais pedagógicos e o acompanhamento da aprendizagem. Sua atuação deverá observar os princípios de proteção de dados pessoais,

respeito à autonomia dos estudantes e valorização das relações humanas nos processos educativos.

Como profissional formado no âmbito do PARFOR Equidade, espera-se que reconheça a formação docente como processo contínuo e compreenda sua atuação como parte de um compromisso coletivo com o fortalecimento da educação pública. A experiência formativa deverá favorecer a construção de vínculos entre universidade, escolas, famílias e comunidades, estimulando a participação em redes de colaboração, ações de formação continuada e iniciativas de produção e socialização de conhecimentos sobre a Educação Especial Inclusiva.

Dessa forma, o egresso da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da UFDPar deverá constituir-se como um professor crítico, reflexivo, investigativo e colaborativo, capaz de articular conhecimentos científicos e pedagógicos às condições concretas de escolarização dos estudantes. Sua identidade profissional estará comprometida com a valorização da diversidade humana, a acessibilidade, o enfrentamento das desigualdades educacionais e a transformação das práticas escolares, contribuindo para o fortalecimento das redes públicas de ensino de Cocal - PI e dos municípios circunvizinhos e para a efetivação de uma educação pública, democrática, inclusiva e socialmente referenciada.

3.4 Competências e habilidades

A Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), ofertada no município de Cocal - PI, no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade), orienta-se pelo desenvolvimento de competências e habilidades que articulem os conhecimentos científicos, pedagógicos e profissionais às condições concretas de escolarização dos estudantes público da Educação Especial nas redes públicas de ensino.

A proposta formativa reconhece Cocal - PI como território de formação e de produção de conhecimentos, considerando suas comunidades urbanas e rurais, as experiências dos professores e demais licenciandos elegíveis ao Programa e os desafios educacionais identificados nas instituições de Educação Básica. Nessa perspectiva, a formação busca favorecer a compreensão crítica da realidade escolar e a construção de práticas pedagógicas acessíveis, colaborativas e contextualizadas, contribuindo para o fortalecimento da Educação Especial Inclusiva no município e em sua região de abrangência.

As competências e habilidades serão desenvolvidas progressivamente ao longo do percurso formativo, mediante a articulação entre os componentes curriculares, as experiências práticas, os Estágios Curriculares Supervisionados, as Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) e a pesquisa, considerando as especificidades da formação inicial de professores no âmbito do PARFOR Equidade.

Ao concluir o curso, espera-se que o egresso tenha desenvolvido as seguintes competências e habilidades:

I: Competência pedagógica para a Educação Especial Inclusiva

Mobilizar conhecimentos científicos, pedagógicos e experiências formativas para compreender e intervir nas situações de ensino e aprendizagem presentes nas escolas públicas de Cocal - PI, considerando as particularidades das comunidades urbanas e rurais, as condições de escolarização e as especificidades dos estudantes, público da Educação Especial. Desenvolver práticas pedagógicas acessíveis, contextualizadas e colaborativas, que favoreçam a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes, respeitando suas singularidades e valorizando os conhecimentos construídos nas comunidades escolares.

Habilidades:

- Planejar e desenvolver situações de ensino que considerem diferentes formas de comunicação, interação, participação e aprendizagem;
- Elaborar estratégias pedagógicas e recursos didáticos acessíveis, fundamentados nos princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA);
- Diversificar procedimentos de ensino e avaliação, considerando as singularidades, os conhecimentos prévios e as potencialidades dos estudantes;
- Relacionar os conhecimentos construídos na formação às experiências pedagógicas e às necessidades identificadas nas escolas públicas de Cocal - PI;
- Analisar criticamente as práticas educativas, propondo alternativas para o enfrentamento das barreiras à participação e à aprendizagem.

II: Competência para atuação no Atendimento Educacional Especializado e organização de apoios pedagógicos

Compreender os fundamentos, as finalidades e a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), reconhecendo sua natureza complementar ou suplementar à escolarização e sua articulação com o ensino comum. Mobilizar conhecimentos para identificar barreiras, organizar recursos e desenvolver estratégias pedagógicas que favoreçam a autonomia, a participação e a aprendizagem dos estudantes, público da Educação Especial, considerando as condições institucionais das escolas públicas de Cocal - PI.

Habilidades:

- Identificar barreiras educacionais e necessidades de apoio relacionadas às condições de participação e aprendizagem dos estudantes;
- Planejar, desenvolver, acompanhar e avaliar estratégias e recursos pedagógicos próprios do AEE;
- Participar da elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Educacional Individualizado (PEI), em articulação com os profissionais envolvidos na escolarização dos estudantes;
- Articular as ações do AEE às práticas pedagógicas desenvolvidas nas classes comuns, favorecendo o planejamento compartilhado;
- Reconhecer as especificidades educacionais relacionadas à surdez, às deficiências auditiva, visual, intelectual e física, ao transtorno do espectro autista (TEA) e às altas habilidades ou superdotação.

III: Competência para promoção da acessibilidade e utilização de recursos educacionais inclusivos

Identificar barreiras que dificultem a escolarização dos estudantes, mobilizando conhecimentos sobre acessibilidade, tecnologias assistivas e diferentes formas de comunicação. Desenvolver estratégias e recursos pedagógicos que considerem as especificidades dos estudantes e as condições dos espaços educativos de Cocal - PI, contribuindo para ampliar as oportunidades de participação, aprendizagem e autonomia.

Habilidades:

- Reconhecer barreiras arquitetônicas, comunicacionais, informacionais, tecnológicas, pedagógicas e atitudinais presentes nos ambientes educacionais;
- Mobilizar conhecimentos sobre Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação bilíngue de surdos, Sistema Braille e orientação, mobilidade, respeitando as especificidades de cada necessidade;
- Selecionar, elaborar, adaptar e avaliar materiais didáticos acessíveis em diferentes formatos e linguagens;
- Utilizar recursos de tecnologia assistiva e comunicação aumentativa e alternativa, considerando as necessidades dos estudantes;
- Propor alternativas pedagógicas acessíveis e contextualizadas para as instituições educacionais, sem desconsiderar os direitos dos estudantes e as responsabilidades dos sistemas de ensino.

IV: Competência investigativa, reflexiva e de produção do conhecimento

Desenvolver uma postura investigativa diante das situações educacionais, articulando os conhecimentos produzidos pela pesquisa científica à análise das práticas pedagógicas e das condições de escolarização dos estudantes, público da Educação Especial. Compreender a realidade educacional de Cocal - PI como espaço de investigação, reflexão e produção de conhecimentos, valorizando as experiências dos licenciandos e as demandas identificadas nas escolas e comunidades.

Habilidades:

- Identificar problemas e formular questões de investigação relacionadas à Educação Especial Inclusiva;
- Desenvolver estudos e pesquisas fundamentados em procedimentos científicos e princípios éticos;
- Analisar criticamente políticas educacionais, práticas pedagógicas e experiências de inclusão escolar;
- Utilizar resultados de pesquisas para fundamentar decisões pedagógicas e propor intervenções contextualizadas;
- Produzir e socializar conhecimentos relacionados às experiências formativas e aos desafios da Educação Especial Inclusiva nas redes públicas de ensino de Cocal–PI e de sua região.

V: Competência para atuação colaborativa e articulação com a comunidade escolar

Compreender a inclusão escolar como responsabilidade coletiva, desenvolvendo práticas de diálogo, cooperação e corresponsabilidade entre os profissionais da educação, os estudantes, as famílias e as comunidades. Fortalecer as relações entre os diferentes sujeitos envolvidos nos processos educativos, considerando a organização das escolas públicas de Cocal - PI e a importância da participação da comunidade escolar na construção de práticas inclusivas.

Habilidades:

- Desenvolver práticas de ensino colaborativo entre professores das classes comuns e professores do AEE;
- Participar de processos coletivos de planejamento, acompanhamento e avaliação das práticas pedagógicas;
- Estabelecer relações dialógicas com gestores escolares, profissionais de apoio, equipes multiprofissionais, estudantes e famílias;
- Reconhecer os conhecimentos e as experiências das comunidades urbanas e rurais como elementos relevantes para os processos educativos;

- Contribuir para a articulação entre educação, saúde, assistência social e demais políticas públicas, respeitando as atribuições dos diferentes profissionais e serviços.

VI – Competência para utilização crítica das tecnologias digitais e inovação pedagógica

Compreender as possibilidades e os limites das tecnologias digitais e dos recursos de inteligência artificial nos processos educacionais, utilizando-os de maneira crítica, ética e responsável para favorecer a acessibilidade, a participação e a aprendizagem. Desenvolver propostas pedagógicas que considerem as condições de infraestrutura, conectividade e disponibilidade de recursos tecnológicos das escolas públicas de Cocal–PI, evitando que as desigualdades de acesso às tecnologias se convertam em novas barreiras educacionais.

Habilidades:

- Selecionar recursos digitais acessíveis de acordo com os objetivos pedagógicos e as necessidades dos estudantes;
- Desenvolver materiais educacionais com apoio de tecnologias digitais e recursos de acessibilidade;
- Analisar as possibilidades de utilização da inteligência artificial no planejamento e na organização de práticas pedagógicas inclusivas;
- Reconhecer riscos relacionados à proteção de dados pessoais, à reprodução de preconceitos e à dependência tecnológica;
- Avaliar a pertinência e a viabilidade dos recursos tecnológicos, considerando as condições concretas das instituições educacionais.

VII: Competência ética, política e sociocultural para a atuação docente

Exercer a docência fundamentada nos direitos humanos, na equidade, na justiça social, na perspectiva anticapacitista e no reconhecimento da diversidade humana. Compreender as relações entre educação, deficiência, desigualdade social e território, desenvolvendo práticas comprometidas com o respeito às diferenças e com a garantia dos direitos educacionais dos estudantes, considerando as particularidades sociais, culturais e educacionais de Cocal - PI.

Habilidades:

- Reconhecer práticas discriminatórias, segregadoras e capacitistas nos espaços educativos;
- Respeitar as diferenças culturais, étnico-raciais, linguísticas, territoriais, religiosas, de gênero e de condições socioeconômicas;
- Compreender as relações entre deficiência, desigualdade social e condições de escolarização, considerando os diferentes contextos educacionais do município;

- Atuar com responsabilidade ética, respeito à autonomia dos estudantes e compromisso com sua dignidade;
- Participar de ações institucionais e processos de gestão democrática voltados à garantia do direito à educação inclusiva.

VIII: Competência extensionista e de compromisso com o desenvolvimento educacional de Cocal - PI

Articular os conhecimentos construídos na Universidade às necessidades educacionais e sociais de Cocal - PI, por meio de experiências formativas que fortaleçam as relações entre ensino, pesquisa, extensão, escolas e comunidades. Desenvolver ações comprometidas com a Educação Especial Inclusiva, considerando as particularidades dos contextos urbanos e rurais, a valorização dos saberes locais e o fortalecimento das redes públicas de ensino.

Habilidades:

- Identificar, em diálogo com as instituições educacionais e as comunidades, demandas relacionadas à acessibilidade, à participação e à aprendizagem dos estudantes, público da Educação Especial;
- Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação de ações extensionistas construídas com escolas, profissionais da educação, estudantes e famílias;
- Valorizar os saberes locais e as experiências dos professores da Educação Básica nos processos de construção e socialização do conhecimento;
- Desenvolver atividades educativas que contribuam para a reflexão sobre práticas inclusivas e para o fortalecimento das redes públicas de ensino de Cocal – PI;
- Socializar conhecimentos e experiências produzidos durante a formação, favorecendo a continuidade das relações de colaboração entre a UFDPar, as escolas e as comunidades.

O desenvolvimento dessas competências e habilidades deverá ocorrer de maneira integrada ao longo do percurso formativo, respeitando a progressão dos conhecimentos e as especificidades dos componentes curriculares. No âmbito do PARFOR Equidade, essa organização reconhece que a formação inicial de professores envolve a articulação entre conhecimentos científicos, experiências pedagógicas, reflexão crítica e compreensão das condições sociais e institucionais que atravessam os processos educativos.

A relação entre universidade e território constitui, portanto, uma dimensão fundamental da formação. As experiências desenvolvidas nas escolas e comunidades de Cocal - PI deverão possibilitar aos licenciandos compreender os desafios da Educação Especial Inclusiva, reconhecer as potencialidades dos diferentes contextos educacionais e construir estratégias pedagógicas fundamentadas cientificamente e comprometidas com as necessidades dos estudantes.

Dessa forma, as competências e habilidades previstas reafirmam o compromisso da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da UFDPar, ofertada pelo PARFOR Equidade, com a formação de professores capazes de articular conhecimentos acadêmicos e práticas educativas, enfrentar barreiras à escolarização e contribuir para a construção de ambientes acessíveis, colaborativos e inclusivos, fortalecendo a educação pública de Cocal - PI e as relações educacionais estabelecidas com os municípios circunvizinhos.

3.5 Campos de atuação profissional

A Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), ofertada no município de Cocal - PI, no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade), destina-se à formação inicial de professores para atuação na Educação Especial, em articulação com os princípios da educação inclusiva, da gestão democrática e da garantia do direito à educação. A proposta formativa considera as demandas das redes públicas de ensino, as experiências dos licenciandos e as características sociais, culturais e territoriais de Cocal - PI e dos municípios circunvizinhos.

Os campos de atuação profissional do egresso encontram fundamento na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), especialmente nos dispositivos que tratam da Educação Especial, da formação dos profissionais da educação e da gestão democrática do ensino público. Articulam-se, ainda, ao Plano Nacional de Educação (PNE 2026 - 2036), instituído pela Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, cujos objetivos, metas e estratégias contemplam a Educação Especial Inclusiva, a formação docente e a democratização da gestão educacional.

Essa fundamentação orienta a compreensão dos campos de atuação profissional como espaços de exercício da docência, organização de apoios educacionais, desenvolvimento de práticas pedagógicas acessíveis, participação na gestão educacional e contribuição para a construção de políticas e ações comprometidas com a inclusão. O Quadro 1 apresenta os principais

dispositivos legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96, relacionados à formação e às possibilidades de atuação do egresso, direcionando-se à formação geral e aos fundamentos comuns às licenciaturas, evidencia os conhecimentos que sustentam a constituição da identidade profissional docente, contemplando as dimensões históricas, filosóficas, sociológicas, psicológicas, políticas e pedagógicas da educação. Em articulação com essa base formativa

QUADRO 1: Fundamentação legal dos campos de atuação profissional da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - PARFOR Equidade/UFDPar, Cocal - PI

LEI DE DIRETRIZES E BASES 9.394/96

Dispositivo	Transcrição normativa	Articulação com o PPC
Art. 3º, VIII	VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal;	Gestão democrática e participação institucional.
Art. 4º, III	III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino;	AEE e garantia de apoio educacional.
Art. 14, caput e incisos I e II	Art. 14. Lei dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal definirá as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares e em Fóruns dos Conselhos Escolares ou equivalentes.	PPP, conselhos escolares e participação.
Art. 58, caput e § 1º	Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. § 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.	Docência na Educação Especial e serviços de apoio.
Art. 59, incisos I e III	I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades; III - professores com especialização adequada em	Recursos pedagógicos e formação adequada.

	nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;	
Art. 61, § 1º, II e III	II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço; III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.	Valorização dos saberes dos licenciandos e estágios.
Art. 62, caput	Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.	Formação inicial em licenciatura.
Art. 64	Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.	Requisitos específicos para cargos de gestão.

Fontes: BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

Em articulação com essa base formativa, o Quadro II, apresentado a seguir, reúne os componentes curriculares da formação específica em Educação Especial Inclusiva, voltados à compreensão da diversidade humana, da acessibilidade, dos processos de ensino e aprendizagem e das práticas pedagógicas inclusivas nos diferentes contextos educacionais. A relação entre os dois quadros expressa a integração entre os conhecimentos gerais da docência e os saberes específicos necessários à atuação profissional, superando uma perspectiva fragmentada da formação.

QUADRO 2: Fundamentação legal dos campos de atuação profissional da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - PARFOR Equidade/UFDPar, Cocal - PI

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO LEI 15.388/2026

Dispositivo	Transcrição normativa	Articulação com o PPC

Objetivo 10	Garantir, ao longo da vida, o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes que são o público da educação especial e o público da educação bilíngue de surdos, em todos os níveis, as etapas e as modalidades.	Educação Especial Inclusiva.
Meta 10.a	Universalizar, para o público da educação especial, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o acesso e a permanência na educação básica, e promover a qualidade da aprendizagem, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo.	Acesso, permanência e aprendizagem.
Meta 10.b	Ampliar a oferta de AEE, com a disponibilização de salas de recursos multifuncionais, para, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do público do AEE, até o quinto ano de vigência deste PNE, e universalizar a oferta até o final do decênio.	Ampliação do AEE.
Estratégia 10.11	Fortalecer a formação inicial e continuada com ênfase na educação especial no âmbito de sistema educacional inclusivo e na educação bilíngue de surdos, para professores, gestores escolares e demais profissionais da educação, com o objetivo de aperfeiçoar as práticas pedagógicas, fortalecer a identificação do público da educação especial e promover a qualidade da educação para o público da educação especial e o público da educação bilíngue de surdos.	Formação de docentes e gestores.
Estratégia 10.12	Estimular a criação de núcleos de gestão para as modalidades da educação especial e da educação bilíngue de surdos nas secretarias de educação dos entes federativos para garantir apoio, formação, pesquisa e assessoria na área, de forma transversal, e articulá-los com instituições de ensino e entidades representativas das comunidades.	Gestão e articulação com secretarias.
Meta 17.a	Assegurar, até o quinto ano de vigência deste PNE, que todos os docentes da educação básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de pedagogia para a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental, e licenciatura nas áreas do conhecimento, nos componentes curriculares ou disciplinas e nas modalidades em que atuam.	Licenciatura e formação específica.
Meta 18.b	Assegurar que todas as escolas públicas da educação básica tenham conselhos escolares instituídos e em pleno funcionamento, em consonância com a Lei nº 14.644, de 2 de agosto de 2023, com a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar.	Conselhos escolares.

Estratégia 18.2	Instituir, em regime de colaboração, política nacional de desenvolvimento para a gestão escolar democrática, com diretrizes e parâmetros destinados a referenciar as competências necessárias ao trabalho dos gestores e promover a garantia de participação de todos os profissionais da educação no projeto pedagógico e demais instrumentos de planejamento, com fundamento no princípio da gestão democrática na educação pública e com base na utilização de dados educacionais para a tomada de decisões.	Formação e participação na gestão.
Estratégia 18.3	Fomentar, por meio de cooperação intergovernamental, a oferta de formação específica em gestão democrática, e garantir que todos os gestores sejam avaliados de forma regular e periódica, com garantia de publicidade e transparência acerca dos critérios de avaliação, nos termos de suas respectivas carreiras.	Formação específica de gestores.
Estratégia 18.5	Assegurar condições adequadas ao funcionamento de conselhos escolares para a elaboração, a implementação e a avaliação do projeto pedagógico e do material didático, bem como dos demais instrumentos formais de planejamento da escola, garantida a representatividade e ampla participação dos vários segmentos da comunidade escolar.	Gestão colegiada e PPP.
Estratégia 18.7	Assegurar a elaboração do projeto pedagógico como orientador da gestão escolar democrática, articulando-o às necessidades locais e garantindo a participação da comunidade.	PPP contextualizado no território.

Fontes: BRASIL. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Anexo I. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15388.htm

Desse modo, os componentes do Quadro I oferecem fundamentos teóricos, éticos e metodológicos que dialogam com os estudos e as práticas contemplados no Quadro II, favorecendo uma formação crítica, interdisciplinar e comprometida com a identificação e a eliminação de barreiras à aprendizagem e à participação. Essa articulação orienta a organização curricular do curso, assegurando a indissociabilidade entre os fundamentos da educação e as especificidades da atuação docente na perspectiva inclusiva.

A articulação entre os dispositivos da LDB vigente e os objetivos, metas e estratégias do PNE 2026 - 2036 evidencia a relevância da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da UFDPar, ofertada pelo PARFOR Equidade em Cocal - PI, para a formação de professores comprometidos com a garantia do direito à educação. Essa fundamentação reconhece a Educação Especial como modalidade transversal e reafirma a necessidade de profissionais com formação adequada para o desenvolvimento de práticas pedagógicas acessíveis, colaborativas e contextualizadas.

O principal campo de atuação profissional do egresso compreende a docência na Educação Especial, em articulação com as diferentes etapas e modalidades da Educação Básica. Na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, poderá desenvolver atividades pedagógicas relacionadas à Educação Especial Inclusiva, considerando as características de cada etapa, as necessidades de apoio dos estudantes e as condições de organização das instituições educacionais.

No contexto de Cocal - PI, essa atuação deverá contemplar as particularidades das escolas públicas situadas em áreas urbanas e rurais, reconhecendo as diferentes experiências de escolarização e as relações estabelecidas entre escola, família e comunidade. A formação deverá favorecer a compreensão dessas realidades e a construção de práticas pedagógicas contextualizadas, comprometidas com a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes, público da Educação Especial.

Entre os campos específicos de atuação, destaca-se o Atendimento Educacional Especializado (AEE), cuja oferta gratuita está assegurada pelo artigo 4º, inciso III, da LDB, de forma transversal aos níveis, etapas e modalidades de ensino. Nesse campo, o egresso poderá atuar na identificação de barreiras à participação e à aprendizagem, na organização de recursos pedagógicos e de acessibilidade, na utilização de tecnologias assistivas e no desenvolvimento de estratégias que favoreçam a autonomia e a escolarização dos estudantes.

A atuação no AEE poderá compreender, ainda, a participação nos processos de avaliação pedagógica, elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Educacional Individualizado (PEI), em articulação com professores da classe comum, gestores escolares, famílias e demais profissionais envolvidos na escolarização dos estudantes. Essas ações deverão considerar as singularidades, potencialidades e necessidades educacionais dos estudantes, respeitando os princípios da educação inclusiva e as disposições normativas aplicáveis.

O egresso poderá atuar em salas de recursos multifuncionais, centros de Atendimento Educacional Especializado e outros serviços educacionais destinados ao apoio à escolarização dos estudantes público da Educação Especial, conforme a organização dos sistemas de ensino e os requisitos profissionais estabelecidos. Essas possibilidades encontram respaldo nos artigos 58 e 59 da LDB, que tratam dos serviços de apoio especializado, dos recursos educacionais específicos e da formação de professores para a Educação Especial.

Essa dimensão da atuação profissional relaciona-se diretamente ao Objetivo 10 do PNE 2026 - 2036, especialmente às Metas 10.a e 10.b, que contemplam a garantia do acesso, da permanência e da aprendizagem dos estudantes público da Educação Especial e a ampliação da

oferta do AEE. Essas disposições reforçam a importância da formação docente para a organização de recursos pedagógicos e de acessibilidade, o desenvolvimento de estratégias educacionais inclusivas e a articulação entre os serviços especializados e o ensino comum.

Outro campo de atuação compreende o ensino colaborativo, desenvolvido mediante a articulação entre professores da Educação Especial e professores das classes comuns. Nesse contexto, o egresso poderá participar de processos compartilhados de planejamento, desenvolvimento e avaliação de estratégias pedagógicas, contribuindo para a acessibilidade curricular, a diversificação das metodologias e a organização de apoios educacionais. Essa atuação dialoga com o artigo 59, inciso I, da LDB, que prevê currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às necessidades dos estudantes.

Na Educação de Jovens e Adultos (EJA), na Educação Profissional e Tecnológica e em outras modalidades da Educação Básica, o egresso poderá desenvolver ações relacionadas à Educação Especial Inclusiva, considerando as trajetórias educacionais dos estudantes, suas experiências de vida, formas de participação e necessidades de acessibilidade. A atuação deverá respeitar as particularidades de cada modalidade e contribuir para a superação das barreiras que dificultam a continuidade dos estudos e a participação nos processos educativos.

A formação também contemplará conhecimentos relacionados à educação bilíngue de surdos, reconhecida como modalidade de educação escolar pela LDB, nos termos dos artigos 60-A e 60-B, incluídos pela Lei nº 14.191/2021. Nesse campo, o egresso poderá contribuir para a construção de práticas pedagógicas acessíveis e para a articulação de apoios educacionais, observando que o exercício de funções específicas de docência bilíngue exige formação e requisitos próprios, conforme a legislação e as normas dos sistemas de ensino.

A atuação na gestão educacional e escolar constitui outro campo de atuação profissional do egresso, considerando que a efetivação da Educação Especial Inclusiva exige compromisso institucional, planejamento coletivo, participação democrática e organização de condições que assegurem os direitos educacionais. Essa perspectiva encontra fundamento no artigo 3º, inciso VIII, e no artigo 14 da LDB, que estabelecem a gestão democrática do ensino público e a participação dos profissionais da educação e das comunidades escolar e local nos processos de gestão.

Nesse campo, o egresso poderá contribuir para o planejamento, a organização, o acompanhamento e a avaliação de ações pedagógicas e institucionais comprometidas com a inclusão, a acessibilidade e a equidade. Sua atuação poderá envolver a participação na elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP), nos conselhos escolares e em

outras instâncias de gestão democrática, favorecendo a construção coletiva de estratégias destinadas à superação das barreiras à escolarização e à garantia dos direitos educacionais dos estudantes.

Essa dimensão encontra correspondência no Objetivo 18 do PNE 2026–2036, especialmente na Meta 18.b e nas Estratégias 18.2, 18.3, 18.5 e 18.7, que contemplam o fortalecimento dos conselhos escolares, a formação para a gestão democrática e a elaboração participativa dos projetos pedagógicos. A articulação entre esses dispositivos possibilita compreender o egresso como profissional capaz de contribuir para a construção de uma gestão escolar comprometida com a acessibilidade, a equidade e o enfrentamento das práticas excludentes.

Nas escolas públicas de Cocal - PI, a participação do egresso nos processos de gestão poderá envolver a elaboração, implementação e avaliação do PPP, a participação nos conselhos escolares, o planejamento de ações inclusivas e a articulação entre professores, gestores, estudantes, famílias e comunidades. O exercício de cargos específicos de administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional deverá observar os requisitos previstos no artigo 64 da LDB e nas normas dos respectivos sistemas de ensino.

Nas Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, inclusive na Secretaria Municipal de Educação de Cocal - PI, o egresso poderá contribuir para o desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à Educação Especial Inclusiva, conforme as atribuições profissionais e os requisitos dos cargos ocupados. Sua participação poderá envolver o levantamento de necessidades educacionais, o planejamento de ações de acessibilidade, o acompanhamento de práticas pedagógicas inclusivas e a articulação entre escolas, profissionais da educação e demais setores responsáveis pela garantia do direito à educação.

A Estratégia 10.12 do PNE 2026 - 2036 amplia as possibilidades de contribuição profissional ao incentivar a organização de núcleos de gestão da Educação Especial e da educação bilíngue de surdos nas Secretarias de Educação. Essa disposição dialoga com a atuação do egresso em ações de planejamento, formação, pesquisa, acompanhamento pedagógico e assessoria educacional, conforme as atribuições e exigências legais de cada função, fortalecendo a articulação entre as escolas e os órgãos responsáveis pelas políticas públicas de educação inclusiva.

A formação proporcionada pelo curso também poderá subsidiar a participação do egresso em ações de formação continuada de professores e demais profissionais da Educação Básica, mediante projetos, oficinas, estudos coletivos e atividades de socialização de conhecimentos relacionados à acessibilidade, ao ensino colaborativo, às tecnologias assistivas e às práticas pedagógicas inclusivas. Essa possibilidade articula-se ao artigo 62, § 1º, da LDB, que

estabelece a responsabilidade compartilhada dos entes federativos pela promoção da formação inicial e continuada dos profissionais do magistério.

No PNE 2026 - 2036, essa dimensão encontra respaldo no Objetivo 17, especialmente na Meta 17.a, referente à formação superior específica dos docentes da Educação Básica, e na Estratégia 10.11, que contempla o fortalecimento da formação inicial e continuada de professores, gestores escolares e demais profissionais da educação para a Educação Especial Inclusiva. Essas disposições dialogam diretamente com a finalidade do PARFOR Equidade, ao reconhecerem a formação docente como elemento essencial para a efetivação das políticas de inclusão educacional.

No âmbito do PARFOR Equidade em Cocal - PI, a formação deverá favorecer a aproximação entre os conhecimentos universitários e as necessidades educacionais identificadas nas escolas públicas do município. A valorização das experiências dos licenciandos e a articulação entre teoria e prática encontram respaldo no artigo 61, parágrafo único, incisos II e III, da LDB, que contempla a associação entre conhecimentos teóricos e experiências práticas, bem como o aproveitamento da formação e das experiências anteriores dos profissionais da educação.

O egresso poderá desenvolver atividades educacionais em instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil, associações e outros espaços que promovam ações relacionadas à inclusão, à acessibilidade, à cultura e à garantia de direitos, observadas as atribuições profissionais e as exigências específicas de cada campo. Essas possibilidades ampliam os espaços de aplicação dos conhecimentos construídos na Licenciatura, sem descaracterizar sua finalidade principal de formação docente.

Em instituições de Educação Superior, o egresso poderá participar de atividades de apoio pedagógico e acessibilidade, inclusive em núcleos e setores institucionais destinados à promoção das condições de participação e permanência dos estudantes, conforme os requisitos de contratação e as atribuições dos respectivos cargos. Ressalta-se que a conclusão da Licenciatura não assegura, por si só, habilitação automática para todas as funções técnicas, especializadas, de gestão ou de docência no Ensino Superior.

A atuação profissional também poderá envolver a elaboração, adaptação e avaliação de materiais didáticos acessíveis, a utilização de tecnologias assistivas, a comunicação aumentativa e alternativa e o desenvolvimento de propostas pedagógicas fundamentadas no Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA). Essas atividades deverão considerar as especificidades dos estudantes e as condições das instituições educacionais, em consonância com o artigo 59, inciso I, da LDB, que estabelece a necessidade de recursos e organização educacional adequados.

A formação investigativa proporcionada pelo curso poderá favorecer a participação do egresso em projetos de pesquisa, extensão e produção de conhecimentos relacionados à Educação Especial Inclusiva. Essas atividades poderão abordar os processos de escolarização, as práticas pedagógicas, as políticas públicas, as condições de acessibilidade e as experiências educacionais desenvolvidas nas escolas e comunidades de Cocal - PI, contribuindo para a reflexão crítica sobre os desafios da inclusão.

A diversidade dos campos de atuação exige capacidade de trabalho interdisciplinar e intersetorial, especialmente na articulação entre educação, saúde, assistência social e outras políticas públicas. Nesse sentido, o egresso deverá compreender a importância da construção de redes de apoio e da participação das famílias e comunidades, respeitando as competências dos diferentes profissionais e preservando a natureza pedagógica de sua atuação.

No contexto territorial de Cocal - PI, os campos de atuação profissional deverão ser compreendidos em relação às necessidades das escolas públicas, às características das comunidades urbanas e rurais e às possibilidades de articulação entre as redes de ensino e a Universidade. A proposta formativa busca contribuir para que os conhecimentos construídos ao longo da Licenciatura sejam mobilizados na compreensão e no enfrentamento das barreiras à escolarização, fortalecendo práticas educacionais acessíveis, colaborativas e democraticamente construídas.

A atuação profissional do egresso da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva poderá contemplar, ainda, a educação hospitalar e domiciliar, considerando a garantia do direito à educação e a necessidade de continuidade dos processos de escolarização de estudantes que, por motivos de saúde, estejam impossibilitados de frequentar regularmente a instituição escolar.

Essa possibilidade encontra respaldo no artigo 4º-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), incluído pela Lei nº 13.716, de 24 de setembro de 2018, que estabelece:

Art. 4º-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa.

Nesse campo, o egresso poderá contribuir para o planejamento, a organização e o desenvolvimento de práticas pedagógicas acessíveis e individualizadas, considerando as condições de saúde, as necessidades educacionais e as possibilidades de participação e aprendizagem dos estudantes. Sua atuação poderá envolver a elaboração e adaptação de materiais didáticos, a

utilização de tecnologias assistivas, o acompanhamento pedagógico e a articulação com professores da escola de origem, famílias e equipes multiprofissionais, respeitadas as atribuições de cada profissional.

No contexto de Cocal - PI e dos municípios circunvizinhos, a formação deverá favorecer a compreensão das especificidades do atendimento educacional em ambientes hospitalares e domiciliares, especialmente quanto à continuidade do vínculo escolar, à flexibilização das estratégias pedagógicas e à articulação entre os sistemas de ensino e os serviços de saúde. Essas ações deverão observar as condições institucionais de oferta, os requisitos profissionais e as regulamentações dos respectivos sistemas de ensino.

Ressalta-se que a educação hospitalar e domiciliar não se restringe aos estudantes, público da Educação Especial, constituindo uma garantia educacional destinada aos estudantes da Educação Básica que se enquadrem nas condições estabelecidas pela legislação. Entretanto, a formação em Educação Especial Inclusiva poderá contribuir para o desenvolvimento de práticas acessíveis e para a organização de apoios pedagógicos nesses contextos.

Dessa forma, a educação hospitalar e domiciliar amplia as possibilidades de atuação profissional do egresso, reafirmando o compromisso da Licenciatura com a garantia do direito à educação, a continuidade dos processos de aprendizagem, a equidade e o respeito às singularidades dos estudantes.

Dessa forma, os campos de atuação do egresso da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da UFDPar, ofertada pelo PARFOR Equidade, abrangem prioritariamente a docência na Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado, em articulação com o ensino comum e com as diferentes etapas e modalidades da Educação Básica. Contemplam, ainda, possibilidades de atuação na gestão educacional e escolar, participação em projetos pedagógicos, ações de acessibilidade, formação de professores, pesquisa, extensão e iniciativas de planejamento e acompanhamento de políticas educacionais, pedagogia hospitalar e domiciliar, observadas as atribuições profissionais e as exigências legais de cada função.

A formação reafirma, assim, o compromisso com a constituição de professores capazes de articular conhecimentos científicos e pedagógicos às condições concretas de escolarização dos estudantes público da Educação Especial, contribuindo para o fortalecimento da educação pública de Cocal - PI e dos municípios circunvizinhos. Busca-se formar profissionais comprometidos com a gestão democrática, a equidade, a acessibilidade, o enfrentamento do capacitismo e a construção de instituições educacionais inclusivas, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e com os objetivos, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação 2026 - 2036.

3.6 Perfil Corpo Docente

A seleção dos professores formadores da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, ofertada pela UFDPar no âmbito do PARFOR Equidade em Cocal - PI, ocorrerá semestralmente, mediante edital público de processo seletivo simplificado, conforme as necessidades acadêmicas e os componentes curriculares previstos para cada período letivo. O processo será conduzido pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenação Institucional do PARFOR Equidade, com a participação das coordenações de curso e de comissão examinadora designada para essa finalidade.

A seleção observará as disposições da regulamentação aplicável ao PARFOR Equidade, especialmente a Portaria CAPES nº 102, de 24 de abril de 2025, o Edital CAPES nº 23/2023 e os critérios específicos estabelecidos nos editais institucionais da UFDPar. Como referência para a caracterização das modalidades Professor Formador I e Professor Formador II, considera-se o Edital UFDPar nº 11/2026, que adota os requisitos previstos nos artigos 51 e 52 da Portaria CAPES nº 220, de 21 de dezembro de 2021.

Para a modalidade Professor Formador I, o Edital UFDPar nº 11/2026 estabelece como requisitos mínimos: pertencer ao quadro permanente de instituição de Ensino Superior, em efetivo exercício docente em curso de licenciatura, ou ao quadro efetivo de Secretaria de Educação; possuir título de mestre ou doutor; apresentar formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área do componente curricular a ser ministrado; comprovar experiência mínima de três anos no magistério superior; e demonstrar experiência na formação de professores mediante atendimento a, pelo menos, dois dos critérios definidos no edital. Exige-se, ainda, o preenchimento e a assinatura do Termo de Compromisso.

Para a modalidade Professor Formador II, o referido edital estabelece como requisitos mínimos: pertencer, preferencialmente, ao quadro da instituição ofertante ou de Secretaria de Educação; possuir formação em nível de pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu; comprovar experiência mínima de um ano no magistério; apresentar formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área do componente curricular a ser ministrado; e demonstrar experiência na formação de professores mediante atendimento a, pelo menos, um dos critérios previstos no edital, além de preencher e assinar o Termo de Compromisso.

Para ambas as modalidades, as experiências consideradas para fins de enquadramento compreendem a docência em cursos de licenciatura, a atuação em cursos de formação continuada de professores da Educação Básica, a participação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação docente, a coordenação de

cursos de licenciatura e a docência ou gestão pedagógica na Educação Básica, observadas as particularidades estabelecidas para cada modalidade.

A classificação dos candidatos ocorrerá mediante análise curricular e documental, conforme os critérios de pontuação previstos no edital institucional. Será priorizada a participação de docentes do quadro permanente da UFDPar, seguindo-se as demais categorias de candidatos admitidas pelo processo seletivo, respeitadas as condições de elegibilidade, a ordem de classificação e as necessidades de oferta dos componentes curriculares.

Os professores selecionados deverão participar das atividades de formação e planejamento promovidas pelo PARFOR Equidade/UFDPar e desenvolver suas atribuições em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, incluindo o planejamento didático, a adequação de conteúdos, metodologias e materiais, o acompanhamento da aprendizagem, a avaliação dos licenciandos, o registro das atividades acadêmicas e a participação nas ações institucionais de formação, pesquisa e socialização das experiências pedagógicas.

Considerando a realização de processos seletivos por período letivo, a relação nominal dos professores formadores será constituída após a homologação dos resultados de cada seleção, podendo integrar os documentos complementares de acompanhamento acadêmico do curso. Dessa forma, assegura-se a atualização da composição docente e sua adequação às exigências normativas e às necessidades formativas da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva em Cocal - PI.

4 PROPOSTA CURRICULAR

O Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), ofertado no município de Cocal - PI, no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade), possui sua organização curricular estruturada em oito períodos letivos, com carga horária total de 3.435 horas, distribuídas entre componentes curriculares obrigatórios e optativos, Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) e atividades complementares.

4.1 Estrutura e organização curricular

A estrutura curricular compreende 39 componentes curriculares obrigatórios,

correspondentes a 2.295 horas; dois componentes curriculares optativos, totalizando 120 horas; Estágio Curricular Supervisionado, com 420 horas; Trabalho de Conclusão de Curso I e II, com 120 horas; Atividades Curriculares de Extensão (ACEx), com 360 horas; e atividades complementares, correspondentes a 120 horas, perfazendo 3.435 horas para a integralização do curso.

A organização curricular fundamenta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica, estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, nas regulamentações institucionais da UFDPar e nas disposições aplicáveis ao PARFOR Equidade. Sua concepção busca assegurar a articulação entre os conhecimentos científicos, pedagógicos e específicos da Educação Especial Inclusiva, a formação prática e investigativa e a inserção dos licenciandos nos diferentes contextos educacionais.

Os componentes curriculares estão organizados de modo a favorecer a progressão dos conhecimentos e das experiências formativas ao longo dos oito períodos, contemplando os fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos, psicológicos, políticos e legais da educação, bem como os conhecimentos específicos relacionados à Educação Especial Inclusiva, ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), ao Plano Educacional Individualizado (PEI), ao ensino colaborativo, à acessibilidade, às tecnologias assistivas, à Língua Brasileira de Sinais (Libras), ao sistema Braille, ao Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e à gestão educacional democrática e inclusiva.

A proposta curricular contempla, ainda, conhecimentos relacionados à educação hospitalar e domiciliar, à educação bilíngue de surdos e às especificidades da escolarização dos estudantes, público da Educação Especial nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica. Esses conhecimentos deverão ser articulados às práticas pedagógicas e às condições concretas de atuação dos professores, considerando a diversidade humana e as barreiras que podem comprometer o acesso, a participação, a permanência e a aprendizagem.

O Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária de 420 horas, constitui componente obrigatório da formação e será desenvolvido em articulação com as instituições de Educação Básica, possibilitando experiências de observação, planejamento, participação, intervenção e reflexão sobre a prática docente. Sua organização deverá favorecer a aproximação dos licenciandos com os diferentes campos de atuação da Educação Especial Inclusiva, respeitando as especificidades das instituições concedentes e as normas acadêmicas da Universidade.

As Atividades Curriculares de Extensão (ACEx), correspondentes a 360 horas, integram

a estrutura curricular como dimensão formativa voltada à interação entre Universidade, escola e comunidade. Sua realização deverá favorecer o desenvolvimento de ações educativas, projetos e intervenções relacionados à acessibilidade, à formação de professores, à participação das famílias e à promoção de práticas pedagógicas inclusivas, especialmente nas redes públicas de ensino de Cocal - PI e dos municípios circunvizinhos.

O Trabalho de Conclusão de Curso, organizado nos componentes TCC I e TCC II, com carga horária total de 120 horas, constitui espaço de aprofundamento teórico-metodológico e de sistematização de conhecimentos, possibilitando aos licenciandos investigar questões relacionadas à Educação Especial Inclusiva e às experiências educacionais desenvolvidas nas escolas e comunidades. As atividades complementares, correspondentes a 120 horas, destinam-se à ampliação da formação acadêmica, científica, cultural e profissional, observadas as normas institucionais.

Considerando as especificidades do PARFOR Equidade, a estrutura curricular reconhece os conhecimentos e as experiências construídos pelos licenciandos em suas trajetórias profissionais, valorizando a articulação entre teoria e prática e a reflexão crítica sobre os processos de ensino e aprendizagem. Essa perspectiva busca fortalecer a formação de professores capazes de compreender as condições de escolarização dos estudantes público da Educação Especial e desenvolver práticas pedagógicas acessíveis, colaborativas e contextualizadas.

No contexto territorial de Cocal - PI, a organização curricular deverá favorecer a aproximação entre a UFDPar e as redes públicas de ensino, considerando as particularidades das escolas urbanas e rurais e as demandas educacionais das comunidades atendidas. A articulação entre os componentes curriculares, o estágio, a extensão e a pesquisa deverá contribuir para a construção de conhecimentos e práticas comprometidos com a inclusão, a equidade, a gestão democrática e a garantia do direito à educação.

Dessa forma, a estrutura e a organização curricular da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva (PARFOR Equidade/UFDPar) expressam uma proposta de formação inicial interdisciplinar, contextualizada e socialmente referenciada, comprometida com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e com o fortalecimento da educação pública de Cocal - PI e dos municípios circunvizinhos.

4.1.1 Estrutura Curricular

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	CRÉDI-TOS
Disciplinas Obrigatórias	**2.295**	153
Disciplinas Optativas	120	8
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	120	8
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	420	28
Atividades Complementares	120	8
Atividades Curriculares de Extensão (ACEx)	360	24
TOTAL (A+B+C+D+E+F)	**3.435**	**229**

Fonte: Elaboração para a proposta do curso de Educação Especial Inclusiva do PPC do PARFOR EQUIDADE/UFDPar

1º PERÍODO/ SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR				PRÉ-REQUISITOS
NOME	**TIPO**	**CRÉDITO**	**CARGA HORÁRIA**	
Introdução ao Curso	Disciplina Obrigatória	1.0.0	15	-
Psicologia da Educação	Disciplina Obrigatória	4.0.0	60	-
Metodologia Científica e da Pesquisa em Educação	Disciplina Obrigatória	2.2.0	60	-
Filosofia da Educação	Disciplina Obrigatória	4.0.0	60	-
Desenvolvimento humano e da aprendizagem	Disciplina Obrigatória	4.0.0	60	-
Estudo do desenvolvimento atípico	Disciplina Obrigatória	4.0.0	60	-
ACEx I– Infâncias, Desenvolvimento e inclusão: diálogos com a comunidade	Atividade Curricular de Extensão	0.0.4	60	
TOTAL		**19.2.4**	**375**	

2º PERÍODO/ SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR				PRÉ-REQUISITOS
NOME	**TIPO**	**CRÉDITO**	**CARGA HORÁRIA**	
ACEx II – Diversidade Humana, Neurodesenvolvimento e Práticas educativas	Atividade Curricular de Extensão	0.0.6	90	-
Didática Geral	Disciplina Obrigatória	2.2.0	60	-
Sociologia da Educação	Disciplina Obrigatória	4.0.0	60	-
História da Educação	Disciplina Obrigatória	4.0.0	60	-
Neurociências aplicadas a Educação	Disciplina Obrigatória	4.0.0	60	-
Transtornos do Neurodesenvolvimento e Altas Habilidades/ Superdotação	Disciplina Obrigatória	4.0.0	60	Estudo do desenvolvimento atípico
TOTAL		**18.2.6**	**390**	

3º PERÍODO/ SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR				PRÉ-REQUISITOS
NOME	**TIPO**	**CRÉDITO**	**CARGA HORÁRIA**	
ACEX III – Escola Inclusiva em rede: Currículo, Tecnologia e Colaboração	Atividade Curricular de Extensão	0.0.6	90	ACEX I – Infâncias, Desenvolvimento e inclusão: diálogos com a comunidade

Educação Especial Inclusiva	Disciplina Obrigatória	2.2.0	60	-
Tecnologias Digitais e Educação	Disciplina Obrigatória	3.1.0	60	-
Currículo e Formação Docente	Disciplina Obrigatória	3.1.0	60	-
Didática para Educação Inclusiva	Disciplina Obrigatória	2.2.0	60	Didática Geral
Legislação e Org. da Educação Básica	Disciplina Obrigatória	3.1.0	60	-
Estágio Supervisionado I – Educação Infantil	Estágio	0.7.0	105	
TOTAL		**13.14.6**	**495**	

4º PERÍODO/ SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR				**PRÉ-REQUISITOS**
NOME	**TIPO**	**CRÉDITO**	**CARGA HORÁRIA**	
ACEX IV- Acessibilidade e Desenho Universal: Práticas Pedagógicas para a inclusão	Atividade Curricular de Extensão	0.0.4	60	ACEX II - Diversidade Humana, Neurodesenvolvimento e Práticas educativas
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Disciplina Obrigatória	2.2.0	60	-
Educação e Direitos Humanos	Disciplina Obrigatória	4.0.0	60	
Surdez e Deficiência Auditiva: Contextos e práticas Inclusiva	Disciplina Obrigatória	3.1.0	60	-
Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e Práticas Pedagógicas Inclusivas	Disciplina Obrigatória	2.2.0	60	-
Ensino Colaborativo e Redes de Apoio à Inclusão Escolar	Disciplina Obrigatória	2.2.0	60	-
Educação Inclusiva e Diversidade Funcional em Diferentes Contextos	Disciplina Obrigatória	4.0.0	60	Educação Especial Inclusiva
TOTAL		**17.7.4**	**420**	

5º PERÍODO/ SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR				PRÉ-REQUISITOS
NOME	**TIPO**	**CRÉDITO**	**CARGA HORÁRIA**	
ACEX V - Tecnologias Assistivas, Comunicação e Currículos Acessíveis	Atividade Curricular de Extensão	0.0.4	60	ACEX III - Escola Inclusiva em rede: Currículo, Tecnologia e Colaboração
Tecnologias Assistivas	Disciplina Obrigatória	2.2.0	60	-
Avaliação da Aprendizagem	Disciplina Obrigatória	4.0.0	60	-
Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA)	Disciplina Obrigatória	2.2.0	60	-
Currículo e Adequações Curriculares	Disciplina Obrigatória	3.1.0	60	Currículo e Formação Docente
Deficiência Visual: Contextos e Práticas Inclusivas	Disciplina Obrigatória	3.1.0	60	-
Estágio Supervisionado II – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Estágio	0.7.0	105	Estágio Supervisionado I
TOTAL		**14.13.4**	**465**	

6º PERÍODO/ SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR				PRÉ-REQUISITOS
NOME	**TIPO**	**CRÉDITO**	**CARGA HORÁRIA**	

Educação Étnico-Racial, Diversidade e Gênero	Disciplina Obrigatória	4.0.0	60	-
Deficiência Física: Contextos e práticas Inclusiva	Disciplina Obrigatória	3.1.0	60	-
Avaliação da Aprendizagem na perspectiva Inclusiva	Disciplina Obrigatória	4.0.0	60	Avaliação da Aprendizagem
AEE na Educação Infantil	Disciplina Obrigatória	3.1.0	60	-
Fundamentos da Educação Hospitalar	Disciplina Obrigatória	4.0.0	60	-
Estágio Supervisionado III – Anos Finais do Ensino Fundamental	Estágio	0.7.0	105	Estágio Supervisionado II
TOTAL		**18.9.0**	**405**	

7º PERÍODO/ SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR				**PRÉ-REQUISITOS**
NOME	**TIPO**	**CRÉDITO**	**CARGA HORÁRIA**	
Fundamentos da Gestão Escolar	Disciplina Obrigatória	4.0.0	60	-
AEE no Ensino Fundamental	Disciplina Obrigatória	3.1.0	60	AEE na Educação Infantil
Ensino da Leitura e Escrita na perspectiva da Educação Especial Inclusiva	Disciplina Obrigatória	2.2.0	60	-
Ensino da Matemática na perspectiva da Educação Especial Inclusiva	Disciplina Obrigatória	2.2.0	60	-
Optativa I	Disciplina Optativa	2.2.0	60	-
Trabalho de Conclusão de Curso I	TCC	2.2.0	60	Metodologia Cientifica
Estágio Supervisionado IV – Ensino Médio ou EJA	Estágio	0.7.0	105	Supervisionado III
TOTAL		**15.16.0**	**465**	

8º PERÍODO/ SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR				PRÉ-REQUISITOS
NOME	**TIPO**	**CRÉDITO**	**CARGA HORÁRIA**	
Educação Ambiental	Disciplina Obrigatória	4.0.0	60	-
AEE no Ensino Médio e EJA	Disciplina Obrigatória	3.1.0	60	AEE no Ensino Fundamental
Ensino de Ciências na perspectiva da Educação Inclusiva	Disciplina Obrigatória	2.2.0	60	-
Optativa II	Disciplina Optativa	2.2.0	60	-
Trabalho de Conclusão de Curso II	TCC	2.2.0	60	Métodos de Pesquisa
TOTAL		**13.7.0**	**300**	

A organização curricular do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, ofertado no âmbito do PARFOR Equidade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), no município de Cocal - PI, estrutura-se em quatro núcleos formativos, em consonância com a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, assegurando a articulação entre os conhecimentos pedagógicos, a formação específica, as atividades extensionistas e as experiências práticas de atuação profissional.

O Núcleo I: Formação Geral, com 915 horas, contempla os fundamentos comuns à formação docente nas licenciaturas; o Núcleo II: Formação Específica, com 1.620 horas, reúne os conhecimentos teóricos, metodológicos e pedagógicos próprios da Educação Especial Inclusiva, incluindo os componentes voltados à acessibilidade, à eliminação de barreiras e às práticas educacionais inclusivas; o Núcleo III: Atividades Curriculares de Extensão (ACEx), com 360 horas, promove a integração entre universidade e sociedade, mediante ações extensionistas articuladas à formação acadêmica; e o Núcleo IV: Estágio Curricular Supervisionado, com 420 horas, possibilita a inserção progressiva dos licenciandos nos diferentes contextos da Educação Básica.

A esses núcleos somam-se 120 horas de Atividades Complementares, perfazendo 3.435 horas de integralização curricular. O quadro a seguir apresenta a distribuição dos componentes curriculares por núcleo formativo, com suas respectivas cargas horárias, evidenciando a organização e a articulação dos percursos formativos previstos no curso.

QUADRO 3: Núcleos Formativos
Componentes curriculares

NÚCLEO I FORMAÇÃO GERAL 915h	NÚCLEO II FORMAÇÃO ESPECÍFICA 1.620h	NÚCLEO III ACEx 360h	NÚCLEO IV ESTÁGIO 420h
1º período · 15h · 1.0.0 Introdução ao Curso	**1º período · 60h · 4.0.0** Desenvolvimento humano e da aprendizagem	**1º período · 60h · 0.0.4** ACEx I– Infâncias, Desenvolvimento e inclusão: diálogos com a comunidade	**3º período · 105h · 0.7.0** Estágio Supervisionado I – Educação Infantil
1º período · 60h · 4.0.0 Psicologia da Educação	**1º período · 60h · 4.0.0** Estudo do desenvolvimento atípico	**2º período · 90h · 0.0.6** ACEx II – Diversidade Humana, Neurodesenvolvimento e Práticas educativas	**5º período · 105h · 0.7.0** Estágio Supervisionado II – Anos Iniciais do Ensino Fundamental
1º período · 60h · 2.2.0 Metodologia Científica e da Pesquisa em Educação	**2º período · 60h · 4.0.0** Neurociências aplicadas a Educação	**3º período · 90h · 0.0.6** ACEX III – Escola Inclusiva em rede: Currículo, Tecnologia e Colaboração	**6º período · 105h · 0.7.0** Estágio Supervisionado III – Anos Finais do Ensino Fundamental
1º período · 60h · 4.0.0 Filosofia da Educação	**2º período · 60h · 4.0.0** Transtornos do Neurodesenvolvimento e Altas Habilidades/ Superdotação	**4º período · 60h · 0.0.4** ACEX IV- Acessibilidade e Desenho Universal: Práticas Pedagógicas para a inclusão	**7º período · 105h · 0.7.0** Estágio Supervisionado IV – Ensino Médio ou EJA
2º período · 60h · 2.2.0 Didática Geral	**3º período · 60h · 2.2.0** Educação Especial Inclusiva	**5º período · 60h · 0.0.4** ACEX V - Tecnologias Assistivas, Comunicação e Currículos Acessíveis	
2º período · 60h · 4.0.0 Sociologia da Educação	**3º período · 60h · 2.2.0** Didática para Educação Inclusiva		
2º período · 60h · 4.0.0 História da Educação	**4º período · 60h · 3.1.0** Surdez e Deficiência Auditiva: Contextos e práticas Inclusiva		
3º período · 60h · 3.1.0 Tecnologias Digitais e Educação	**4º período · 60h · 2.2.0** Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e Práticas Pedagógicas Inclusivas		

3º período · 60h · 3.1.0 Currículo e Formação Docente	**4º período · 60h · 2.2.0** Ensino Colaborativo e Redes de Apoio à Inclusão Escolar		
3º período · 60h · 3.1.0 Legislação e Org. da Educação Básica	**4º período · 60h · 4.0.0** Educação Inclusiva e Diversidade Funcional em Diferentes Contextos		
4º período · 60h · 2.2.0 Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	**5º período · 60h · 2.2.0** Tecnologias Assistivas		
4º período · 60h · 4.0.0 Educação e Direitos Humanos	**5º período · 60h · 2.2.0** Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA)		
5º período · 60h · 4.0.0 Avaliação da Aprendizagem	**5º período · 60h · 3.1.0** Currículo e Adequações Curriculares		
6º período · 60h · 4.0.0 Educação Étnico-Racial, Diversidade e Gênero	**5º período · 60h · 3.1.0** Deficiência Visual: Contextos e Práticas Inclusivas		
7º período · 60h · 4.0.0 Fundamentos da Gestão Escolar	**6º período · 60h · 3.1.0** Deficiência Física: Contextos e práticas Inclusiva		
8º período · 60h · 4.0.0 Educação Ambiental	**6º período · 60h · 4.0.0** Avaliação da Aprendizagem na perspectiva Inclusiva		
	6º período · 60h · 3.1.0 AEE na Educação Infantil		
	6º período · 60h · 4.0.0 Fundamentos da Educação Hospitalar		
	7º período · 60h · 3.1.0 AEE no Ensino Fundamental		
	7º período · 60h · 2.2.0 Ensino da Leitura e Escrita na perspectiva da Educação Inclusiva		
	7º período · 60h · 2.2.0 Ensino da Matemática na Perspectiva da Educação Inclusiva		
	7º período · 60h · 2.2.0 Optativa I		
	7º período · 60h · 2.2.0 Trabalho de Conclusão de Curso I		

	8º período · 60h · 3.1.0 AEE no Ensino Médio e EJA		
	8º período · 60h · 2.2.0 Ensino de Ciências na perspectiva da Educação Inclusiva		
	8º período · 60h · 2.2.0 Optativa II		
	8º período · 60h · 2.2.0 Trabalho de Conclusão de Curso II		

Fonte: Elaboração própria (2026), com base na matriz curricular do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - PARFOR Equidade/UFDPar e na Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024.

4.2 Disciplinas Optativas

As disciplinas optativas constituem componentes curriculares de formação complementar que visam ampliar, aprofundar e diversificar os percursos acadêmicos dos estudantes da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. Fundamentadas nos princípios da flexibilidade curricular e da formação integral, possibilitam aos licenciandos a construção de itinerários formativos alinhados às demandas contemporâneas da educação inclusiva, aos diferentes contextos de atuação profissional e aos interesses acadêmicos individuais.

A oferta de disciplinas optativas favorece o aprofundamento de estudos em temáticas específicas relacionadas à Educação Especial e Inclusiva, contribuindo para o desenvolvimento de conhecimentos e competências profissionais, científicas e pedagógicas necessários à atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino. Além disso, possibilita a atualização dos conhecimentos diante das transformações sociais, educacionais, tecnológicas e legais que atravessam o campo da inclusão educacional.

A organização das disciplinas optativas fundamenta-se no princípio da flexibilização curricular, previsto no art. 14 da Resolução nº 177/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Piauí (CEPEX/UFPI), com alterações posteriores, em versão consolidada atualizada em 3 de maio de 2023, disponibilizada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar). Nos termos do art. 16, inciso II, da referida resolução, os componentes curriculares optativos integram a estrutura curricular do curso e são cumpridos mediante escolha dos estudantes, a partir de um conjunto de opções, observada a carga horária mínima estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). O parágrafo único do mesmo artigo prevê, ainda, a possibilidade de organização

desses componentes em grupos, favorecendo a estruturação de percursos formativos diversificados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil profissional do egresso.

Nesse sentido, com o objetivo de favorecer a coerência curricular, a interdisciplinaridade e o aprofundamento de temáticas estratégicas para a formação do licenciado em Educação Especial Inclusiva, as disciplinas optativas foram organizadas em eixos formativos que contemplam diferentes dimensões da atuação profissional docente. Essa organização possibilita aos estudantes construir percursos acadêmicos alinhados aos seus interesses formativos e às demandas dos diferentes contextos educacionais, preservando os princípios da educação inclusiva, da acessibilidade, dos direitos humanos, da diversidade e da equidade educacional.

A estrutura proposta articula conhecimentos teóricos, políticos, culturais, linguísticos, pedagógicos e tecnológicos, ampliando as possibilidades de compreensão da Educação Especial e Inclusiva para além de abordagens centradas exclusivamente nas características individuais dos estudantes. Consideram-se, desse modo, as barreiras à participação e à aprendizagem, os diferentes contextos socioculturais e institucionais, as múltiplas formas de comunicação e expressão, bem como as condições necessárias à garantia do direito à educação.

No âmbito da organização curricular do curso, estão previstas duas disciplinas optativas, distribuídas no 6º e no 8º períodos, cada uma com carga horária de 60 (sessenta) horas e quatro créditos, totalizando 120 (cento e vinte) horas e oito créditos para a integralização curricular. A oferta desses componentes observará a disponibilidade institucional, as demandas formativas dos licenciandos, as políticas educacionais vigentes e os avanços científicos da área da Educação Especial e Inclusiva.

Para assegurar a flexibilidade curricular e a diversificação dos percursos formativos, o curso contempla um conjunto de sete disciplinas optativas, organizadas em eixos formativos, dentre as quais os estudantes poderão realizar suas escolhas, conforme as condições de oferta e os procedimentos acadêmicos estabelecidos pela instituição.

Com o propósito de ampliar e diversificar os percursos formativos dos licenciandos, o curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - PARFOR Equidade/UFDPar contempla nove disciplinas optativas, organizadas de modo a complementar e aprofundar os conhecimentos desenvolvidos nos componentes curriculares obrigatórios. Essas disciplinas abrangem diferentes dimensões da educação inclusiva, articulando fundamentos teóricos, metodológicos e práticos relacionados à diversidade humana, à acessibilidade, aos direitos humanos, às metodologias colaborativas e às especificidades dos contextos educacionais. Cada componente possui carga horária de 60 (sessenta) horas, cabendo ao estudante integralizar duas

disciplinas optativas, totalizando 120 (cento e vinte) horas e oito créditos, conforme a matriz curricular do curso. O quadro a seguir apresenta a relação das disciplinas optativas, seus respectivos créditos, cargas horárias e pré-requisitos.

QUADRO 4: Disciplinas Optativas

COMPONENTE CURRICULAR				PRÉ-REQUISITOS
NOME	**TIPO**	**CRÉDITO**	**CARGA HORÁRIA**	
Abordagem Social da Deficiência e Inclusão Educacional	Optativa	2.0.0	60 h	—
AEE em Ambiente Hospitalar ou Domiciliar	Optativa	2.2.0	60 h	—
Educação Bilíngue de Surdos: Fundamentos e Práticas Pedagógicas	Optativa	2.2.0	60 h	—
Educação Inclusiva e Relações Étnico-Raciais: Interseccionalidades e Práticas Pedagógicas	Optativa	2.2.0	60 h	—
Educação Especial na Perspectiva da Educação do Campo, Indígena e Quilombola	Optativa	2.2.0	60 h	Educação e Direitos Humanos
Literatura Infantojuvenil, Ludicidade e Inclusão	Optativa	2.2.0	60 h	—
Inclusão no Ensino Superior	Optativa	2.2.0	60 h	—
Políticas Públicas em Educação Especial Inclusiva.	Optativa	2.2.0	60 h	—
Família, Escola e Redes de Apoio à Inclusão	Optativa	2.2.0	60 h	—
Transtornos Específicos de Aprendizagem: Identificação de Barreiras e Intervenções Pedagógicas	Optativa	2.2.0	60 h	—

Fonte: Matriz PPC Educação Especial Inclusiva Parfor Equidade UFDpar

4.2.1 Organização das Disciplinas Optativas por Eixos Formativos

As disciplinas optativas do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - PARFOR Equidade/UFDPar estão organizadas em três eixos formativos, com o propósito de ampliar as possibilidades de aprofundamento teórico-metodológico e favorecer a flexibilização curricular. Essa organização contempla diferentes dimensões da Educação Especial e Inclusiva, articulando direitos educacionais, diversidade sociocultural, práticas pedagógicas inclusivas, acessibilidade e contextos específicos de atuação docente.

Os eixos apresentados a seguir buscam assegurar a complementaridade entre os componentes optativos e obrigatórios, contribuindo para uma formação crítica, interdisciplinar e comprometida com a equidade e a garantia do direito à educação.

Eixo I: Direitos, Diversidade e Contextos da Educação Inclusiva

Compreende disciplinas que aprofundam os fundamentos sociais, culturais e políticos da Educação Especial e Inclusiva, considerando os direitos educacionais, a diversidade humana e as especificidades dos diferentes territórios e contextos de escolarização. Contempla discussões sobre o modelo social da deficiência, as relações étnico-raciais, as desigualdades educacionais e as interfaces da Educação Especial com a Educação do Campo, a Educação Escolar Indígena e a Educação Escolar Quilombola. O eixo favorece a compreensão crítica das barreiras sociais, culturais, institucionais e atitudinais, articulando educação, diversidade sociocultural, equidade, acessibilidade e justiça social.

Disciplinas optativas:

- Abordagem Social da Deficiência e Inclusão Educacional;
- Educação Especial na Perspectiva da Educação do Campo, Indígena e Quilombola;
- Educação Especial Inclusiva e Relações Étnico-Raciais: Interseccionalidades e Práticas Pedagógicas;
- Políticas Públicas em Educação Especial Inclusiva.

Eixo II: Práticas Pedagógicas, Linguagens e Acessibilidade

Reúne disciplinas voltadas ao aprofundamento das práticas pedagógicas inclusivas, considerando metodologias colaborativas, diferentes linguagens, experiências estéticas, processos de aprendizagem e articulação entre escola, família e redes de apoio. Abrange estudos sobre planejamento compartilhado, aprendizagem cooperativa, literatura infantojuvenil, ludicidade,

mediação da leitura, acessibilidade das práticas pedagógicas e intervenções educacionais relacionadas aos transtornos específicos de aprendizagem. O eixo busca ampliar o repertório teórico-metodológico dos futuros professores para a elaboração de estratégias que favoreçam a participação, a expressão, a aprendizagem, a autonomia e o desenvolvimento dos estudantes, reconhecendo a importância do trabalho coletivo na superação das barreiras educacionais.

Disciplinas optativas:

- Metodologias Colaborativas para Práticas Inclusivas;
- Literatura Infantojuvenil, Ludicidade e Inclusão;
- Família, Escola e Redes de Apoio à Inclusão;
- Transtornos Específicos de Aprendizagem: Identificação de Barreiras e Intervenções Pedagógicas.

Eixo III: Modalidades, Serviços e Contextos Específicos de Atuação

Contempla componentes curriculares que aprofundam conhecimentos relativos às modalidades, aos serviços e aos contextos específicos de atuação profissional na Educação Especial e Inclusiva. Integra estudos sobre a Educação Bilíngue de Surdos, considerando suas particularidades linguísticas, culturais, curriculares e pedagógicas, e sobre o Atendimento Educacional Especializado em ambientes hospitalares ou domiciliares, com ênfase na garantia do direito à educação e na continuidade dos processos de escolarização. O eixo contribui para a compreensão das diferentes configurações de atuação docente e para o desenvolvimento de práticas pedagógicas contextualizadas, acessíveis e comprometidas com as necessidades educacionais dos estudantes.

Disciplinas optativas:

- AEE em Ambiente Hospitalar ou Domiciliar;
- Educação Bilíngue de Surdos: Fundamentos e Práticas Pedagógicas.

4.2.2 Fundamentação da Organização Curricular

A organização das disciplinas optativas em eixos formativos constitui uma estratégia de flexibilização e enriquecimento curricular, possibilitando aos licenciandos aprofundar conhecimentos e construir percursos formativos articulados aos diferentes campos de atuação da Educação Especial e Inclusiva. Fundamenta-se na compreensão da educação como direito humano e social, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394, de 20 de

dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e em seu Protocolo Facultativo, promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

A proposta também se articula à Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI), instituída pelo Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025, considerando a garantia do direito à educação, a transversalidade da Educação Especial, a acessibilidade e a oferta de apoios necessários à participação e à aprendizagem dos estudantes. Nesse contexto, reconhece-se a importância da formação docente para a identificação e a superação das barreiras educacionais, para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas e para a articulação entre os diferentes profissionais e serviços que integram os sistemas de ensino.

No campo da Educação Bilíngue de Surdos, a organização curricular fundamenta-se na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão, e no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta essa legislação e estabelece disposições relativas à formação de professores, ao ensino de Libras, à acessibilidade linguística e ao ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para estudantes surdos. Articula-se, especialmente, à Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, reconhecendo a Educação Bilíngue de Surdos como modalidade de educação escolar, com a Libras como primeira língua e a Língua Portuguesa escrita como segunda língua. Essa legislação, particularmente nos artigos 60-A, 60-B, 78-A e 79-C da LDB, contempla as especificidades linguísticas, culturais e identitárias dos estudantes surdos, surdocegos e com deficiência auditiva sinalizantes, bem como a formação de professores bilíngues, a produção de materiais didáticos específicos e a valorização das comunidades surdas. A proposta curricular também considera a Política Nacional de Educação Bilíngue de Surdos (PNEBS), instituída pela Portaria MEC nº 588, de 2 de julho de 2026, fortalecendo o compromisso com uma formação docente que reconheça a Libras, a identidade e a cultura surda e as condições necessárias ao acesso, à participação, à permanência e à aprendizagem dos estudantes.

No que se refere à acessibilidade e às tecnologias de apoio à inclusão, o percurso formativo articula-se à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, ao Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva, e à Lei nº 15.249, de 3 de novembro de 2025, que alterou a legis-

lação brasileira de acessibilidade para contemplar sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia em espaços públicos e abertos ao público. Embora as Tecnologias Assistivas e a Comunicação Alternativa e Aumentativa integrem a formação obrigatória do curso, seus fundamentos dialogam transversalmente com as disciplinas optativas, especialmente no desenvolvimento de metodologias colaborativas, práticas de mediação pedagógica e estratégias de acessibilidade.

Nesse horizonte, a flexibilização curricular não se restringe à ampliação quantitativa das possibilidades de escolha, mas assume caráter formativo ao favorecer o aprofundamento de conhecimentos relacionados aos direitos educacionais, à diversidade sociocultural, às práticas pedagógicas inclusivas, às diferentes linguagens, à acessibilidade e aos distintos contextos de escolarização e atuação docente. As disciplinas optativas, portanto, complementam os componentes obrigatórios e possibilitam aos licenciandos ampliar suas experiências formativas, considerando os desafios das redes públicas de ensino e as particularidades socioculturais de Cocal - PI e dos municípios circunvizinhos.

Dessa forma, as disciplinas optativas fortalecem o perfil do egresso da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da UFDPar, contribuindo para a formação de professores críticos, reflexivos, éticos e comprometidos com a defesa do direito à educação e com a construção de práticas pedagógicas inclusivas, acessíveis, equitativas, culturalmente responsivas e socialmente referenciadas. Ao mesmo tempo, ampliam as possibilidades de atuação profissional e favorecem a formação de docentes capazes de identificar e enfrentar barreiras à participação e à aprendizagem, promover condições de acessibilidade e responder, de maneira fundamentada e contextualizada, à diversidade presente nos diferentes espaços educacionais.

4.3 Prática como Componente Curricular

A dimensão prática da formação docente constitui elemento transversal do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - PARFOR Equidade/UFDPar, ofertado em Cocal - PI. Desenvolve-se por meio da articulação entre fundamentos teóricos, análise de situações educacionais, planejamento, produção e avaliação de recursos e estratégias pedagógicas, estudos de caso, observação de contextos escolares e elaboração de propostas inclusivas, em diálogo com as redes públicas de ensino e as realidades socioculturais do território.

Na matriz curricular do curso, essa dimensão encontra expressão nos créditos práticos (T.P.E.) de disciplinas obrigatórias distribuídas ao longo dos oito períodos, especialmente nos

componentes de didática, currículo, acessibilidade, tecnologias assistivas, comunicação alternativa e aumentativa, avaliação, atendimento educacional especializado e ensino inclusivo. Tais experiências devem favorecer a reflexão crítica sobre as barreiras à participação e à aprendizagem, o planejamento colaborativo e a construção de respostas pedagógicas contextualizadas, sem substituir as atividades próprias dos estágios curriculares supervisionados.

A Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, atualmente orienta as diretrizes nacionais de formação inicial de professores e revogou a Resolução CNE/CP nº 2/2019, citada no PPC utilizado como modelo. Assim, a referência à exigência autônoma de 400 horas de Prática como Componente Curricular prevista na norma de 2019 não deve ser reproduzida como obrigação vigente. A resolução de 2024 preserva a necessária articulação entre teoria e prática ao longo da formação e organiza, de modo próprio, os núcleos formativos, a extensão e o estágio supervisionado.

O quadro a seguir identifica a carga horária prática expressamente indicada nos créditos T.P.E. das disciplinas obrigatórias da matriz de Cocal. Trata-se de levantamento dos créditos práticos curriculares, não de declaração de equivalência automática entre toda hora prática e a antiga categoria normativa de PCC. A definição institucional das atividades, seus registros e a correspondência com os núcleos previstos nas diretrizes vigentes deverão ser explicitados nas ementas e no processo de aprovação do PPC.

QUADRO 5: Distribuição dos créditos práticos nas disciplinas obrigatórias

PERÍODO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS PRÁTICOS	CARGA HORÁRIA PRÁTICA
1º	Metodologia Científica e da Pesquisa em Educação	2	30 h
2º	Didática Geral	2	30 h
3º	Educação Especial Inclusiva	2	30 h
3º	Tecnologias Digitais e Educação	1	15 h
3º	Currículo e Formação Docente	1	15 h
3º	Didática para Educação Inclusiva	2	30 h
3º	Legislação e Organização da Educação Básica	1	15 h
4º	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	2	30 h
4º	Surdez e Deficiência Auditiva: Contextos e Práticas Inclusivas	1	15 h

4º	Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e Práticas Pedagógicas Inclusivas	2	30 h
4º	Ensino Colaborativo e Redes de Apoio à Inclusão Escolar	2	30 h
5º	Tecnologias Assistivas	2	30 h
5º	Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA)	2	30 h
5º	Currículo e Adequações Curriculares	1	15 h
5º	Deficiência Visual: Contextos e Práticas Inclusivas	1	15 h
6º	Deficiência Física: Contextos e Práticas Inclusivas	1	15 h
6º	AEE na Educação Infantil	1	15 h
7º	AEE no Ensino Fundamental	1	15 h
7º	Ensino da Leitura e Escrita na Perspectiva da Educação Inclusiva	2	30 h
7º	Ensino da Matemática na Perspectiva da Educação Inclusiva	2	30 h
8º	AEE no Ensino Médio e EJA	1	15 h
8º	Ensino de Ciências na Perspectiva da Educação Inclusiva	2	30 h
	TOTAL	**34**	**510 h**

Fonte: Elaboração própria (2026), com base na matriz curricular do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - PARFOR Equidade/UFDPar, Cocal - PI. 1 crédito prático = 15 horas.

5 FLUXOGRAMA DA MATRIZ CURRICULAR

O fluxograma da matriz curricular do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, ofertado pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), no âmbito do PARFOR Equidade, no município de Cocal - PI, apresenta a organização dos componentes curriculares distribuídos ao longo dos oito períodos letivos. Sua estrutura evidencia a progressão formativa proposta pelo curso, articulando os fundamentos gerais da educação, os conhecimentos específicos da Educação Especial Inclusiva e as experiências práticas necessárias à formação docente, em consonância com os princípios da acessibilidade, da equidade, da diversidade humana e da garantia do direito à educação.

A disposição dos componentes curriculares no fluxograma expressa uma concepção de formação que busca superar a fragmentação dos conhecimentos. Abaixo o fluxograma:

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO
Introdução curso 15h 1.0.0	História da Educação 60 h 4.0.0	Educação Especial Inclusiva 60 h 2.2.0	Libras 60 h 2.2.0	Avaliação da Aprendizagem 60 h 4.0.0	Educação Étnico-Racial, Diversidade e Gênero 60 h 4.0.0	Fundamentos da Gestão Escolar 60 h 4.0.0	Educação Ambiental 60 h 4.0.0
Psicologia da Educação 60 h 4.0.0	Sociologia da Educação 60 h 4.0.0	Legislação e Organização da Educação Básica 60 h 3.1.0	Educação e Direitos Humanos 60 h 4.0.0	Tecnologias Assistivas 60 h 2.2.0	Deficiência Física: Contextos e Práticas Inclusivas 60 h 3.1.0	AEE no Ensino Fundamental 60 h 3.1.0	AEE no Ensino Médio e EJA 60 h 3.1.0
Metodologia Científica e da Pesquisa em Educação 60 h 2.2.0	Didática Geral 60 h 2.2.0	Tecnologias Digitais e Educação 60 h 3.1.0	Desenho Universal para a Aprendizagem e Práticas Pedagógicas Inclusivas 60 h 2.2.0	Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) 60 h 2.2.0	Avaliação da Aprendizagem na Perspectiva Inclusiva 60 h 3.1.0	Ensino da Leitura e Escrita na Perspectiva da Educação Inclusiva 60 h 2.2.0	Ensino de Ciências na perspectiva da Educação Especial Inclusiva 60 h 2.2.0
Desenvolvimento Humano e da Aprendizagem 60 h 4.0.0	Neurociências Aplicadas à Educação 60 h 4.0.0	Currículo e Formação Docente 60 h 3.1.0	Ensino Colaborativo e Redes de Apoio à Inclusão Escolar 60 h 2.2.0	Currículo e Adequações Curriculares 60 h 3.1.0	AEE na Educação Infantil 60 h 3.1.0	Ensino da Matemática na Perspectiva da Educação Inclusiva 60 h 2.2.0	Optativa II 60 h 2.2.0
Estudo do Desenvolvimento Atípico 60 h 4.0.0	Transtornos do Neurodesenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação 60 h 4.0.0	Didática para Educação Inclusiva 60 h 2.2.0	Surdez e Deficiência Auditiva: Contextos e Práticas Inclusivas 60 h 3.1.0	ACEx V: Tecnologias Assistivas, Comunicação e Currículos Acessíveis 60 h 0.0.4	Fundamentos da Educação Hospitalar 60 h 4.0.0	Optativa I 60 h 2.2.0	TCC II 60 h 2.2.0
Filosofia da Educação 60 h 4.0.0	ACEx II: Diversidade Humana, Neurodesenvolvimento e Práticas Educativas 90 h 0.0.6	ACEx III: Escola Inclusiva em Rede: Currículo, Tecnologias e Colaboração 90 h 0.0.6	ACEx IV: Acessibilidade e Desenho Universal: Práticas Pedagógicas para a Inclusão 60 h 0.0.4	Deficiência visual: Contextos e Práticas Inclusivas 60h 3.1.0	Estágio Supervisionado III 105 h 0.7.0	TCC I 60 h 2.2.0	
ACEx I: Infâncias, Desenvolvimento e Inclusão: Diálogos com a Comunidade 60 h 0.0.4		Estágio Supervisionado I 105 h 0.7.0	Educação Inclusiva e Diversidade Funcional em Diferentes Contextos 60 h 4.0.0	Estágio Supervisionado II 105 h 0.7.0		Estágio Supervisionado IV 105 h 0.7.0	
TOTAL: 375 h 25 créditos	**TOTAL: 390 h 26 créditos**	**TOTAL: 495 h 33 créditos**	**TOTAL: 420 h 28 créditos**	**TOTAL: 465 h 31 créditos**	**TOTAL: 405 h 27 créditos**	**TOTAL: 465 h 31créditos**	**TOTAL: 300 h 20 créditos**

Fonte: Matriz curricular do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - PARFOR Equidade/UFDPar, Cocal - PI.

QUADRO 6: Carga Horária/Créditos
Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - PARFOR Equidade / UFDPar Cocal (PI)

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Disciplinas Obrigatórias (A)	2.295	153
Disciplinas Optativas (B)	120	8
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (C)	120	8
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (D)	420	28
Atividades Complementares (E)	120	8
Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) (F)	360	24
TOTAL (A+B+C+D+E+F = G)	**3.435**	**229**

Fonte: Matriz curricular do curso (2026).

6 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), ofertado no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade), no município de Cocal - PI, constitui componente curricular obrigatório e espaço privilegiado de articulação entre os conhecimentos teóricos, científicos e pedagógicos e as experiências formativas desenvolvidas nos diferentes contextos da Educação Básica.

Sua organização fundamenta-se na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; e na Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. No âmbito institucional, considera-se o Regulamento Geral da Graduação da Universidade Federal do Piauí, aprovado pela Resolução CEPEX nº 177/2012, com atualização mencionada em 2023 no Projeto Pedagógico de Curso utilizado como referência, observada sua aplicabilidade à UFDPar, bem como as normas institucionais vigentes.

Consideram-se, ainda, a Resolução CONSEPE/UFDPar nº 145/2023, que aprova o Regimento da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, e a Resolução CONSEPE/UFDPar nº 205/2024, que aprova o Regimento do Fórum Permanente das Licenciaturas, além das orientações institucionais relativas à organização, ao acompanhamento e à formalização dos estágios curriculares supervisionados.

Nessa perspectiva, o estágio constitui processo formativo, investigativo e reflexivo, que possibilita aos licenciandos conhecer, analisar e intervir nas realidades educacionais, considerando os princípios da educação inclusiva, dos direitos humanos, da equidade, da acessibilidade, da educação anticapacitista e da valorização da diversidade humana.

As atividades serão desenvolvidas prioritariamente em instituições de Educação Básica das redes públicas de ensino, contemplando experiências pedagógicas relacionadas à Educação Infantil, aos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, ao Ensino Médio e à Educação de Jovens e Adultos (EJA). A formação deverá contemplar, ainda, a articulação entre o ensino comum e o Atendimento Educacional Especializado (AEE), reconhecendo a importância do trabalho colaborativo na identificação e na superação de barreiras à participação e à aprendizagem.

Poderão integrar o percurso formativo experiências complementares em salas de recursos multifuncionais, centros especializados e outros espaços de atendimento educacional, desde que vinculadas aos objetivos do estágio, devidamente supervisionadas e autorizadas pela coordenação do curso. Essas experiências não substituirão as atividades de observação, participação e intervenção docente nos contextos escolares previstos para cada componente curricular.

Considerando as especificidades do PARFOR Equidade, o estágio buscará fortalecer a articulação entre universidade, escolas, redes públicas de ensino, famílias e comunidades de Cocal–PI e dos municípios de sua abrangência, valorizando as características socioculturais, territoriais e educacionais dos diferentes contextos de atuação.

A organização curricular contempla quatro componentes de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, distribuídos progressivamente no 4º, 5º, 6º e 8º períodos. Cada componente possui carga horária de 105 (cento e cinco) horas, totalizando 420 (quatrocentas e vinte) horas e 28 créditos, conforme o quadro a seguir.

QUADRO 7: Organização Estágio Supervisionado

Componente curricular	Período	Campo de atuação prioritário	Carga horária

Estágio Curricular Supervisionado I	3º	Educação Infantil	105h
Estágio Curricular Supervisionado II	5º	Anos iniciais Ensino Fundamental	105h
Estágio Curricular Supervisionado III	6º	Anos finais Ensino Fundamental	105h
Estágio Curricular Supervisionado IV	7º	Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA)	105h
TOTAL	**-**	**-**	**420h**

Fonte: elaboração própria, com base na matriz curricular do curso (2026).

6.1 Organização estágios

6.1.1 Estágio Curricular Supervisionado I: Educação Infantil

Carga horária: 105 horas

Período: 3º

Desenvolvimento de atividades de observação, participação, planejamento e intervenção pedagógica supervisionada em instituições de Educação Infantil, considerando as especificidades do desenvolvimento e da aprendizagem das crianças, as interações, as brincadeiras e os direitos de aprendizagem. Análise das condições de acessibilidade, das práticas de acolhimento e participação, da organização dos ambientes educativos e das estratégias pedagógicas inclusivas. Articulação com o Atendimento Educacional Especializado, quando existente, e elaboração de recursos acessíveis que favoreçam a comunicação, a autonomia, a participação e o desenvolvimento integral das crianças. Produção de registros e relatório reflexivo fundamentado na articulação entre teoria e prática.

6.1.2 Estágio Curricular Supervisionado II: Ensino Fundamental: Anos Iniciais

Carga horária: 105 horas

Período: 5º

Desenvolvimento de atividades de observação participante, planejamento, intervenção pedagógica e regência supervisionada nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Análise dos processos de alfabetização, letramento e aprendizagem matemática na perspectiva da Educação Especial Inclusiva, considerando as diferentes formas de aprender e participar. Identificação de barreiras pedagógicas, comunicacionais e atitudinais, elaboração de materiais didáticos acessí-

veis e utilização de estratégias de ensino colaborativo, tecnologias assistivas e recursos de comunicação alternativa e aumentativa. Acompanhamento dos processos de avaliação da aprendizagem e elaboração de relatório reflexivo.

6.1.3 Estágio Curricular Supervisionado III: Ensino Fundamental: Anos Finais

Carga horária: 105 horas

Período: 6º

Desenvolvimento de atividades de observação, planejamento, intervenção pedagógica, regência e avaliação supervisionada nos anos finais do Ensino Fundamental. Análise das especificidades da organização curricular por áreas do conhecimento, das práticas docentes e dos processos de escolarização de adolescentes. Elaboração de estratégias de acessibilidade curricular, aplicação dos princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), utilização de tecnologias assistivas e desenvolvimento de propostas pedagógicas inclusivas. Participação em ações colaborativas com professores do ensino comum, profissionais do Atendimento Educacional Especializado, gestores e famílias. Sistematização das experiências em relatório reflexivo.

6.1.4 Estágio Curricular Supervisionado IV: Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos

Carga horária: 105 horas

Período: 7º

Desenvolvimento de atividades de observação, planejamento, intervenção pedagógica, regência e avaliação supervisionada em contextos do Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme o plano de estágio aprovado. Estudo das especificidades dos processos de escolarização de jovens, adultos e estudantes com trajetórias educacionais diversas. Elaboração e implementação de propostas pedagógicas acessíveis, estratégias de flexibilização curricular, recursos de tecnologia assistiva e práticas avaliativas inclusivas. Desenvolvimento de ações que favoreçam a autonomia, a participação social, a continuidade dos estudos e a preparação para o mundo do trabalho. Produção de relatório final fundamentado na articulação entre teoria, prática e reflexão crítica.

6.1.5 Organização, acompanhamento e avaliação

A definição dos campos de estágio deverá observar a disponibilidade das instituições concedentes, as condições de acompanhamento pedagógico e a adequação das atividades aos objetivos formativos de cada componente curricular.

O planejamento, a execução e a avaliação dos estágios ocorrerão sob acompanhamento de professor orientador da UFDPar e supervisor da instituição concedente, mediante os instrumentos institucionais pertinentes. A avaliação considerará a participação nas atividades, a qualidade dos planejamentos e das intervenções, a postura ética e profissional, a capacidade de análise crítica das situações educacionais e a elaboração dos registros e relatórios exigidos.

No Estágio IV, a experiência poderá ocorrer prioritariamente no Ensino Médio ou na EJA, assegurando-se o estudo das especificidades de ambos os contextos durante as atividades de orientação acadêmica.

A formalização das atividades deverá observar os procedimentos institucionais aplicáveis, incluindo a celebração do Termo de Compromisso de Estágio, a definição dos campos de atuação, o acompanhamento da frequência e a elaboração dos instrumentos de planejamento e avaliação.

A organização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório reafirma o compromisso do curso com a formação de professores capazes de compreender criticamente as realidades educacionais, desenvolver práticas pedagógicas acessíveis e inclusivas e atuar de forma colaborativa na garantia do direito à educação de todos os estudantes.

6.2 Atividades Complementares

As Atividades Complementares constituem componente curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), ofertado no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade), no município de Cocal - PI. Integram o conjunto de experiências acadêmicas destinadas ao enriquecimento da formação inicial docente, fundamentando-se nos princípios da flexibilidade curricular, da formação integral e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Essas atividades possibilitam a ampliação e o aprofundamento dos conhecimentos construídos nos componentes curriculares do curso, favorecendo o desenvolvimento de competências científicas, pedagógicas, culturais, éticas, sociais e profissionais. Consideram,

ainda, as especificidades dos licenciandos vinculados ao PARFOR Equidade, valorizando suas trajetórias formativas, os saberes construídos em diferentes espaços educativos e as experiências relacionadas às realidades escolares e comunitárias.

Em conformidade com a Resolução CEPEX/UFPI nº 177/2012 e com as alterações introduzidas pela Resolução CEPEX/UFPI nº 439, de 17 de março de 2023, observada a aplicabilidade dessas disposições à UFDPar e as regulamentações institucionais vigentes, as Atividades Complementares integram as Atividades Acadêmicas Específicas da graduação e constituem mecanismo de diversificação dos percursos formativos, permitindo aos estudantes desenvolver experiências para além dos componentes curriculares obrigatórios.

No contexto do PARFOR Equidade, as Atividades Complementares assumem especial relevância por possibilitarem a articulação entre a formação universitária e as demandas educacionais dos municípios de Cocal - PI e de sua região de abrangência, contribuindo para o reconhecimento das diversidades territoriais, culturais, sociais e educacionais. Desse modo, favorecem a aproximação dos licenciandos com escolas públicas, instituições educacionais, movimentos sociais, organizações comunitárias e demais espaços comprometidos com a garantia do direito à educação.

A carga horária destinada às Atividades Complementares será de 120 (cento e vinte) horas, correspondentes a 8 (oito) créditos, devendo ser integralizada ao longo do curso, mediante comprovação documental e validação pela Coordenação do Curso ou comissão designada, conforme os critérios estabelecidos nas normativas institucionais vigentes.

As Atividades Complementares poderão contemplar experiências relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à produção e divulgação científica, à participação em eventos acadêmicos, seminários, congressos, jornadas pedagógicas, oficinas, cursos de formação complementar, atividades culturais, representação estudantil e ações cívico-governamentais, respeitadas as categorias e os limites de aproveitamento previstos na regulamentação aplicável.

Serão especialmente valorizadas as experiências formativas relacionadas à Educação Especial Inclusiva, ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), à acessibilidade, às tecnologias assistivas, à Língua Brasileira de Sinais (Libras), à comunicação alternativa e aumentativa, ao Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), ao planejamento educacional individualizado, às práticas pedagógicas anticapacitistas e à garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Também poderão ser consideradas, conforme os critérios institucionais, atividades que promovam o diálogo com as especificidades socioculturais do território, incluindo ações relacionadas à educação do campo, às comunidades tradicionais, às relações étnico-raciais, à

diversidade humana e à participação das famílias e comunidades nos processos educacionais.

A participação em projetos de pesquisa, grupos de estudos, eventos científicos, ações comunitárias e iniciativas de formação continuada poderá contribuir para o cumprimento dessa carga horária, desde que as atividades sejam devidamente comprovadas, enquadradas nas categorias previstas e não tenham sido utilizadas para integralizar outros componentes curriculares.

A validação ocorrerá mediante apresentação de documentação comprobatória, cabendo à Coordenação do Curso ou à comissão designada analisar a pertinência das atividades, sua vinculação à formação acadêmica e profissional e a carga horária passível de aproveitamento. Os registros deverão ser realizados pelo discente no sistema acadêmico institucional, observando os procedimentos e prazos estabelecidos pela UFDPar.

Não será permitido o aproveitamento simultâneo de uma mesma atividade ou carga horária para fins de Atividades Complementares, Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), assegurando-se a especificidade e a integralização de cada componente curricular.

Dessa forma, as Atividades Complementares contribuem para uma formação docente crítica, reflexiva, ética e socialmente comprometida, ampliando as oportunidades de aprendizagem dos licenciandos e fortalecendo sua atuação na construção de práticas educacionais inclusivas, acessíveis e contextualizadas às necessidades das escolas e comunidades atendidas pelo PARFOR Equidade.

QUADRO 08: Atividades Complementares
Educação Especial e Inclusiva Parfor Equidade Ufdpar

Atividades de iniciação à docência e à pesquisa Carga Horária Máxima da Categoria: 180 | Carga Horária Máxima do Currículo: 120				
Atividade	**Descrição**	**CH mín.**	**CH máx.**	**Exigências**
Monitoria e Projetos Institucionais	Monitoria no curso;	15	45	Certificados/declarações
Grupos de estudo com supervisão	Participação em grupos de estudo supervisionados por docentes de Instituições de	10	20	Certificados/declarações

	Ensino Superior/por semestre			
Grupos de pesquisa	Participação em grupos de pesquisa supervisionados por docentes de Instituições de Ensino Superior/por semestre	10	20	Certificados/declarações
Pesquisas e projetos em outras IES	Participação em pesquisas de outras IES supervisionados por docentes de Instituições de Ensino Superior/por semestre	10	20	Certificados/declarações

Vivências de gestão CH Máxima da Categoria: 40 | CH Máxima do Currículo: 40				
Atividade	**Descrição**	**CH mín.**	**CH máx.**	**Exigências**
Representação estudantil	Diretoria estudantil/por semestre	05	10	Portaria/declaração
Órgãos colegiados	Representação discente em órgãos colegiados (Fórum das Licenciaturas da UFD-Par)/por semestre	05	10	Portaria/declaração

Comitês e comissões	Participação em comissões (Eleições de gestores; Elaboração de PPP; Participação em Conselhos Escolares dentre outros)/por ano	10	20	Portaria/declaração

Atividades de apresentação e/ou participação em eventos CH Máxima da Categoria: 60 | CH Máxima do Currículo: 60				
Atividade	**Descrição**	**CH mín.**	**CH máx.**	**Exigências**
Apresentação de trabalhos	Congressos, seminários etc.	10	20	Certificado
Participação em eventos	Congressos, palestras, defesas de TCC, Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado/por atividade	10	30	Certificado
Minicursos e oficinas	Ministrante em minurcursos, oficinas, palestras em eventos/por atividade	05	10	Certificado

Trabalhos publicados e aprovações em concursos CH Máxima da Categoria: 90 | CH Máxima do Currículo: 90				
Atividade	**Descrição**	**CH mín.**	**CH máx.**	**Exigências**
Anais Internacionais	Publicação em anais internacionais	05	10	Cópia do trabalho
Anais nacionais	Publicação em anais nacionais	15	15	Cópia do trabalho
Anais regionais/locais	Publicação em anais regionais	10	20	Cópia do trabalho
Periódicos nacionais	Publicação em periódicos	10	20	Publicação
Livro ou capítulo	Publicação de livro/capítulo	15	15	Publicação
Concursos	Aprovação em concursos, Reconhecimento Profissional e Aprovação em Processos Seletivos/por atividade	10	10	Comprovante
Premiações	Premiações acadêmicas (Menção Honrosa; Artística-cultural; Premiação em concursos de produção científica; redação científica, ino-	10	10	Comprovante

	vação ou empreendedorismo educacional; Mostras Científicas, Feiras ou Salões de Iniciação Científica; Projetos de Extensão; Inovação Pedagógica;Produção Tecnológica ou Desenvolvimento de Recursos Educacionais)/por atividade			

Participação em atividades de extensão CH Máxima da Categoria: 90 | CH Máxima do Currículo: 90				
Atividade	**Descrição**	**CH mín.**	**CH máx.**	**Exigências**
Cursos presenciais	Minicursos e cursos/por atividade	04	20	Certificado
Cursos a distância	Cursos EAD/por atividade	10	30	Certificado
Cursos de idiomas	Idiomas com mínimo 60h/por atividade	10	20	Certificado

Programas e projetos de extensão	Projetos extensionistas/por atividade (sem validação para carga horária de ACEx)	10	20	Certificado
Disciplina Eletiva ofertada por outro curso CH Máxima da Categoria: 60 | CH Máxima do Currículo: 60				
Atividade	**Descrição**	**CH mín.**	**CH máx.**	**Exigências**
Disciplina eletiva	Disciplinas afins cursadas em outros cursos de graduação/por disciplina	30	60	Histórico escolar

Atividades artístico-culturais e esportivas e produções técnico-científicas CH Máxima da Categoria: 90 | CH Máxima do Currículo: 90				
Atividade	**Descrição**	**CH mín.**	**CH máx.**	**Exigências**
Atividades artístico-culturais	Teatro, dança, coral etc./por atividade	05	10	Declaração e/ou atestado de participação
Atividades esportivas	Esportes diversos/por atividade	05	10	Declaração
Produção de softwares e vídeos	Produção técnica/por atividade	30	60	Declaração
Relatório técnico	Relatório supervisionado/por semestre	05	10	Declaração

Experiências profissionais e/ou complementares CH Máxima da Categoria: 90 | CH Máxima do Currículo: 90				
Atividade	**Descrição**	**CH mín.**	**CH máx.**	**Exigências**
Projetos sociais	Participação em projetos sociais/por semestre	05	10	Declaração e/ou atestado de participação
Empresa Júnior	Atuação em Empresa Júnior/por semestre	05	10	Declaração
Incubadora de empresas	Atuação em incubadora/por semestre	08	16	Declaração
Experiência profissional	Atividades na área de Educação e Educação Especial e Inclsuiva/por semestre	10	20	Declaração

Estágio não obrigatório CH Máxima da Categoria: 90 | CH Máxima do Currículo: 90				
Atividade	**Descrição**	**CH mín.**	**CH máx.**	**Exigências**
Estágio não obrigatório	Estágio não obrigatótio regulamentado	30	30	Declaração e/ou atestado de participação

Visitas técnicas CH Máxima da Categoria: 10 | CH Máxima do Currículo: 10				
Atividade	**Descrição**	**CH mín.**	**CH máx.**	**Exigências**

Visitas técnicas	Visitas acompanhadas por docente de Instituição do Ensino Superior	02	04	Declaração e/ou atestado de participação

A organização das Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva do PARFOR Equidade/UFDPar, encontra-se estruturada em dez categorias formativas, concebidas para promover uma formação acadêmica ampla, interdisciplinar e articulada aos princípios do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão universitária. Essa organização possibilita ao licenciando vivenciar diferentes experiências acadêmicas e profissionais, favorecendo o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da docência na perspectiva da Educação Especial e Inclusiva. A estrutura proposta considera, ainda, as especificidades do público atendido pelo PARFOR Equidade, composto, em sua maioria, por professores em exercício na Educação Básica, que já desenvolvem atividades pedagógicas em diferentes contextos educacionais. Assim, o quadro de Atividades Complementares foi elaborado de modo a reconhecer e valorizar as experiências profissionais, acadêmicas e institucionais já desenvolvidas pelos cursistas, sem perder de vista o compromisso com a ampliação e o aprofundamento da formação inicial, possibilitando que os conhecimentos construídos na prática docente dialoguem permanentemente com os referenciais teóricos, científicos e metodológicos desenvolvidos ao longo do curso.

As atividades foram distribuídas em categorias específicas, estabelecendo para cada uma delas a carga horária máxima permitida, a carga horária passível de integralização no currículo, a descrição das atividades aceitas, os limites mínimo e máximo de aproveitamento por atividade e a documentação comprobatória exigida para sua validação. Essa organização busca assegurar maior diversidade na formação do estudante, evitando a concentração da integralização da carga horária em uma única modalidade de atividade e incentivando sua participação em diferentes espaços de aprendizagem acadêmica, científica, extensionista e profissional.

A categoria Atividades de Ensino, Iniciação à Docência e Pesquisa contempla experiências relacionadas à monitoria, participação em projetos institucionais, grupos de estudo supervisionados, grupos de pesquisa e pesquisas desenvolvidas em outras instituições de ensino superior. Essas atividades favorecem o desenvolvimento da investigação científica, da reflexão crítica, da produção do conhecimento e da articulação entre teoria e prática, fortalecendo a identidade docente e ampliando as possibilidades de atuação profissional.

A categoria Vivências de Gestão compreende atividades de representação estudantil, participação em órgãos colegiados, fóruns institucionais, conselhos escolares, comissões e processos de gestão educacional. Seu objetivo é oportunizar ao estudante experiências relacionadas à gestão democrática, ao trabalho colaborativo, à liderança educacional e à participação nos processos decisórios das instituições de ensino. As Atividades de Apresentação e/ou Participação em Eventos abrangem a apresentação de trabalhos científicos, a participação em congressos, seminários, simpósios, palestras, defesas acadêmicas, minicursos e oficinas, bem como a atuação como ministrante em ações formativas. Essa categoria estimula a divulgação da produção acadêmica, o intercâmbio científico e a formação continuada dos licenciandos, favorecendo a atualização permanente dos conhecimentos profissionais.

A categoria Trabalhos Publicados e Aprovações em Concursos reconhece a produção científica e o desempenho acadêmico dos estudantes por meio da publicação de trabalhos em anais de eventos científicos nacionais e internacionais, periódicos, livros e capítulos de livros, além da aprovação em concursos públicos, processos seletivos e do recebimento de premiações acadêmicas. Incluem-se, entre estas, menções honrosas, premiações em mostras científicas, feiras de iniciação científica, projetos de extensão, inovação pedagógica, produção tecnológica, desenvolvimento de recursos educacionais e outras formas de reconhecimento institucional da produção acadêmica e profissional.

A categoria Participação em Atividades de Extensão contempla cursos presenciais e a distância, cursos de idiomas e participação em programas e projetos extensionistas, fortalecendo a interação entre universidade e sociedade e contribuindo para a formação cidadã, ética e profissional do licenciando. Ressalta-se que as atividades extensionistas utilizadas para integralização das Atividades Complementares não poderão ser computadas simultaneamente para fins de creditação das Atividades Curriculares de Extensão (ACEx), evitando a dupla contabilização da carga horária.

A categoria Disciplina Eletiva Ofertada por Outro Curso possibilita o aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos de graduação, desde que compatíveis com os objetivos formativos do curso, favorecendo a flexibilização curricular, a interdisciplinaridade e a ampliação dos percursos formativos dos estudantes.

As Atividades Artístico-Culturais e Esportivas e Produções Técnico-Científicas reconhecem experiências desenvolvidas em atividades culturais, esportivas e de produção técnica, incluindo apresentações artísticas, participação em grupos culturais, produção de softwares, ví-

deos educativos e elaboração de relatórios técnicos supervisionados. Essas atividades contribuem para o desenvolvimento da criatividade, da sensibilidade estética, da inovação e da utilização de diferentes linguagens na prática docente.

A categoria Experiências Profissionais e/ou Complementares assume especial relevância no contexto do PARFOR Equidade, uma vez que possibilita o reconhecimento das experiências profissionais desenvolvidas pelos cursistas em escolas e demais instituições educacionais. Nessa categoria são contempladas atividades desenvolvidas na Educação Básica, participação em projetos sociais, atuação em Empresa Júnior, incubadoras de empresas e outras experiências relacionadas à área da Educação e da Educação Especial e Inclusiva. O reconhecimento dessas vivências reafirma a concepção de formação defendida pelo PARFOR, segundo a qual a prática docente constitui espaço privilegiado de produção de saberes, reflexão crítica e desenvolvimento profissional, devendo ser permanentemente articulada ao conhecimento científico construído na universidade.

O Estágio Não Obrigatório constitui categoria específica destinada ao reconhecimento de experiências supervisionadas desenvolvidas em instituições educacionais ou em outros espaços de atuação profissional relacionados à formação do licenciando. Embora contribua significativamente para o desenvolvimento profissional, sua carga horária não substitui, em nenhuma hipótese, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório previsto na matriz curricular do curso.

Por sua vez, a categoria Visitas Técnicas contempla atividades acadêmicas realizadas em instituições de ensino, centros especializados, organizações públicas e privadas, espaços de atendimento educacional e demais ambientes de interesse para a formação docente, proporcionando ao licenciando o contato com diferentes realidades educacionais e ampliando sua compreensão sobre as práticas pedagógicas inclusivas. Dessa forma, a organização das Atividades Complementares reafirma o compromisso do curso com uma formação integral, crítica, reflexiva e socialmente referenciada, reconhecendo tanto os conhecimentos produzidos no ambiente universitário quanto aqueles construídos no exercício da docência pelos cursistas do PARFOR Equidade. Ao valorizar as trajetórias profissionais já constituídas e, simultaneamente, incentivar a inserção em atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e produção científica, o curso fortalece a integração entre teoria e prática e contribui para a formação de professores comprometidos com a transformação da realidade educacional, a inclusão, a equidade e a garantia do direito à educação para todos.

6.3 Atividades Curriculares de Extensão

A extensão universitária é compreendida como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico, político e social que promove a interação transformadora entre a Universidade e os diferentes setores da sociedade, de forma articulada ao ensino e à pesquisa. No Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), ofertado no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade), no município de Cocal - PI, as Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) constituem componentes curriculares obrigatórios e integram o processo de formação inicial docente, possibilitando a articulação entre os conhecimentos acadêmicos, as práticas pedagógicas e as demandas educacionais e sociais dos territórios atendidos pelo curso.

A inserção curricular da extensão fundamenta-se na Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2026–2036, considerando seus princípios de equidade, inclusão, qualidade educacional e articulação entre a educação superior e as demandas sociais; na Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; e na Resolução CONSEPE/UFDPar nº 93, de 14 de julho de 2022, que regulamenta a inserção e o registro das atividades de extensão como componentes obrigatórios nos currículos dos cursos de graduação da UFDPar, observadas as atualizações normativas aplicáveis.

No contexto do PARFOR Equidade, as ACEx assumem especial relevância por favorecerem o diálogo entre universidade, escolas públicas, famílias, comunidades e instituições sociais, considerando as especificidades educacionais, culturais e territoriais do município de Cocal - PI e de sua região de abrangência. Essas atividades buscam fortalecer a formação de professores comprometidos com a garantia do direito à educação, com a acessibilidade, com a equidade e com o enfrentamento das barreiras que dificultam a participação e a aprendizagem dos estudantes.

As ACEx serão desenvolvidas por meio de programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços, conforme as modalidades previstas nas normativas institucionais. Poderão contemplar ações de formação continuada de professores e profissionais da educação, produção de materiais didáticos acessíveis, desenvolvimento e utilização de tecnologias assistivas, comunicação alternativa e aumentativa, práticas pedagógicas inclusivas, acessibilidade comunicacional e digital, orientação às famílias e ações educativas em escolas e espaços comunitários.

Sua organização deverá assegurar o protagonismo dos licenciandos, a interação dialógica com a comunidade externa, a participação dos sujeitos envolvidos na identificação das demandas e na construção das propostas de intervenção, bem como a reflexão crítica sobre os resultados das ações desenvolvidas. Dessa forma, as atividades extensionistas não se restringem à aplicação de conhecimentos acadêmicos, constituindo espaços de construção compartilhada de saberes e de transformação das realidades educacionais.

No âmbito do curso, as Atividades Curriculares de Extensão totalizam 360 (trezentas e sessenta) horas, correspondentes a 24 (vinte e quatro) créditos, representando aproximadamente 10,91% da carga horária total de 3.435 horas. Estão distribuídas em cinco componentes curriculares obrigatórios, ofertados do 1º ao 5º período, de maneira progressiva e articulada aos conhecimentos desenvolvidos ao longo da formação.

QUADRO 9 : DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO (ACEx)

Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - PARFOR Equidade/UFDPar - Cocal - PI

Componente curricular	Créditos (T.P.E.)	Carga horária	Período
ACEx I: Infâncias, Desenvolvimento e Inclusão: Diálogos com a Comunidade	0.0.4	60h	1º
ACEx II: Diversidade Humana, Neuro-desenvolvimento e Práticas Educativas	0.0.6	90h	2º
ACEx III: Escola Inclusiva em Rede: Currículo, Tecnologias e Colaboração	0.0.6	90h	3º
ACEx IV: Acessibilidade e Desenho Universal: Práticas Pedagógicas para a Inclusão	0.0.4	60h	4º
ACEx V: Tecnologias Assistivas, Co-municação e Currículos Acessíveis	0.0.4	60h	5º
TOTAL	**24**	**360h**	**—**

Fonte: Elaboração própria (2026), com base na matriz curricular do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - PARFOR Equidade/UFDPar.
Carga horária total de ACEx: 360 horas (24 créditos), correspondentes a aproximadamente 10,91% das 3.435 horas do curso.

6.3.1 Organização e desenvolvimento dos componentes extensionistas

ACEx I: Infâncias, Desenvolvimento e Inclusão: Diálogos com a Comunidade
Carga horária: 60 horas - 1º período

- Promover a aproximação dos licenciandos com as realidades das infâncias e dos contextos comunitários, mediante ações de escuta, diálogo e identificação de demandas relacionadas ao desenvolvimento infantil, à inclusão educacional e à participação das crianças nos diferentes espaços sociais. Poderão ser desenvolvidas rodas de conversa, oficinas educativas, atividades lúdicas e ações de sensibilização junto às famílias, aos profissionais da educação e às comunidades, valorizando os saberes locais e a diversidade das experiências infantis.

ACEx II: Diversidade Humana, Neurodesenvolvimento e Práticas Educativas
Carga horária: 90 horas - 2º período

- Desenvolver ações extensionistas voltadas à compreensão da diversidade humana e dos diferentes processos de desenvolvimento e aprendizagem, promovendo o diálogo entre conhecimentos científicos, experiências docentes e saberes comunitários. As atividades poderão envolver encontros formativos, oficinas, campanhas educativas e produção de recursos pedagógicos que contribuam para o reconhecimento das singularidades dos estudantes, a superação de preconceitos e o fortalecimento de práticas educacionais inclusivas.

ACEx III: Escola Inclusiva em Rede: Currículo, Tecnologias e Colaboração
Carga horária: 90 horas - 3º período

- Promover ações colaborativas entre universidade, escolas e comunidade, com foco na identificação de barreiras à participação e à aprendizagem e na construção compartilhada de estratégias pedagógicas inclusivas. Poderão ser desenvolvidos projetos de formação, oficinas de planejamento colaborativo, produção de recursos digitais acessíveis e atividades de articulação entre professores do ensino comum, profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), gestores escolares e famílias, considerando as necessidades dos contextos educacionais envolvidos.

ACEx IV: Acessibilidade e Desenho Universal: Práticas Pedagógicas para a Inclusão
Carga horária: 60 horas - 4º período

- Desenvolver ações voltadas à promoção da acessibilidade e à aplicação dos princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) em diferentes contextos educativos. As atividades poderão contemplar oficinas de elaboração e adaptação de materiais didáticos, análise participativa de barreiras de acessibilidade, construção de propostas pedagógicas inclusivas e formação de professores e demais profissionais da educação, buscando ampliar as oportunidades de participação, expressão e aprendizagem dos estudantes.

ACEx V: Tecnologias Assistivas, Comunicação e Currículos Acessíveis
Carga horária: 60 horas - 5º período

- Promover ações extensionistas relacionadas à utilização de tecnologias assistivas, recursos de comunicação alternativa e aumentativa e estratégias de acessibilidade curricular. Poderão ser desenvolvidas oficinas de produção de materiais acessíveis, demonstrações de recursos de apoio à comunicação, ações formativas com professores e famílias e projetos colaborativos destinados à ampliação da autonomia, da comunicação e da participação dos estudantes nos diferentes contextos educacionais.

6.3.2 Acompanhamento, avaliação e integralização das ACEx

As atividades serão planejadas, orientadas e acompanhadas por docentes da UFDPar, observando-se os objetivos formativos e as temáticas previstas para cada componente curricular. Sua execução deverá envolver a participação efetiva dos licenciandos e a interação com a comunidade externa, respeitando os procedimentos institucionais de registro, acompanhamento e avaliação.

A avaliação considerará o planejamento e a execução das ações, a participação dos estudantes, a interação dialógica com os sujeitos e instituições envolvidos, os registros das experiências e a reflexão crítica sobre as contribuições das atividades para a formação docente e para as comunidades participantes.

A oferta, o acompanhamento, o cumprimento e a integralização das ACEx observarão a Resolução CONSEPE/UFDPar nº 93/2022 e as demais normas institucionais vigentes, podendo ser complementados por regulamento específico do curso, elaborado pelas instâncias acadêmicas competentes e aprovado pelo Colegiado.

Não será permitido o aproveitamento simultâneo da mesma carga horária para integralização de Atividades Curriculares de Extensão, Atividades Complementares, Estágio

Curricular Supervisionado ou Trabalho de Conclusão de Curso.

Assim, as Atividades Curriculares de Extensão constituem dimensão essencial da formação docente no PARFOR Equidade, contribuindo para a construção de práticas educacionais inclusivas, acessíveis, colaborativas e socialmente comprometidas, em diálogo permanente com as necessidades das escolas, famílias e comunidades dos territórios atendidos pelo curso.

6.4 Trabalho De Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui componente curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), ofertado no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade), no município de Cocal - PI. Caracteriza-se como produção acadêmico-científica destinada à sistematização, à análise e à socialização dos conhecimentos construídos ao longo da formação inicial docente, considerando a Resolução CEPEX/UFPI nº 177/2012, e suas alterações posteriores, considerando a versão consolidada atualizada em 3 de maio de 2023, disponibilizada pela UFDPar, bem como as demais normas institucionais vigentes.

O TCC deverá abordar temática pertinente à Educação Especial Inclusiva, à formação docente ou aos processos de escolarização, articulando os fundamentos teóricos, metodológicos, éticos e pedagógicos desenvolvidos no curso. Poderá contemplar investigações relacionadas às práticas pedagógicas inclusivas, ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), à acessibilidade, ao Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), às tecnologias assistivas, à comunicação alternativa e aumentativa, ao planejamento educacional individualizado, às políticas públicas educacionais, à formação de professores e aos processos de ensino e aprendizagem em diferentes etapas e modalidades da Educação Básica.

Considerando as especificidades do PARFOR Equidade, será incentivado o desenvolvimento de pesquisas relacionadas às realidades educacionais do município de Cocal–PI e de sua região de abrangência, especialmente aquelas que investiguem desafios, experiências e possibilidades de fortalecimento da educação inclusiva nas redes públicas de ensino. Poderão ser contempladas, ainda, temáticas relacionadas à educação do campo, às comunidades tradicionais, às relações étnico-raciais, à diversidade humana e à articulação entre escola, família e comunidade.

O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em dupla, sob a orientação de

docente do curso com formação ou experiência compatível com a temática escolhida, respeitadas as disposições do regulamento específico. Quando necessário e mediante aprovação da instância acadêmica competente, poderá ser admitida a coorientação por docente ou profissional com reconhecida experiência na área. Nos trabalhos realizados em dupla, deverão ser asseguradas a participação efetiva e a avaliação individual de cada estudante.

A elaboração do TCC ocorrerá por meio de dois componentes curriculares obrigatórios: Trabalho de Conclusão de Curso I, com 60 (sessenta) horas, ofertado no 7º período, e Trabalho de Conclusão de Curso II, com 60 (sessenta) horas, ofertado no 8º período, totalizando 120 (cento e vinte) horas e 8 (oito) créditos.

No componente Trabalho de Conclusão de Curso I, o licenciando deverá delimitar a temática, formular o problema de investigação, definir os objetivos, realizar o levantamento e a revisão da literatura, estabelecer os procedimentos metodológicos e elaborar o projeto de pesquisa, observando os princípios éticos e científicos pertinentes à investigação.

No componente Trabalho de Conclusão de Curso II, o licenciando deverá desenvolver a proposta aprovada, realizar os procedimentos de investigação previstos, analisar e sistematizar os resultados, elaborar a versão final do trabalho e apresentá-la perante banca examinadora, conforme os critérios estabelecidos no regulamento específico do curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso poderá assumir os formatos de monografia ou artigo científico, admitindo-se, mediante previsão expressa no Regulamento de TCC do curso e observadas as normas institucionais vigentes, a elaboração de produto educacional acompanhado de relatório técnico-científico que apresente sua fundamentação teórica, seus procedimentos metodológicos e sua contribuição para a Educação Especial Inclusiva. A definição do formato deverá considerar a natureza do problema investigado, os objetivos da pesquisa e sua relevância acadêmica, pedagógica e social.

As pesquisas que envolverem participantes humanos deverão observar a legislação e as normas éticas aplicáveis, incluindo a submissão ao Sistema CEP/Conep quando exigida, assegurando o respeito à dignidade, à autonomia, à privacidade e aos direitos dos participantes. Nos estudos realizados em contextos escolares, deverão ser observadas, ainda, as autorizações institucionais pertinentes e os cuidados éticos relacionados à participação de crianças, adolescentes e demais sujeitos envolvidos.

A avaliação do TCC considerará a relevância acadêmica e social da temática, a consistência da fundamentação teórica, a adequação dos procedimentos metodológicos, a qualidade da análise e da sistematização dos resultados, a coerência da produção escrita, a observância das normas acadêmicas e a apresentação perante banca examinadora. Os critérios

de composição da banca, avaliação, aprovação, revisão e entrega da versão definitiva deverão ser especificados no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

A coordenação e o acompanhamento das atividades poderão ficar sob a responsabilidade de um coordenador de TCC designado pelo Colegiado do Curso. As atividades de orientação deverão ser registradas nos instrumentos institucionais de planejamento e acompanhamento do trabalho docente, observadas as normas vigentes da UFDPar.

A operacionalização, a orientação, a coorientação, a coordenação, os formatos admitidos, os procedimentos de avaliação e defesa, os prazos e as responsabilidades dos estudantes e docentes serão disciplinados pelo Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e aprovado pelo Colegiado do Curso.

Dessa forma, o Trabalho de Conclusão de Curso constitui espaço de integração entre ensino, pesquisa e formação profissional, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia intelectual, da capacidade investigativa e do compromisso ético, científico e social dos futuros professores, em consonância com os princípios da Educação Especial Inclusiva e com as finalidades formativas do PARFOR Equidade.

7 METODOLOGIA

A metodologia do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), ofertado no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade), no município de Cocal - PI, será orientada por uma perspectiva inclusiva, interdisciplinar, crítica, investigativa e colaborativa, fundamentada na articulação entre teoria e prática, no reconhecimento da diversidade humana e na valorização dos diferentes contextos e processos de aprendizagem. O processo formativo buscará assegurar o protagonismo dos licenciandos, a construção coletiva do conhecimento e o desenvolvimento de competências necessárias à atuação docente na Educação Especial Inclusiva, considerando as especificidades das escolas públicas e das comunidades atendidas pelo curso.

A organização metodológica reconhecerá os saberes e as experiências construídos pelos licenciandos em suas trajetórias pessoais, acadêmicas, profissionais e comunitárias, estabelecendo relações entre esses conhecimentos e os fundamentos científicos, pedagógicos e legais da formação docente. Serão valorizadas as características socioculturais e territoriais do muni-

cípio de Cocal - PI e de sua região de abrangência, considerando as diferentes realidades escolares, inclusive aquelas situadas em comunidades rurais e em outros contextos marcados por desigualdades de acesso a recursos educacionais e serviços especializados.

A organização didático-pedagógica do curso será estruturada em regime de alternância pedagógica, articulando períodos de formação presencial intensiva e encontros formativos periódicos, de modo a favorecer a integração entre os conhecimentos acadêmicos, as experiências profissionais e as realidades educacionais dos licenciandos. Essa organização considera as especificidades da oferta do PARFOR Equidade e busca assegurar condições de participação e permanência dos estudantes, respeitando as exigências acadêmicas e formativas da graduação.

As atividades presenciais intensivas ocorrerão prioritariamente nos meses de janeiro e fevereiro e de julho e agosto, correspondentes aos períodos de férias escolares, com aulas de segunda-feira a sábado, nos turnos matutino, das 8h às 12h, e vespertino, das 14h às 18h. Após cada período intensivo, serão realizados encontros presenciais quinzenais, aos sábados, previamente planejados e comunicados aos licenciandos por meio do calendário acadêmico semestral.

O regime de alternância pedagógica buscará assegurar a continuidade e a integração do processo formativo, articulando os momentos de estudo e aprofundamento teórico às experiências práticas, investigativas e extensionistas desenvolvidas nos contextos escolares e comunitários. Essa organização respeitará a carga horária, os objetivos de aprendizagem e as exigências acadêmicas dos componentes curriculares, em conformidade com as normas institucionais vigentes da UFDPar.

As práticas pedagógicas serão organizadas por meio de aulas dialogadas, estudos dirigidos, análise de casos, resolução de situações-problema, oficinas, seminários, projetos integradores, atividades de campo, práticas laboratoriais, produção de materiais didáticos acessíveis, utilização de tecnologias assistivas e desenvolvimento de ações colaborativas. Essas estratégias deverão possibilitar a compreensão das singularidades, das potencialidades e das condições de participação e aprendizagem dos estudantes, superando perspectivas meramente clínicas, classificatórias ou centradas nas limitações individuais.

Serão incentivadas metodologias que favoreçam a investigação, a problematização, a autonomia intelectual e a construção ativa do conhecimento, incluindo propostas fundamentadas na aprendizagem baseada em problemas, na investigação de situações reais de ensino e em práticas pedagógicas participativas, quando pertinentes aos objetivos dos componentes curriculares. A utilização dessas abordagens deverá considerar a mediação pedagógica, a formulação

de hipóteses, a análise de diferentes estratégias de resolução e a reflexão crítica sobre os processos de ensino e aprendizagem, respeitando a pluralidade teórico-metodológica e a autonomia pedagógica dos docentes.

A organização metodológica observará os princípios da acessibilidade e do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), contemplando diferentes formas de engajamento, de representação dos conhecimentos e de ação e expressão das aprendizagens. Serão utilizados recursos pedagógicos diversificados e acessíveis, considerando-se, quando necessário, adaptações razoáveis, tecnologias assistivas, materiais em formatos alternativos, recursos de comunicação alternativa e aumentativa e estratégias de apoio que assegurem aos licenciandos condições equitativas de acesso, participação, aprendizagem e avaliação.

A articulação entre teoria e prática ocorrerá ao longo de toda a formação, especialmente por meio das atividades práticas integradas aos componentes curriculares, das Atividades Curriculares de Extensão (ACEx), dos Estágios Curriculares Supervisionados, da pesquisa e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Essas experiências proporcionarão a aproximação dos licenciandos com situações concretas de ensino e aprendizagem em escolas públicas, serviços de Atendimento Educacional Especializado (AEE), instituições especializadas, projetos sociais, espaços comunitários e outros ambientes educativos nos quais sejam desenvolvidas ações inclusivas, respeitadas as finalidades formativas de cada atividade.

As atividades extensionistas serão desenvolvidas de forma articulada aos conhecimentos construídos ao longo do curso, favorecendo a interação dialógica entre universidade e comunidade. Por meio das cinco ACEx previstas na matriz curricular, os licenciandos participarão de ações relacionadas às infâncias, ao desenvolvimento humano, à diversidade, à colaboração entre profissionais da educação, à acessibilidade, ao Desenho Universal para a Aprendizagem e às tecnologias assistivas, contribuindo para a construção compartilhada de conhecimentos e para o enfrentamento de barreiras educacionais presentes nos territórios atendidos.

Os Estágios Curriculares Supervisionados possibilitarão experiências progressivas de observação, participação, planejamento, intervenção pedagógica, regência e avaliação em diferentes etapas e modalidades da Educação Básica. Essas atividades deverão favorecer a compreensão das especificidades da Educação Infantil, dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos, considerando a articulação entre o ensino comum e o Atendimento Educacional Especializado e a importância do trabalho colaborativo na promoção da inclusão escolar.

As atividades formativas deverão favorecer o planejamento, a implementação e a avaliação de práticas pedagógicas inclusivas, a elaboração de recursos acessíveis, a promoção da

acessibilidade curricular e o trabalho colaborativo com professores, gestores, famílias e profissionais de diferentes áreas. Também serão estimuladas a análise das políticas educacionais, a investigação das barreiras à participação e à aprendizagem e a proposição de estratégias que promovam a autonomia, o desenvolvimento integral e a escolarização dos estudantes.

A pesquisa será compreendida como dimensão constitutiva da formação docente, incentivando a postura investigativa diante dos desafios educacionais. Nesse sentido, serão valorizadas atividades de leitura e análise de produções científicas, elaboração de projetos, realização de estudos de campo, sistematização de experiências pedagógicas e produção acadêmica, culminando no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso. As investigações poderão contemplar problemas identificados nas escolas e comunidades da região, contribuindo para a produção de conhecimentos contextualizados e socialmente relevantes.

A avaliação da aprendizagem será contínua, processual, diagnóstica, formativa e diversificada, considerando o percurso acadêmico dos licenciandos, os objetivos de aprendizagem e sua participação nas atividades propostas. Poderá incluir produções escritas e orais, portfólios, projetos, relatórios, estudos de caso, materiais pedagógicos acessíveis, seminários, atividades práticas e avaliações individuais ou coletivas. Os procedimentos avaliativos deverão assegurar acessibilidade, oferecer diferentes possibilidades de demonstração dos conhecimentos e favorecer a identificação de dificuldades e potencialidades, possibilitando a reorganização das estratégias pedagógicas sempre que necessário.

Dessa maneira, a metodologia do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva buscará integrar ensino, pesquisa e extensão, valorizando a relação entre universidade, escola e comunidade e contribuindo para a formação de professores capazes de compreender criticamente as realidades educacionais, identificar e enfrentar barreiras à participação e à aprendizagem, organizar práticas pedagógicas acessíveis e atuar de forma ética, reflexiva, investigativa e colaborativa na construção de sistemas educacionais inclusivos.

8 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

8.1 Políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão

A Política de Ensino da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), em consonância com o presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC), fundamenta-se na integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, no diálogo com as demandas sociais, na interdisciplinaridade e no fortalecimento do trabalho colaborativo. Prioriza práticas

pedagógicas participativas, inclusivas e contextualizadas, reconhecendo que os processos formativos ultrapassam os espaços convencionais de sala de aula e contribuem para uma formação científica, ética, cultural, profissional e socioambientalmente responsável.

A UFDPar tem ampliado e consolidado sua atuação acadêmica, acompanhando as políticas de expansão e fortalecimento da Educação Superior pública. Sua trajetória institucional contempla cursos de graduação e programas de pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento, bem como ações de pesquisa, extensão e inovação que contribuem para o desenvolvimento regional e para a formação de profissionais comprometidos com as demandas sociais. Nesse contexto, destaca-se sua atuação na formação inicial e continuada de professores para a Educação Básica, especialmente por meio das licenciaturas e de programas voltados à valorização e à qualificação docente.

A oferta do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade), no município de Cocal - PI, integra o processo de fortalecimento e diversificação das licenciaturas da UFDPar. A proposta amplia as oportunidades de acesso à formação superior e contribui para a qualificação de profissionais que atuam ou pretendem atuar na Educação Básica, no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e em outros contextos educativos inclusivos.

A formação proposta articula conhecimentos da Educação, Psicologia, Ciências Biológicas, Matemática, Saúde e de outras áreas que contribuem para a compreensão dos processos de desenvolvimento humano, ensino e aprendizagem. Essa perspectiva interdisciplinar favorece a formação de profissionais capazes de identificar e enfrentar barreiras à participação e à aprendizagem, desenvolver estratégias pedagógicas acessíveis e atuar colaborativamente com professores do ensino comum, profissionais do Atendimento Educacional Especializado, gestores escolares, famílias e comunidades.

O curso encontra-se alinhado às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFDPar 2024 - 2028, especialmente no que se refere à oferta de Educação Superior pública de qualidade, à formação de professores, à inclusão, à responsabilidade social e ao fortalecimento da inserção regional da Universidade. A oferta em Cocal - PI amplia a presença institucional no território e contribui para o atendimento das demandas formativas das redes públicas de ensino do município e de sua região de abrangência, considerando as especificidades sociais, culturais, econômicas e educacionais das comunidades atendidas.

As políticas institucionais de pesquisa e inovação serão incorporadas à formação dos licenciandos por meio de estudos, projetos investigativos, produção científica e elaboração do

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Serão incentivadas investigações relacionadas às realidades educacionais locais, à acessibilidade, às tecnologias assistivas, às práticas pedagógicas inclusivas, às políticas públicas, à formação docente e aos processos de escolarização, contribuindo para a produção de conhecimentos contextualizados e socialmente relevantes.

A extensão universitária será desenvolvida de forma articulada ao ensino e à pesquisa, por meio dos cinco componentes de Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) previstos na matriz curricular, totalizando 360 horas, correspondentes a aproximadamente 10,91% da carga horária total do curso. Essas atividades buscarão promover a interação dialógica entre universidade, escolas, famílias, comunidades e instituições sociais, valorizando os saberes locais e favorecendo a construção compartilhada de propostas voltadas à inclusão educacional, à acessibilidade e à garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

As ações extensionistas contemplarão temáticas relacionadas às infâncias, ao desenvolvimento humano, à diversidade, ao neurodesenvolvimento, às práticas educativas inclusivas, à colaboração entre profissionais da educação, à acessibilidade, ao Desenho Universal para a Aprendizagem, às tecnologias assistivas, à comunicação alternativa e aumentativa e aos currículos acessíveis. Sua realização deverá considerar as necessidades identificadas nos contextos educacionais e comunitários, fortalecendo a relação entre a Universidade e a sociedade.

A organização didático-pedagógica do curso, estruturada em regime de alternância pedagógica, também contribuirá para a articulação entre formação universitária e realidade educacional. Os períodos presenciais intensivos, realizados prioritariamente nos meses de janeiro e fevereiro e de julho e agosto, e os encontros formativos quinzenais, aos sábados, possibilitarão o desenvolvimento de atividades acadêmicas articuladas às experiências profissionais e comunitárias dos licenciandos, respeitando o calendário semestral e as normas institucionais aplicáveis.

A política institucional de comunicação contribuirá para a divulgação das atividades acadêmicas, científicas e extensionistas do curso, observando os princípios da acessibilidade comunicacional e digital. Serão incentivadas a utilização de linguagem clara, recursos de comunicação acessível e diferentes formatos de apresentação das informações, ampliando as possibilidades de participação da comunidade acadêmica e externa.

A dimensão socioambiental também integrará a formação, considerando as características territoriais e culturais de Cocal - PI e de sua região. Serão estimuladas ações que articulem educação inclusiva, sustentabilidade, cidadania, direitos humanos e participação

social, reconhecendo as relações entre condições ambientais, desigualdades sociais e acesso aos direitos educacionais.

A UFDPar dispõe de estruturas acadêmicas, órgãos suplementares e espaços de ensino, pesquisa e extensão que poderão contribuir para o desenvolvimento de atividades formativas interdisciplinares. A utilização desses espaços dependerá de planejamento, disponibilidade institucional e condições de acesso dos licenciandos, considerando as particularidades da oferta descentralizada do curso.

Dessa forma, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão serão desenvolvidas de maneira integrada, contribuindo para uma formação docente crítica, investigativa, ética e comprometida com a construção de sistemas educacionais inclusivos e com as necessidades das comunidades atendidas pelo PARFOR Equidade.

8.2 Apoio ao discente

A política de apoio ao discente do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - PARFOR Equidade/UFDPar buscará assegurar condições de acesso, permanência, participação, aprendizagem e conclusão da graduação, considerando as especificidades dos licenciandos e as características da oferta no município de Cocal - PI.

A assistência estudantil fundamenta-se na Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituída pela Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, e nas regulamentações institucionais vigentes da UFDPar. Suas ações visam contribuir para a redução das desigualdades sociais e educacionais, a prevenção da retenção e da evasão acadêmica e a promoção de condições equitativas de permanência na Educação Superior.

No âmbito específico do PARFOR Equidade, os licenciandos poderão ser contemplados com a Bolsa Discente Equidade, concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme os critérios estabelecidos no Edital Conjunto CAPES nº 23/2023, suas alterações e a regulamentação vigente do Programa, incluindo a Portaria CAPES nº 102, de 24 de abril de 2025. A modalidade prevê o pagamento de bolsa mensal no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) aos estudantes elegíveis, contemplando indígenas, pretos, pardos, quilombolas, integrantes das populações do campo, pessoas surdas e pertencentes ao público-alvo da Educação Especial, observados os procedimentos de seleção, cadastramento, acompanhamento e manutenção do benefício estabelecidos pela CAPES.

A concessão da Bolsa Discente Equidade constitui uma importante estratégia de apoio à permanência dos licenciandos, especialmente diante das desigualdades socioeconômicas,

territoriais e educacionais que podem comprometer a continuidade da formação superior. No contexto da oferta do curso em Cocal - PI, esse apoio financeiro contribui para a participação dos estudantes nas atividades acadêmicas organizadas em regime de alternância pedagógica, incluindo os períodos presenciais intensivos e os encontros quinzenais. A manutenção do benefício observará os requisitos e as condições estabelecidos pela CAPES, cabendo à gestão institucional do Programa realizar os procedimentos de acompanhamento e encaminhamento das informações pertinentes.

Na UFDPar, as ações de assistência estudantil são desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), por meio de seus setores e serviços especializados, incluindo as áreas de apoio pedagógico, psicologia, serviço social e inclusão e acessibilidade. O atendimento aos estudantes do curso deverá considerar as condições de oferta descentralizada, as possibilidades de atendimento institucional e os encaminhamentos necessários às demandas identificadas.

O apoio pedagógico poderá compreender ações de acolhimento aos ingressantes, orientação acadêmica, acompanhamento do rendimento, atendimento individualizado, organização de estratégias de estudo e encaminhamento aos serviços institucionais pertinentes. Essas iniciativas buscarão fortalecer a autonomia dos licenciandos, favorecer sua integração à vida universitária e prevenir dificuldades que possam comprometer o percurso formativo.

O Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NIA) desempenhará papel relevante na promoção das condições de participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência e daqueles que apresentem necessidades educacionais específicas. Em articulação com a Coordenação do Curso e os docentes, poderá contribuir para a identificação de barreiras arquitetônicas, pedagógicas, comunicacionais, tecnológicas e atitudinais, bem como para a definição de estratégias de acessibilidade, adaptações razoáveis, recursos de tecnologia assistiva e materiais pedagógicos acessíveis.

Considerando o regime de alternância pedagógica, o acompanhamento acadêmico deverá contemplar tanto os períodos de formação presencial intensiva, realizados nos meses de janeiro e fevereiro e de julho e agosto, quanto os encontros quinzenais aos sábados, previstos no calendário semestral. A Coordenação do Curso, em articulação com os docentes e setores institucionais competentes, buscará identificar dificuldades relacionadas à participação, ao desempenho acadêmico, à acessibilidade e à continuidade dos estudos.

A organização do apoio aos licenciandos deverá considerar, ainda, as particularidades dos deslocamentos entre os municípios de residência e o local de oferta do curso, as condições de acesso às tecnologias digitais e as responsabilidades profissionais e familiares dos estudantes.

Tais aspectos deverão subsidiar o planejamento das atividades acadêmicas, a comunicação institucional e as estratégias de acompanhamento, observadas as possibilidades e responsabilidades da Universidade.

A Coordenação do Curso, com o apoio do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), acompanhará os indicadores de frequência, rendimento acadêmico, retenção e evasão, buscando identificar situações que demandem intervenções pedagógicas ou encaminhamentos institucionais. Também serão incentivadas atividades de acolhimento, grupos de estudo e ações de integração entre os licenciandos.

O acesso às informações acadêmicas será assegurado por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), dos canais institucionais da UFDPar e dos meios oficiais de comunicação da Coordenação do Curso. Serão divulgados o Projeto Pedagógico de Curso, a matriz curricular, os planos de ensino, os calendários acadêmicos, os horários, os regulamentos, os editais e demais informações pertinentes à formação. A comunicação deverá ocorrer de maneira clara, acessível e com antecedência adequada, especialmente em relação aos períodos intensivos e aos encontros quinzenais.

Dessa maneira, a política de apoio ao discente buscará articular acolhimento, acompanhamento pedagógico, assistência estudantil, acessibilidade e os mecanismos específicos de permanência previstos no PARFOR Equidade, contribuindo para a conclusão do curso e reafirmando o compromisso da UFDPar com uma formação superior pública, inclusiva e socialmente referenciada.

9 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

9.1 Da aprendizagem

Os procedimentos de avaliação da aprendizagem e da assiduidade observarão a Resolução CEPEX/UFPI nº 177, de 5 de novembro de 2012, e suas alterações posteriores, considerando a versão consolidada atualizada em 3 de maio de 2023, disponibilizada pela UFDPar, bem como as normas acadêmicas institucionais vigentes e aplicáveis ao curso. Conforme os arts. 98 a 100 da referida Resolução, a aprovação nos componentes curriculares está condicionada ao rendimento acadêmico e à assiduidade, compreendendo-se a avaliação da aprendizagem como um processo formativo de acompanhamento dos conhecimentos, das competências e das habilidades desenvolvidos pelos estudantes, e a assiduidade como a frequência às atividades didáticas previstas para o período letivo.

De acordo com o art. 101, o número mínimo de avaliações parciais deverá ser proporcional à carga horária do componente curricular, correspondendo a duas avaliações para disciplinas com carga horária igual ou inferior a 45 horas, três avaliações para disciplinas de 60 a 75 horas e quatro avaliações para disciplinas com carga horária superior a 75 horas. Dessa forma, nas disciplinas de 60 horas previstas na matriz curricular do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, serão realizadas, no mínimo, três avaliações parciais ao longo do período letivo, respeitadas as especificidades dos demais componentes curriculares e suas regulamentações.

Nos termos dos arts. 102 a 104, a avaliação do rendimento acadêmico deverá ocorrer mediante acompanhamento contínuo do desempenho dos licenciandos, utilizando instrumentos diversificados, como provas escritas, orais ou práticas, pesquisas, trabalhos individuais ou coletivos, seminários e outras atividades previstas nos planos de ensino. Os resultados serão registrados individualmente, em escala de zero a dez, com uma casa decimal. A modalidade, o número e a periodicidade das avaliações deverão estar expressamente definidos nos planos de ensino, sendo obrigatória, em cada disciplina, a realização de pelo menos uma avaliação escrita individual, observadas as condições de acessibilidade e as adaptações razoáveis necessárias. Os instrumentos avaliativos deverão contemplar os conteúdos e as competências previstos nos componentes curriculares, com critérios previamente apresentados aos estudantes.

Conforme os arts. 105 e 106, os docentes deverão discutir com os licenciandos os resultados obtidos em cada instrumento avaliativo, assegurando a devolutiva pedagógica e a possibilidade de análise das avaliações realizadas. O rendimento acadêmico será calculado a partir da média dos resultados das avaliações, com registro obrigatório no sistema acadêmico institucional. A divulgação das notas deverá ocorrer no prazo máximo de dez dias úteis após a realização de cada avaliação, respeitados os prazos do calendário acadêmico, não devendo ser aplicada nova avaliação antes da divulgação do resultado da anterior, conforme as disposições regulamentares.

Os critérios de aprovação, reprovação e realização de exame final observarão, ainda, os arts. 110 a 118 da Resolução CEPEX/UFPI nº 177/2012 e suas alterações. Conforme esses dispositivos, a aprovação por média exige rendimento igual ou superior a 7,0 e frequência mínima de 75% da carga horária do componente curricular. Os estudantes com média parcial igual ou superior a 4,0 e inferior a 7,0, desde que atendida a exigência de frequência, terão direito ao exame final, sendo necessária média final igual ou superior a 6,0 para aprovação. A média final, nesses casos, corresponderá à média aritmética entre a média parcial e a nota do exame final.

Os procedimentos relativos à revisão de avaliações e à segunda chamada observarão os arts. 107 e 108 da mesma Resolução, respeitadas as normas institucionais vigentes da UFDPar.

Considerando o regime de alternância pedagógica do PARFOR Equidade, a distribuição das avaliações deverá contemplar os períodos presenciais intensivos e os encontros quinzenais, garantindo planejamento prévio, acompanhamento contínuo, devolutivas pedagógicas e cumprimento dos prazos acadêmicos. As estratégias avaliativas deverão respeitar os princípios da inclusão, da equidade e da acessibilidade, assegurando condições adequadas para que os licenciandos demonstrem os conhecimentos construídos durante a formação.

9.2 Avaliação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), ofertado no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade), no município de Cocal - PI, será desenvolvida de forma contínua, participativa, sistemática e reflexiva, constituindo um processo permanente de acompanhamento, análise e aperfeiçoamento da organização didático-pedagógica e curricular. Fundamentar-se-á nos princípios da gestão democrática, da inclusão, da equidade, da acessibilidade e da qualidade social da Educação Superior, em consonância com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com a Resolução CEPEX/UFPI nº 177/2012 e suas alterações, nos dispositivos aplicáveis, e com as normas institucionais vigentes da UFDPar.

Em conformidade com a Lei nº 10.861/2004, especialmente seus arts. 2º, 3º, 4º e 11, a avaliação do PPC considerará os princípios e procedimentos do SINAES, abrangendo a avaliação institucional, a avaliação dos cursos de graduação e a atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Serão observadas as dimensões relacionadas à organização didático-pedagógica, ao corpo docente, às condições de infraestrutura e acessibilidade, às políticas de atendimento aos estudantes e à responsabilidade social da Universidade. Os resultados dos processos avaliativos deverão subsidiar a identificação de potencialidades, fragilidades e necessidades de aperfeiçoamento da proposta formativa, respeitando as especificidades da oferta do PARFOR Equidade.

A avaliação do PPC terá como finalidade verificar a coerência entre os objetivos formativos do curso, o perfil profissional do egresso, a organização curricular, as metodologias de ensino, os processos avaliativos e as demandas educacionais e sociais relacionadas à

Educação Especial Inclusiva. Buscará, ainda, assegurar a articulação entre o PPC, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFDPar 2024 - 2028, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, e as políticas públicas de educação inclusiva.

No âmbito do PARFOR Equidade, o acompanhamento e a avaliação do PPC considerarão as disposições do Edital Conjunto CAPES nº 23/2023, que fundamentou a seleção original de propostas do Programa, da Portaria CAPES nº 102, de 24 de abril de 2025, e, no que couber, do Edital CAPES nº 23/2026 e suas alterações, referente à nova chamada para seleção de propostas institucionais. A aplicação desses instrumentos observará as condições de aprovação e execução da oferta do curso, as orientações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e as normas institucionais pertinentes, sem atribuir efeitos retroativos às disposições destinadas a novas ofertas.

Caberá à Coordenação do Curso, em articulação com o Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), acompanhar a implementação e a execução do PPC, analisar os resultados das avaliações acadêmicas e institucionais, identificar necessidades de atualização e propor medidas de aperfeiçoamento da proposta formativa. As alterações curriculares consideradas necessárias deverão ser discutidas nas instâncias colegiadas do curso e encaminhadas aos órgãos institucionais competentes, observados os procedimentos e as normas acadêmicas vigentes da UFDPar.

O processo avaliativo contemplará a análise da organização didático-pedagógica, da matriz curricular, das ementas e dos conteúdos dos componentes curriculares, da articulação entre teoria e prática, das metodologias de ensino, dos procedimentos de avaliação da aprendizagem e das condições de desenvolvimento das atividades acadêmicas. Serão igualmente considerados o perfil e a atuação do corpo docente, as características e necessidades dos licenciandos, o apoio técnico-administrativo, a infraestrutura disponível, os recursos de acessibilidade, as tecnologias assistivas e as condições de funcionamento da oferta descentralizada no município de Cocal - PI.

A avaliação também abrangerá o desenvolvimento dos Estágios Curriculares Supervisionados, das Atividades Curriculares de Extensão (ACEx), das atividades complementares e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), buscando verificar sua contribuição para o alcance dos objetivos formativos e para a consolidação do perfil profissional do egresso. Será observada, especialmente, a articulação dessas atividades com as realidades educacionais das redes públicas de ensino, os serviços de Atendimento Educacional Especializado (AEE), as instituições parceiras e os contextos comunitários da região.

Considerando as especificidades do PARFOR Equidade, a avaliação do PPC contemplará o acompanhamento do regime de alternância pedagógica, verificando a adequação dos períodos presenciais intensivos, realizados prioritariamente nos meses de janeiro e fevereiro e de julho e agosto, e dos encontros formativos quinzenais, aos sábados. Serão analisados o cumprimento da carga horária prevista, a organização do calendário acadêmico, a distribuição dos componentes curriculares, as condições de participação dos licenciandos e a efetividade das estratégias pedagógicas adotadas, com vistas à garantia da qualidade da formação.

No âmbito do acompanhamento discente, serão considerados indicadores relacionados ao ingresso, à frequência, ao rendimento acadêmico, à aprovação e à reprovação nos componentes curriculares, à retenção, à evasão, à permanência e à integralização curricular. Também poderão ser analisadas as condições de acessibilidade, as dificuldades de deslocamento, as demandas de acompanhamento pedagógico e os mecanismos de apoio à permanência previstos no PARFOR Equidade, incluindo a Bolsa Discente Equidade da CAPES, observadas as regras e as atribuições institucionais relativas ao benefício.

A avaliação do PPC contará com a participação de docentes, licenciandos, representantes técnico-administrativos, egressos, quando houver, e representantes das instituições educacionais parceiras. Essa participação poderá ocorrer por meio de reuniões pedagógicas, encontros de avaliação, questionários, formulários, consultas, relatórios acadêmicos, registros das atividades formativas e outros instrumentos definidos pela Coordenação do Curso, pelo Colegiado e pelo NDE. A escuta dos diferentes segmentos buscará identificar potencialidades, dificuldades e necessidades de aperfeiçoamento da proposta curricular.

Os resultados dos processos de autoavaliação institucional, conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFDPar, bem como os indicadores e as avaliações externas realizados no âmbito do SINAES, quando aplicáveis ao curso, constituirão fontes de informação para o acompanhamento da qualidade da formação. Esses resultados serão considerados em conjunto com os dados acadêmicos e as avaliações internas, respeitando as especificidades da oferta do PARFOR Equidade.

O acompanhamento do PPC será realizado ao longo de sua implementação, com momentos periódicos de análise e discussão dos resultados, preferencialmente ao término de cada período letivo. As informações coletadas deverão subsidiar a elaboração de diagnósticos, o planejamento de ações de melhoria e o acompanhamento das medidas adotadas, de modo a fortalecer a articulação entre os objetivos do curso, as experiências formativas e as necessidades identificadas na comunidade acadêmica.

As propostas de atualização do PPC deverão considerar as transformações nas políticas educacionais, os avanços científicos e tecnológicos, as demandas emergentes da Educação Especial Inclusiva, os resultados dos processos avaliativos e as contribuições dos diferentes segmentos envolvidos na formação. Eventuais modificações deverão preservar a identidade do curso, a coerência de sua organização curricular e o atendimento às exigências legais e institucionais.

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso constituirá, portanto, um processo permanente de reflexão coletiva e de responsabilidade institucional, orientado ao aperfeiçoamento da formação docente, ao fortalecimento da relação entre universidade, escola e comunidade e à garantia de uma Educação Superior pública, acessível, democrática, inclusiva e socialmente referenciada.

10 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

O ementário do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), ofertado no âmbito do PARFOR Equidade, no município de Cocal - PI, apresenta a organização dos conhecimentos científicos, pedagógicos, metodológicos e práticos que fundamentam a formação inicial dos licenciandos, contemplando os componentes curriculares obrigatórios e optativos previstos na matriz curricular.

Estruturado em consonância com os objetivos do curso, o perfil profissional do egresso e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 4/2024, o ementário articula os fundamentos gerais da Educação aos conhecimentos específicos da Educação Especial Inclusiva, abrangendo os direitos humanos, a diversidade, a acessibilidade, o Atendimento Educacional Especializado (AEE), as tecnologias assistivas, as práticas pedagógicas inclusivas e os diferentes contextos de atuação docente.

Enquanto os componentes obrigatórios asseguram uma base formativa comum e integrada, os optativos possibilitam o aprofundamento e a ampliação dos estudos em temáticas específicas, considerando os interesses formativos dos licenciandos e as demandas educacionais e sociais contemporâneas. As ementas, acompanhadas das respectivas referências bibliográficas, orientam o planejamento e o desenvolvimento das atividades acadêmicas, favorecendo a articulação entre teoria e prática, a interdisciplinaridade, a investigação e a contextualização dos processos de ensino e aprendizagem às realidades educacionais de Cocal - PI e de sua região de abrangência.

Dessa forma, o conjunto de componentes curriculares expressa o compromisso do curso com uma formação docente crítica, ética, reflexiva, investigativa e anticapacitista, voltada à identificação e à superação das barreiras à participação e à aprendizagem e à construção de práticas educativas acessíveis, equitativas e inclusivas.

10.1 Disciplinas Obrigatórias

1º PERÍODO - 375h | 25 créditos

DISCIPLINA: Introdução ao curso		
1º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 15**	**CRÉDITO: 1.0.0**
EMENTA		
Informações sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Especial e o Regimento interno da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva**. Parnaíba: UFDPar, 2026. Acesso em: 10 out. 2026. UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. **Regimento Geral da Universidade Federal do Delta do Parnaíba**. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/regimento-geral-da-ufdpar-e-oficialmente-aprovado-e-assinado-pelo-reitor/REGIMENTOGERALDAUNIVERSIDADEFEDERALDODELTA-DOPARNABA.pdf. Acesso em: 26 ago. 2026. UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. **Plano de Desenvolvimento Institucional** (PDI) 2024 a 2028. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/pdi/paginas/pdi-2024-2028-minuta.pdf. Acesso em: 26 ago. 2026.		
COMPLEMENTAR		
BEYER, H.O. Por que Lev Vygotski quando se propõe uma educação inclusiva? **Revista Educação Especial.** Santa Maria/RS, n. 24, 2004, p. 75-82. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/4400. Acesso em: 26 ago. 2026. BIANCHETTI, L. Os trabalhos e os dias dos deuses e dos homens: a mitologia como fonte para refletir sobre normalidade e deficiência. **Revista Brasileira de Educação Especial.** Marília/ABPEE, vol.7, n.1, 2001(b), p. 61-76. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/pdf/rbee/v07n01/v07n01a06.pdf. Acesso em: 26 ago. 2026. MARQUEZAN, R. A inclusão na perspectiva do novo paradigma da ciência. **Revista Educação Especial.** Santa Maria/RS, n. 24, 2004, p.31-42. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/4396. Acesso em: 26 ago. 2026.		

MOREIRA, M.H.B. **Políticas educacionais e inclusão num contexto político- econômico neoliberal.** Em: DALLACQUA, M.J.C. e ZANIOLO, L.O. (Ogs). Educação inclusiva em perspectiva: reflexões para a formação de professores. Curitiba: Editora CRV, 2009, cap.1, p. 25-40.

SAVIANI, D. **Educação:** do senso comum à consciência filosófica. São Paulo: Cortez, 2007.

DISCIPLINA: Psicologia da Educação		
1º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 4.0.0**
EMENTA		
A ciência psicológica e a Psicologia da Educação. A constituição da subjetividade. Desenvolvimento e aprendizagem: aspectos psicossociais (motivação, auto-conceito e auto-estima). Dificuldades de aprendizagem das subjetividades do público da educação inclusiva.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. (Colab.). **Psicologias:** uma introdução ao estudo de psicologia. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. 368 p. BRAGHIROLLI, E. M.; BISI, G. P. (Colab.). **Psicologia geral.** 31. ed. Porto Alegre: Vozes, 2012. 235 p. SALVADOR, C. C. (Org.). **Psicologia da educação.** Porto Alegre: ArtMed, 1999. 209 p.		
COMPLEMENTAR		
BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. G. M.; FURTADO, O. (Colab.). **Psicologia sócio-histórica**: uma perspectiva crítica em psicologia. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. 224 p. DAVIDOFF, L. L. **Introdução à psicologia**. 3. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2006. 798 p. FONTANA, R. A. C.; CRUZ, M. N. (Colab.). **Psicologia e trabalho pedagógico.** São Paulo: Atual, 1997. 232 p. LUSTOSA, A. V. M. F.; CARVALHO, M. V. C. (Org.). **Psicologia da educação**: saberes e vivências. Teresina: EDUFPI, 2004. 213 p. MOREIRA, P. R. **Psicologia da educação:** interação e identidade. 2. ed. São Paulo: FTD, 1996. 103 p.		

DISCIPLINA: Metodologia Científica e da Pesquisa em Educação		
1º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 2.2.0**
EMENTA		
O conhecimento científico. Conceitos de ciência. A ciência como construção humana. Metodologia do Trabalho Científico. Pré-requisitos do Trabalho Científico. Visão Geral do Trabalho Científico. Elaboração do Trabalho Científico. O Processo do conhecimento científico.		

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
BÁSICA
CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. (Colab.). **Metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. 159 p. DEMO, P. **Introdução à metodologia da ciência.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 118 p. SALOMON, D. V. **Como fazer uma monografia**. 12. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. 425 p.
COMPLEMENTAR
ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 174 p. FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa.** 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. 405 p. GOLDENBERG, M. **Arte de pesquisar:** como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000. 107 p. KOCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 1997. 182 p. LAVILLE, C.; DIONNE, J. (Org.). **Construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999. 340 p.

DISCIPLINA: Desenvolvimento humano e da aprendizagem		
1º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 4.0.0**
EMENTA		
Concepções de desenvolvimento e aprendizagem. Desenvolvimento e sua relação com a construção do conhecimento: dimensões físicas, cognitivas, afetivas e socioculturais. Teorias clássicas e contemporâneas do desenvolvimento e aprendizagem e sua aplicação em contextos de diversidade e Educação inclusiva.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
CARVALHO, M. V. C.; MATOS, K. S. L. de (org.). **Psicologia da educação**: teorias do desenvolvimento e da aprendizagem em discussão. Fortaleza: EdUECE, 2009. COLL, C.; MARCHESI, Á.; PALÁCIOS, J. (org). **Desenvolvimento psicológico e educação**: Psicologia da educação escolar. 2. ed. Tradução: Fátima Murad. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004. PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D.; MARTORELL, G. **Desenvolvimento humano**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH: Mc Graw-Hill, 2013.		
COMPLEMENTAR		

FERRO, M. G. D. F.; PAIXÃO, M. S. S. L. **Psicologia da Aprendizagem**: fundamentos teórico-metodológicos dos processos de construção do conhecimento. Teresina: EDUFPI, 2017.

MARTINS, L. M.; ABRANTES, A. A.; FACCI, M. G. D. (Org). **Periodização Histórico-Cultural do desenvolvimento Psíquico**: do nascimento à velhice. 2a ed. Campinas: Autores Associados, 2016.

PILETTI, Nelson. **Psicologia da Aprendizagem**: da teoria do condicionamento ao construtivismo. São Paulo, Contexto, 2018.

SHAFFER, D. R. **Psicologia do Desenvolvimento.** Infância e adolescência. São Paulo, Cengage Learning, 2012.

VIGOTSKI, L. S. **A formação social da mente:** o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 6. ed. Tradução: José Cipolla Neto, Luís Silveira Menna Barreto, Solange Castro Afeche. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

DISCIPLINA: Estudo do desenvolvimento atípico		
1º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 4.0.0**
EMENTA		
Alterações e compreensões das diferentes trajetórias do desenvolvimento atípico, a diversidade e as implicações para aprendizagem, participação e inclusão escolar. Síndromes genéticas e deficiências.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
HONORA, M.; FRIZANCO, M. L. E. **Esclarecendo as deficiências:** aspectos teóricos e práticos para contribuir para uma sociedade inclusiva. São Paulo: Ciranda Cultural, 2019. LUZ, K. D. **A inclusão começa em mim:** crônicas inclusivas. Petrolina, PE: Oxente, 2023. PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento humano**. Porto Alegre: AMGH, 2013.		
COMPLEMENTAR		
BELLO, S. F.; MACHADO, A. C.; CAPELLINI, S. A. **Aprenda a olhar para o desenvolvimento infantil.** São Carlos, SP: Pedro & João Editores, 2022. ESTANISLAU, G. M.; BRESSAN, R. A. (org.). **Saúde mental na escola:** o que os educadores devem saber. Porto Alegre: Artmed, 2014. SILVA, R. R. da; SANTOS, R. F. F.; LEAL, A. L. Estratégias de enfrentamento utilizadas por pessoas com deficiência e a importância de uma rede de apoio no fortalecimento da resiliência. **Horizontes – Revista de Educação**, v. 7, n.13, p.157–171, 2019. Disponível em: https://ojs.ufgd.edu.br/horizontes/article/view/8471. Acesso em: 20 ago. 2026.		

SMITH, C.; STRICK, L. **Dificuldades de aprendizagem de A a Z**: um guia completo para pais e educadores. Porto Alegre: Artmed, 2007.

SOUZA, B. K. S. **Desenvolvimento atípico e inclusão:** concepções de estudantes de ciências naturais. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Ciências Naturais) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2018. Disponível em: https://bdm.unb.br/handle/10483/18192. Acesso em: 20 ago. 2026.

DISCIPLINA: Filosofia da Educação		
1º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 4.0.0**
EMENTA		
Filosofia e Filosofia da Educação: concepções e especificidades da Filosofia; concepções de Educação; tarefas da Filosofia da Educação. Estudos filosóficos do conhecimento. As teorias e práticas educativas e suas dimensões ético-política e estética. A dimensão teleológica da práxis educativa. As novas racionalidades da pós-modernidade e a Educação Especial Inclusiva.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
DELEUZE, G. **Que é filosofia?** 2. ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 1997. 279 p. KNELLER, G. F. **Introdução a filosofia da educação.** 6. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. 133 p. LUCKESI, C. C. **Filosofia da educação**. São Paulo: Cortez, 1992. 183 p.		
COMPLEMENTAR		
ARANHA, M. L. A. **Filosofia da educação**. São Paulo: Moderna, 1982. 214 p. GHIRALDELLI JUNIOR, P. (Org.). **Que é filosofia da educação?** 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. 326 p. LUCKESI, C. C.; PASSOS, E. S. (Colab.). **Introdução à filosofia:** aprendendo a pensar. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996. 271 p. SEVERINO, A. J. **Filosofia**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007. 211 p. SEVERINO, A. J. **Filosofia contemporânea no Brasil**: conhecimento, política e educação. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. 255 p.		
DISCIPLINA: ACEx I: Infâncias, Desenvolvimento e Inclusão: Diálogos com a Comunidade		
1º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO:** 0.0.4
EMENTA		
Infâncias como construções históricas, sociais, culturais e políticas. Diversidade das experiências infantis e dos contextos de desenvolvimento e aprendizagem. Crianças como sujeitos de direitos, proteção integral e prioridade absoluta. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Marco Legal da Primeira Infância e políticas públicas de proteção, desenvolvimento integral e inclusão educacional. Política Nacional Integrada da Primeira Infância e Política		

Nacional de Educação Especial Inclusiva. Direitos das crianças com deficiência, acessibilidade, participação social e enfrentamento das barreiras à aprendizagem, à comunicação e à participação. Intersetorialidade e articulação entre educação, saúde, assistência social, família e comunidade. Fundamentos da extensão universitária: interação dialógica, interdisciplinaridade, participação social e valorização dos saberes comunitários. Escuta sensível e participação das crianças, famílias e profissionais da educação. Identificação participativa de demandas relacionadas às infâncias e à inclusão nos contextos educacionais e comunitários de Cocal–PI e região. Planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação compartilhada de ações extensionistas. Sistematização e socialização das experiências e dos conhecimentos produzidos na interação entre universidade e sociedade

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Texto compilado, com alterações posteriores. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069compilado.htm.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. **Políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069/1990 e outras normas**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Texto atualizado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm.

BRASIL. Decreto nº 12.574, de 5 de agosto de 2025. **Política Nacional Integrada da Primeira Infância**. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12574.htm.

COMPLEMENTAR

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Texto atualizado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

BRASIL. **Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025.** Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Com alterações posteriores.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 421, de 15 de maio de 2026.** Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e sobre a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: MEC, 2026. Com alterações posteriores.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Brasília, DF: CNE, 2018.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

2º PERÍODO - 390 h | 26 créditos

DISCIPLINA: História da Educação		
2º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 4.0.0**
EMENTA		
História da Educação: fundamentos teórico-metodológicos e importância na formação do educador. Principais teorias e práticas educacionais desenvolvidas na história da humanidade. Visão histórica dos elementos mais significativos da educação brasileira e piauiense, considerando o contexto social, político, econômico e cultural de cada período.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
ARANHA, M. L. A. **História da educação.** São Paulo: Moderna, 1994. 288 p. FREITAS, G. B. **Escola, estado e sociedade.** 6. ed. São Paulo: Moraes, 1986. 142 p. LOPES, E. M. T. **Perspectivas históricas da educação**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1989. 80 p.		
COMPLEMENTAR		
GUIRALDELLI JUNIOR, P. **História da educação.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1994. 240 p. LUZURIAGA, L. **História da educação e da pedagogia**. 18. ed. São Paulo: Nacional, 1990. 292 p. MANACORDA, M. A. **História da educação**: da Antiguidade aos nossos dias. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2001. 382 p. ROMANELLI, O. O. **História da educação no Brasil** (1930/1973). 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1984. 267 p. SAVIANI, D.; RAMA, G.; GREGÓRIO, W. (Org.). **Para uma história da educação latino-americana.** Campinas: Autores Associados, 1996. 79 p.		

DISCIPLINA: Sociologia da Educação		
2º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 4.0.0**
EMENTA		
O campo da Sociologia da Educação: surgimento e correntes teóricas. A escola e os sistemas de ensino nas sociedades contemporâneas. O campo educativo: sujeitos, currículos, representações sociais e espaços educativos. Os sujeitos e os modos de produção e organização na Educação especial da pessoa com deficiência.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		

DEMO, P. **Sociologia:** uma introdução crítica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989. 159 p.

KRUPPA, S. M. P. **Sociologia da educação.** São Paulo: Cortez, 2002. 155 p.

MANNHEIM, K.; STEWART, W. A. C. (Coord.). **Introdução à sociologia da educação.** 4. ed. São Paulo: Cultrix, 1978. 202 p.

COMPLEMENTAR

DURKHEIM, E. **Educação e sociologia**. 11. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1978. 90 p.

MARTINS, C. B. **Que é sociologia**. São Paulo: Brasiliense, 2006. 104 p. (Coleção Primeiros Passos, 57)

NOGUEIRA, M. A. **Família e escola:** trajetórias de escolarização em camadas médias e populares. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. 183 p.

NOGUEIRA, M. A.; NOGUEIRA, C. M. M. (Colab.). **Bourdieu & a educação**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. 126 p.

TORRES, C. A. **Sociologia política da educação.** São Paulo: Cortez, 1993. 104 p.

DISCIPLINA: Didática Geral		
2º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 2.2.0**

EMENTA

Fundamentos epistemológicos da Didática. A Didática e a formação do professor. O objeto de estudo da didática: objetivos, conteúdos, metodologia, relação entre professor e aluno, recursos de ensino e avaliação. O planejamento didático e a organização do trabalho docente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BEHRENS, M. A. **O Paradigma Emergente e a Prática Pedagógica.** Curitiba: Champagnat, 2010.

CUNHA, M. I. **A docência como ação complexa:** o papel da didática na formação de professores. In: MARTINS, P. L. O.; JUNQUEIRA, S. R. A. (Orgs.) Conhecimento Local e Conhecimento Universal: pesquisa, didática e ação docente. Curitiba: Champagnat, 2004.

LIBÂNEO, J. C. **Didática.** São Paulo. Cortez, 2008.

COMPLEMENTAR

CANDAU, V. M. **Didática em questão.** 32. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. 127 p.

HYDT, R. C. C. **Curso de Didática Geral.** 8 ed. São Paulo: Ática, 2006

MARTINS, P. L. O. **As formas e práticas de interação entre professor e alunos**. In: VEIGA, L. P. A. Lições de didática. Campinas: SP: Papirus. 2006.

VEIGA, I. P. A. **As dimensões do processo didático na ação docente.** In: A aventura de formar professores. Campinas, SP: Papirus, 2009

ZABALA, A. **Prática educativa:** como ensinar. Porto Alegre, ArtMed, 1998.

DISCIPLINA: Neurociências aplicadas a Educação		
2º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 4.0.0**
EMENTA		
A relação entre Sistema Nervoso, cognição e comportamento. Desenvolvimento e estrutura do Sistema Nervoso. Bases neurocognitivas das funções mentais superiores: memória, emoções, linguagem, atenção e funções executivas. Neuroplasticidade, aprendizagem e diversidade. Aplicação do conhecimento neurocientífico na promoção de práticas inclusivas na escola regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE).		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
BEAR, M. F.; CONNORS, B. W.; PARADISO, M. A. **Neurociências:** desvendando o sistema nervoso. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. COSENZA, R. M.; GUERRA, Leonor B. **Neurociência e educação:** como o cérebro aprende. Porto Alegre: Artmed, 2011. RELVAS, M. P. **Neurociência na prática pedagógica.** 2. ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2023.		
COMPLEMENTAR		
FUENTES, D. et al. **Neuropsicologia:** Teoria e Prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2014. LENT, R. **Cem bilhões de neurônios:** conceitos fundamentais de neurociência. São Paulo: Atheneu, 2022. MARTÍN, H. R. **Como aprendemos?**: uma abordagem científica da aprendizagem e do ensino. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2024. RELVAS, M. P. **Neurociência e transtornos de aprendizagem:** as múltiplas eficiências para uma educação inclusiva. 7. ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2022. ROTTA, N. T.; OHLWEILER, L.; RIESGO, R. S. **Transtornos da aprendizagem:** abordagem neurobiológica e Multidisciplinar. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.		

DISCIPLINA: Transtornos do Neurodesenvolvimento e Altas Habilidades/ Superdotação		
2º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 4.0.0**
EMENTA		
Estudo das características, manifestações e trajetórias dos transtornos do neurodesenvolvimento e das altas habilidades/ superdotação. Aprendizagem, desenvolvimento e participação escolar. Identificação de necessidades educacionais, potencialidades e barreiras à aprendizagem. Estratégias pedagógicas inclusivas, diferenciação curricular, enriquecimento e flexibilização das práticas educacionais. Articulação entre escola, família e serviços especializados.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		

BÁSICA
AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**: DSM-5-TR. 5. ed., texto revisado. Porto Alegre: Artmed, 2023. BRASIL. Ministério da Educação. **Cadernos Pedagógicos da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva**. Brasília, DF: MEC/Secadi, 2026. 14 v. Coleção direcionada à perspectiva contemporânea de inclusão, com ênfase nos Cadernos 3, 4 e 7. Disponível em: www.gov.br. Acesso em: 29 ago. 2026. FLEITH, Denise de Souza (org.). **A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação:** orientação a professores. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.
COMPLEMENTAR
BARROS, F. F. C. P. et al (org.). **Perspectivas humanizadas sobre neurodivergência:** o desenvolvimento que desafia padrões. São Carlos: RiMa Editora, 2026. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Parecer CNE/CP nº 51/2023.** Orientações Específicas para o Público da Educação Especial: atendimento dos estudantes com altas habilidades/superdotação. Brasília, DF: CNE, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2023/pcp051_23.pdf. Acesso em: 29 ago. 2026. FREITAS, E. **Transtornos do neurodesenvolvimento:** conhecimento, planejamento e inclusão real. 2. ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2026. LIMA, R. F.; SILVA, F. C. P. (org.). **Abordagem interdisciplinar nos transtornos do neurodesenvolvimento.** São Paulo: Sinopsys, 2024. MACIEL, C.; MANFRIM, E. B.; POGGI, J.. **TEA, TDAH e outros transtornos do neurodesenvolvimento**. São Paulo: Sinopsys, 2025.

DISCIPLINA: ACEx II: Diversidade Humana, Neurodesenvolvimento e Práticas Educativas		
2º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA:** 90 h	**CRÉDITO:** 0.0.6
EMENTA		
Diversidade humana e neurodesenvolvimento nas dimensões biológica, psicológica, social, histórica e cultural. Singularidades dos processos de desenvolvimento e aprendizagem e suas relações com os contextos familiares, escolares e comunitários. Neurodiversidade, direitos humanos, equidade, acessibilidade e enfrentamento do capacitismo. Transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades/superdotação na perspectiva da Educação Especial Inclusiva, considerando as diferentes necessidades de apoio e a superação de barreiras à participação e à aprendizagem. Práticas educativas inclusivas e estratégias de acolhimento, escuta e participação. Articulação intersetorial entre educação, saúde, assistência social e redes comunitárias de apoio. Extensão universitária e produção compartilhada de conhecimentos: diálogo entre saberes acadêmicos e experiências da comunidade. Identificação participativa de demandas relacionadas à diversidade humana, ao neurodesenvolvimento e à inclusão educacional em Cocal - PI e região. Planejamento, desenvolvimento e avaliação de ações extensionistas, tais como oficinas, rodas de conversa, atividades formativas e produção colaborativa		

de recursos educativos acessíveis, em parceria com escolas, famílias e instituições comunitárias. Sistematização e devolutiva social dos resultados das ações desenvolvidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Texto compilado, com alterações posteriores.

BRASIL. **Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021.** Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem. Brasília, DF: Presidência da República, 2021.

BRASIL. **Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025.** Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Com alterações posteriores.

COMPLEMENTAR

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Com alterações posteriores.

BRASIL. **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.** Políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069/1990 e outras normas. Brasília, DF: Presidência da República, 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Brasília, DF: CNE, 2018.

DINIZ, Debora. **O que é deficiência.** São Paulo: Brasiliense, 2007.

MENDES, Enicéia Gonçalves; VILARONGA, Carla Ariela Rios; ZERBATO, Ana Paula. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar:** unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

3º PERÍODO - 495 h | 33 créditos

DISCIPLINA: Educação Especial Inclusiva		
3º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 2.2.0**

EMENTA:

Aspectos históricos, éticos, políticos e sociais da Educação Especial e da Educação Inclusiva. Concepções de deficiência e suas implicações educacionais. Direitos humanos, diversidade, diferença e enfrentamento às barreiras e às práticas capacitistas. Trajetória das políticas de Educação Especial no Brasil. Marcos legais e normativos nacionais e internacionais relacio-

nados ao direito à educação das pessoas com deficiência e dos estudantes, público da Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e seus princípios, diretrizes e organização. Direito à escolarização, à participação, à aprendizagem, à acessibilidade e aos apoios necessários nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão. **Política de Educação Especial Inclusiva: concepções, fundamentos e princípios**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2026. (Cadernos Pedagógicos: Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, v. 1).

MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos; SILVA, Luzia Guacira dos Santos. **Educação especial e inclusiva:** reflexões, pesquisa, práticas e formação de professores. Curitiba: Appris, 2023. 225 p.

MAZZOTTA, Marcos Silveira. **Educação especial no Brasil:** história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1996.

COMPLEMENTAR

FERNANDES, Sueli. **Fundamentos para educação especial**. Curitiba: InterSaberes, 2013. 248 p.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. Educação Especial: um campo de conhecimento em formação. **Eventos Pedagógicos**, *[S. l.]*, v. 15, n. 3, p. 966–972, 2024. DOI: 10.30681/reps.v15i3.13146. Disponível em: https://periodicos.unemat.br/reps/article/view/13146. Acesso em: 28 ago. 2026.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar:** o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

MENDES, Enicéia Gonçalves (org.). **Formação e pesquisa em Educação Especial no Brasil.** São Carlos, SP: EDESP-UFSCar, 2022. 97 p. Disponível em: https://www.edesp.ufscar.br/arquivos/livros/formacao-e-pesquisa-em-ee.pdf. Acesso em: 28 ago. 2026.

NOZU, Washington Cesar Shoiti; SIEMS, Maria Edith Romano; KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães (org.). **Políticas e práticas em Educação Especial e inclusão escolar.** Curitiba: Íthala, 2021. 288 p.

DISCIPLINA: Legislação e Org. da Educação Básica

3º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 3.1.0**

EMENTA

A dimensão política e pedagógica da organização escolar brasileira. A Educação Básica na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96). Diretrizes operacionais para a Educação da Educação Básica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Leia Diretrizes e Bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [1996]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 26 ago. 2026.

SAVIANI, D. **Política e educação no Brasil:** o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1988. 162 p.

SHIROMA, E. O. **Política educacional.** 4. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011. 126 p.

COMPLEMENTAR

ARANHA, M. L. A. **História da Educação e da Pedagogia**: geral e Brasil. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

BRZEZINSKI, I. (Org.). **LDB interpretada:** diversos olhares se entrecruzam. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000. 308 p.

DEMO, P. **Nova LDB:** ranços e avanços. 23. ed. Campinas: Papirus, 2012. 109 p.

RIBEIRO, M. L. S. **História da educação brasileira:** a organização escolar. 13. ed. Campinas: Autores Associados, 1993. 207 p.

SILVA, E. B. (Org.). **Educação Básica pós-LDB**. São Paulo: Thomson, 2003. 223 p.

DISCIPLINA: Tecnologias Digitais e Educação		
3º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 3.1.0**

EMENTA:
O papel das tecnologias digitais na formação docente. Introdução ao uso de *softwares* e plataformas online educativas para a prática docente. Inteligência Artificial Generativa e Preditiva: definições e usos aplicados à educação. Uso crítico das tecnologias digitais desde a infância.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BEHAR, P. A.; SILVA, K. K. A. **Competências digitais na educação:** do conceito à prática. São Paulo: Artesanato Educacional, 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Crianças, adolescentes e telas:** guia sobre usos de dispositivos digitais. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2025. Disponível em: https://www.gov.br. Acesso em: 29 ago. 2026.

SANTAELLA, L. Travessias da digitalização: da internet à inteligência artificial. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, v. 45, n. 1, p. 25-38, 2024. DOI: https://doi.org/10.5433/1679- 0383.2024v45n1p25. Acesso em: 22 ago. 2026.

COMPLEMENTAR

BARANAUSKAS, M. C. C.; VALENTE, J. A. **Plataformas digitais e alfabetização algorítmica**. Tecnologias, Sociedade e Conhecimento, Campinas, v. 11, 2024.

DINIZ, E. A. et al. **Formação docente e inclusão digital:** práticas em rede. Fortaleza: Edições UFC, 2021.

SANTOS, E. *et al.* **ChatGPT e educação na cibercultura:** fundamentos e primeiras aproximações com inteligência artificial. São Luiz: EDUFMA, 2024.

TORRES, A. L. M. M. **Laboratório de Pesquisa Multimeios entre gigas e mega bytes:** (re)criando percursos formativos. Fortaleza: Edições UFC, 2018.

TORRES, A. L. M. M.; Dantas, D. M. P.; MARTINS, M. I. G. As tecnologias digitais e suas implicações na formação docente. **Percurso Acadêmico**, v. 6, n. 12, p. 322-336, 2016. DOI: https://doi.org/10.5752/P.2236-0603.2016v6n12p322. Acesso em 22 ago. 2026.

DISCIPLINA: Didática para Educação Inclusiva		
3º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 2.2.0**
EMENTA		
Análise do trabalho e educação na escola contemporânea, a trajetória histórica da didática e as tendências pedagógicas. Reflexão sobre o planejamento e organização do ensino para alunos público alvo da educação especial, didática e formação de professores para a educação especial inclusiva.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
ANDRÉ, M.; OLIVEIRA, M. R. N. S. (orgs.). **Alternativas no ensino da Didática**. 3. ed. São Paulo: Papirus, 1997. CANDAU, V. M. (org). **Rumo a uma nova didática**. 19. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. CASTRO, Amélia D. e CARVALHO, Anna Maria P. (orgs). **Ensinar a ensinar:** didática para a escola fundamental e média. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.		
COMPLEMENTAR		
ANDRÉ, M. (org.). **Pedagogia das Diferenças na sala de aula.** 9. ed. Campinas, SP: Papirus, 2008. CASTRO, Cleussi de Fátima Schneider de. **Currículo e didática na educação especial**. Curitiba: InterSaberes, 2021. CUNHA, M. I. da. **O bom professor e sua prática**. 22. ed. Campinas: Papirus, 2010. FARIAS, I. M. S. (et al). **Didática e Docência:** aprendendo a profissão. Brasília: Líber Livro, 2009. OLIVEIRA, Jáima Pinheiro de. **Educação especial:** formação de professores para a inclusão escolar. São Paulo: Contexto, 2022.		

DISCIPLINA: Currículo e Formação Docente		
3º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 3.1.0**

EMENTA:
Concepções e teorias do currículo. História e políticas curriculares no Brasil. Currículo, conhecimento, cultura, diversidade e relações de poder. Organização e desenvolvimento curricular na Educação Básica. Políticas e documentos curriculares nacionais. Formação inicial e continuada de professores. Saberes, profissionalização e identidade docente. Trabalho e desenvolvimento profissional docente. Currículo, diversidade, inclusão e práticas pedagógicas. Desafios contemporâneos da formação e da atuação docente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

SACRISTÁN, José Gimeno. **O currículo:** uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Penso, 2017. 352 p.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade:** uma introdução às teorias do currículo. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016. 156 p.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 17. ed. Tradução de Francisco Pereira. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. 328 p.

COMPLEMENTAR

ARROYO, Miguel G. **Currículo, território em disputa.** 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 374 p.

CANDAU, Vera Maria. **Diferenças Culturais, Interculturalidade e Educação em Direitos Humanos.** Educação & Sociedade, v. 33, p. 235-250, Campinas/SP, 2012.

CANDAU, Vera Maria. Diferenças, Educação Intercultural e Decolonialidade: temas insurgentes. **Revista Espaço do Currículo**, *[S. l.]*, v. 13, n. Especial, p. 678–686, 2020. DOI: 10.22478/ufpb.1983-1579.2020v13nEspecial.54949. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/rec/article/view/54949. Acesso em: 28 ago. 2026.

COSTA, Margarete Terezinha de Andrade. **Formação docente para a diversidade**. 2. ed. Curitiba: IESDE Brasil, 2018. 152 p.

GATTI, Bernardete Angelina. Século 21 e a formação de professores no Brasil. **Cadernos de Pesquisa:** Pensamento Educacional, v. 19, n. 53, p. 8-18, 2024.

DISCIPLINA: ACEx III: Escola Inclusiva em Rede: Currículo, Tecnologias e Colaboração

3º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA:** 90 h	**CRÉDITO:** 0.0.6

EMENTA

Fundamentos da escola inclusiva em rede e da articulação entre currículo, tecnologias e colaboração pedagógica. Acessibilidade curricular, flexibilização das práticas educativas e Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA). Tecnologias digitais e assistivas como recursos de acesso, participação e aprendizagem. Trabalho colaborativo entre professores da sala comum, Atendimento Educacional Especializado (AEE), gestão escolar, famílias e comunidade. Interação dialógica e construção compartilhada de conhecimentos com as redes públicas de ensino. Identificação participativa de barreiras educacionais e demandas de acessibilidade. Planejamento, desenvolvimento e avaliação de ações extensionistas voltadas à construção de recursos pedagógicos acessíveis, oficinas formativas e práticas curriculares inclusivas

em escolas de Cocal–PI e região. Sistematização, avaliação participativa e socialização dos resultados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

ZERBATO, Ana Paula; MENDES, Enicéia Gonçalves. **O desenho universal para a aprendizagem na formação de professores:** da investigação às práticas inclusivas. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 47, e233730, 2021. DOI: https://doi.org/10.1590/S1678-4634202147233730.

GIVIGI, Rosana Carla do Nascimento; SILVA, Raquel Souza; ALCÂNTARA, Juliana Nascimento de; SOUZA, Thais Alves de; RALIN, Vera Lucia Oliveira. **O trabalho colaborativo na escola:** o uso da tecnologia assistiva. Educação, Santa Maria, v. 41, n. 2, 2016. DOI: https://doi.org/10.5902/1984644419467.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. **Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.** Brasília, DF: CNE, 2018. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=30192&alias=105102-rces007-18&option=com_docman&view=download.

COMPLEMENTAR

VILARONGA, Carla Ariela Rios; MENDES, Enicéia Gonçalves. **Ensino colaborativo para o apoio à inclusão escolar:** práticas colaborativas entre os professores. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Brasília, v. 95, n. 239, p. 139–151, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbeped/a/dBz3F9PJFfswJXFzn3NNxTC/.

BRAUN, Patricia; MARIN, Márcia. **Ensino colaborativo:** uma possibilidade do Atendimento Educacional Especializado. Revista Linhas, Florianópolis, v. 17, n. 35, p. 193–215, 2016. DOI: https://doi.org/10.5965/1984723817352016193.

MELO, Samuel Pires; OLIVEIRA, Leonam Costa. **Tecnologia Assistiva e Educação Especial Inclusiva**: o estado da arte nas pós-graduações do Brasil. Revista Educação Especial, Santa Maria, 2021. DOI: https://doi.org/10.5902/1984686X64421.

CONTE, Elaine; HABOWSKI, Adilson Cristiano. **Olhares sobre Tecnologia Assistiva e Desenho Universal para a Aprendizagem:** encruzilhadas, intersecções, insurgências. Revista Educação Especial, Santa Maria, 2022. DOI: https://doi.org/10.5902/1984686X67410.

BRASIL. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. **Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.** Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Texto atualizado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12686.htm.

DISCIPLINA: Estágio Supervisionado I – Educação Infantil		
3º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA:** 105 h	**CRÉDITO:** 0.7.0

EMENTA
Fundamentos e organização do estágio curricular supervisionado na formação inicial de professores de Educação Especial Inclusiva. Inserção orientada em instituições de Educação Infantil, contemplando creches e pré-escolas. Conhecimento da organização pedagógica, dos espaços, das rotinas, das interações e das brincadeiras como eixos estruturantes das experiências educativas. Observação, registro e análise das práticas de inclusão de crianças com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades/superdotação, considerando suas singularidades e necessidades de apoio. Identificação de barreiras à acessibilidade, à comunicação, à interação, à participação e à aprendizagem. Acompanhamento das práticas pedagógicas inclusivas e da articulação entre professores da Educação Infantil, profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), gestão escolar, famílias e demais integrantes da comunidade educativa. Participação orientada no planejamento e no desenvolvimento de experiências pedagógicas acessíveis, respeitando as especificidades da Educação Infantil. Reflexão crítica sobre as experiências vivenciadas, elaboração de registros e relatórios e socialização das aprendizagens construídas no campo de estágio.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
BÁSICA
BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Texto atualizado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394compilado.htm. BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Texto atualizado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024.** Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. Brasília, DF: CNE, 2024. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=30192&alias=258171-rcp004-24&category_slug=junho-2024&option=com_docman&view=download.
COMPLEMENTAR
RASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Texto atualizado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Texto atualizado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069compilado.htm. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009.** Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: CNE, 2009. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb005_09.pdf. BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/.

BRASIL. **Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025.** Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Texto atualizado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12686.htm.

4º PERÍODO - 420 h | 28 créditos

DISCIPLINA: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS		
4º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 2.2.0**
EMENTA		
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: Conceituação. História da educação dos surdos. Abordagens educacionais, legislação, identidades e cultura da comunidade surda. Aspectos Linguísticos da Libras e o uso da língua. Pedagogia surda.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Enciclopédia da língua de sinais brasileira:** o mundo dos surdos em libras. São Paulo: Vitae: Fapesp: Capes: Editora da Universidade de São Paulo, 2005. GESSER, A. **Libras?: Que língua é essa?** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Párabola Editorial, 2009. QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira:** estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.		
COMPLEMENTAR		
BOTELHO. P. **Segredos e Silêncios na Educação dos Surdos**. Editora Autêntica. Minas Gerais. 712. 1998 2. FERNANDES, E. (Org.). **Surdez e bilinguismo.** Porto Alegre: Mediação, 2005. 103 p. LIMA, M. S. C. **Surdez, bilinguísmo e inclusão:** entre o dito, o pretendido e o feito. Campinas: IEL/UNICAMP, 2004. 261 p. (Tese de Doutorado). SACKS, O. W. **Vendo vozes:** uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. 200 p. SKLIAR. C. (ORG). **A surdez:** um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2010.		

DISCIPLINA: Educação e Direitos Humanos		
4º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 4.0.0**
EMENTA		

Teorias Políticas do Estado. Os direitos fundamentais do homem. Os direitos humanos no plano das relações internacionais. Educação, Estado e Direitos humanos no Brasil. Educação Especial Inclusiva enquanto direito humano fundamental.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
BÁSICA
ADORNO, T. W. **Educação e emancipação.** 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011. 190 p. GOERGEN, P. **Pós-modernidade, ética e educação**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2005. 95 p. SAVIANI, D. **Escola e democracia.** 29. ed. Campinas: Autores Associados, 1995. 104 p.
COMPLEMENTAR
ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M. G. (Colab.). **Juventude, juventudes:** o que une e o que separa. Brasília: UNESCO, 2006. 744 p. BOBBIO, N. **Estado, governo, sociedade:** para uma teoria geral da política. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 173 p. CRANSTON, M. **Que são os direitos humanos?** São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1979. 173 p. DEMO, P. **Política social, educação e cidadania.** 2. ed. Campinas: Papirus, 1996. 124 p. MARX, K.; ENGELS, F. (Colab.). **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Global, 2006. 123 p.

DISCIPLINA: Desenho Universal para a Aprendizagem e Práticas Pedagógicas Inclusivas		
4º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO:** 2.2.0
EMENTA		
Fundamentos históricos, conceituais e pedagógicos do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) na perspectiva da Educação Especial Inclusiva. Princípios do DUA: múltiplos meios de engajamento, de representação e de ação e expressão, conforme as diretrizes do CAST. Variabilidade dos estudantes, equidade, acessibilidade curricular e identificação de barreiras à participação e à aprendizagem. Planejamento pedagógico inclusivo, flexibilização das estratégias de ensino e diversificação dos processos avaliativos. Articulação do DUA com as tecnologias assistivas e a Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), compreendidas como possibilidades de acessibilidade e expressão no planejamento educacional, sem aprofundamento dos sistemas e recursos específicos de comunicação. Análise, elaboração e avaliação de propostas didáticas fundamentadas no DUA, considerando diferentes etapas e modalidades da Educação Básica.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
ZERBATO, Ana Paula; MENDES, Enicéia Gonçalves. **O desenho universal para a aprendizagem na formação de professores:** da investigação às práticas inclusivas. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 47, e233730, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1678-4634202147233730.		

ZERBATO, Ana Paula; MENDES, Enicéia Gonçalves. **Desenho universal para a aprendizagem como estratégia de inclusão escolar.** Educação Unisinos, São Leopoldo, v. 22, n. 2, p. 147-155, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.4013/edu.2018.222.04.

CAST. ***CAST Universal Design for Learning Guidelines:*** *version 3.0. Lynnfield, MA: CAST,* 2024. Disponível em: https://udlguidelines.cast.org/.

COMPLEMENTAR

COSTA-RENDERS, Elizabete Cristina. **Desenho Universal para Aprendizagem como suporte à prática de ensino que envolve a Educação Especial na perspectiva inclusiva:** uma revisão integrativa. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 31, e0018, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1980-54702025v31e0018.

SEBASTIAN-HEREDERO, Eladio; GÓES, Anderson Roges Teixeira; GÓES, Heliza Colaço. **Planejamento docente no contexto do Desenho Universal para Aprendizagem: fundamentos e estratégias.** Revista Educação Especial, Santa Maria, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.5902/1984686X93528.

PIECZARKA, Thiciane; VALDIVIESO, Tiago Veiga. **Desenho Universal para Aprendizagem e a inclusão de estudantes com deficiência intelectual:** uma revisão sistemática. Revista Educação Especial, Santa Maria, v. 36, e67006, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.5902/1984686X67006.

TAVARES, Renato Vitor da Silva; COSTA, Keyla Brandão. **Desenho Universal para a Aprendizagem e Educação Física:** uma revisão sistemática da literatura. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 31, e0063, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1980-54702025V31E0063.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

DISCIPLINA: Educação Inclusiva e Diversidade Funcional em Diferentes Contextos

CARGA HORÁRIA: 60	**CRÉDITO: 4.0.0**

EMENTA

Educação inclusiva e a diversidade funcional participação social e equidade. Barreiras e facilitadores à aprendizagem, à autonomia e à participação em diferentes contextos sociais formais e não formais. Desenho Universal para Aprendizagem (DUA). Acessibilidade. Capacitismo, preconceito e discriminação. Políticas públicas, redes de apoio e articulação intersetorial. Desenvolvimento de estratégias e projetos voltados à promoção da participação e inclusão social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar:** o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão:** construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

COMPLEMENTAR

ANDRADE, Raquel Barcelos de et al. **Capacitismo:** uma cartilha sobre inclusão e combate ao preconceito contra pessoas com deficiência. São Cristóvão, SE: Edição dos Autores, 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.** Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Brasília, DF: Presidência da República, 2009.

CAST. **Universal Design for Learning Guidelines version 3.0**. Wakefield, MA: CAST, 2024.

SENAC SÃO PAULO. **Sentir, pensar, incluir:** pessoas com deficiência. São Paulo: Senac São Paulo, 2024.

DISCIPLINA: Surdez e Deficiência Auditiva: Contextos e práticas Inclusiva		
4º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 3.1.0**

EMENTA

Fundamentos históricos, conceituais, sociais, culturais e educacionais da surdez e da deficiência auditiva. Concepções históricas e contemporâneas, com ênfase nas perspectivas socioantropológica e biopsicossocial. Diversidade das experiências surdas, cultura e identidade surda. Direitos linguísticos, Libras e Educação Bilíngue de Surdos. Barreiras à comunicação, aprendizagem e participação. Acessibilidade comunicacional, tecnologias assistivas, estratégias e recursos pedagógicos inclusivos. Atendimento Educacional Especializado e articulação entre escola, família e comunidade surda.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos (org.). **Tenho um aluno surdo, e agora?** Introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EdUFSCar, 2013.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos; MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira (org.). **Escola e diferença:** caminhos para educação bilíngue de surdos. São Carlos: EdUFSCar, 2016.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos:** a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

COMPLEMENTAR

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Língua Brasileira de Sinais – Libras. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 25 abr. 2002.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamentação da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 2005.

BRASIL. **Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021.** Educação bilíngue de surdos. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 4 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023.** Deficiência auditiva e valor referencial da limitação auditiva. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 22 dez. 2023. Edição extra.

LODI, Ana Claudia Balieiro; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de (org.). **Uma escola, duas línguas:** letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Mediação, 2009.

DISCIPLINA: ACEx IV: Acessibilidade e Desenho Universal: Práticas Pedagógicas para a Inclusão		
4º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 0.0.4**

EMENTA

Acessibilidade e Desenho Universal como fundamentos para a garantia do direito à educação e à participação social. Dimensões da acessibilidade e identificação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, comunicacionais, informacionais, tecnológicas e atitudinais nos espaços educacionais e comunitários. Relações entre Desenho Universal, Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e práticas pedagógicas inclusivas. Extensão universitária como espaço de diálogo, colaboração e transformação social. Diagnóstico participativo das condições de acessibilidade em escolas e instituições comunitárias de Cocal-PI e região, considerando as experiências de estudantes com deficiência, famílias, professores e demais profissionais. Planejamento e desenvolvimento colaborativo de ações extensionistas para a eliminação ou redução de barreiras, envolvendo oficinas, intervenções pedagógicas, elaboração de materiais acessíveis e orientações à comunidade escolar. Avaliação participativa das ações, sistematização das experiências e devolutiva social dos conhecimentos produzidos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Texto atualizado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. **Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.** Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Brasília, DF: CNE, 2018. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=30192&alias=105102-rces007-18&option=com_docman&view=download.

COMPLEMENTAR
BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Texto atualizado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. CAST. *CAST Universal Design for Learning Guidelines: version 3.0. Lynnfield, MA*: *CAST*, 2024. Disponível em: https://udlguidelines.cast.org/. Rose, D. H., & Meyer, A. (2006). *A Practical Reader in Universal Design for Learning* Harvard Education Press: Cambridge. ZERBATO, Ana Paula; MENDES, Enicéia Gonçalves. **O desenho universal para a aprendizagem na formação de professores:** da investigação às práticas inclusivas. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 47, e233730, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1678-4634202147233730. ZERBATO, Ana Paula. **Desenho universal para aprendizagem na perspectiva da inclusão escolar: potencialidades e limites de uma formação colaborativa.** 2018. Tese (Doutorado em Educação Especial) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/9896.

5º PERÍODO - 465 h | 31 créditos

DISCIPLINA: Avaliação da Aprendizagem		
5º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 4.0.0**
EMENTA		
Concepções de avaliação. Tipos, funções e características da avaliação. Avaliação na legislação educacional brasileira e documentos oficiais. Critérios e instrumentos de avaliação da aprendizagem. Práticas avaliativas na Educação Básica.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
HOFFMANN, J. **Pontos e contrapontos:** do pensar ao agir em avaliação. 10. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007. 152p. LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 20. ed. São Paulo: Cortez, 2009. LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico.** São Paulo: Cortez, 2011.		
COMPLEMENTAR		
DALBEN, Â. I. L. F. **Conselhos de classe e avaliação:** perspectivas na gestão pedagógica da escola.72 Campinas, SP: Papirus, 2004.		

DEPRESBITERIS, L. **Avaliação educacional em três atos.** São Paulo: Editora SENAC, 1999.

HOFFMANN, J. **Avaliar para promover:** as setas do caminho. 15. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001. 160 p.

MELCHIOR, M. C. **Sucesso escolar através da avaliação e da recuperação**. Porto Alegre: Premier, 2001. 101p.

MORETTO, V. P. **Prova - um momento privilegiado de estudo:** não um acerto de contas. Rio de janeiro: DP&A, 2001.

DISCIPLINA: Tecnologia Assistiva		
5º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 2.2.0**

EMENTA

Fundamentos conceituais, legais e interdisciplinares da Tecnologia Assistiva. Classificação e categorias de recursos e serviços assistivos. Avaliação de necessidades e critérios para seleção, implementação, acompanhamento e avaliação de soluções em Tecnologia Assistiva nos contextos educacionais. Funcionalidade, autonomia, acessibilidade e participação. Concepção e adaptação de soluções assistivas e adaptações razoáveis. Participação do estudante e atuação interdisciplinar nos processos de Tecnologia Assistiva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BERSCH, Rita de Cássia Reckziegel; MASSARO, Munique; ROCHA, Aila Narene Dahwache Criado. **Educação inclusiva e tecnologia assistiva**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2026. 56 p. (Cadernos Pedagógicos: Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, v. 5).

GALVÃO FILHO, Teófilo Alves. **Tecnologia assistiva:** um itinerário da construção da área no Brasil. Curitiba: CRV, 2022. 146 p.

SEABRA JUNIOR, Manoel Osmar; FIORINI, Maria Luiza Salzani; SILVA, Cristiane Cardozo da; RIBEIRO, Ana Paula Donaton (org.). **Tecnologia assistiva:** modelos do Brasil e de Portugal para produtos, metodologias de intervenção, protocolos e jogos educacionais acessíveis. Curitiba: CRV, 2025.

COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Arlete Marinho; SILVA, Eldra Carvalho da; NASCIMENTO, Carla Adriana Vieira do; PRADO, Rosilene Rodrigues (org.). **Tecnologia assistiva na educação básica e superior:** recursos e serviços para atuação com estudantes com deficiência. Curitiba: CRV, 2022.

KLEINA, Claudio. **Tecnologia assistiva em educação especial e educação inclusiva**. Curitiba: InterSaberes, 2012.

SCHLÜNZEN, Klaus; HUMMEL, Eromi Izabel; LIMA, Cícera A.; HIGUCHI, Leandro Key. **Inovação tecnológica e tecnologia assistiva:** contribuições das pesquisas em educação inclusiva no contexto do PROFEI – Linha 2: Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva. Rio de Janeiro: Autografia, 2023. E-book.

SEABRA JUNIOR, Manoel Osmar; ARAÚJO, Gisele Silva; FIORINI, Maria Luiza Salzani (org.). **Tecnologia assistiva, jogos analógicos e digitais:** treino de funções executivas na Educação Especial. Curitiba: Appris, 2023.

SEABRA JUNIOR, Manoel Osmar; ARAÚJO, Gisele Silva; UCHELLI, Janiele de Souza Santos; MARQUES, Ana Paula Ambrósio Zanelato; FERREIRA, Adilson Rocha (org.). **Tecnologia assistiva, metodologias ativas e jogos com estímulos em funções executivas na Educação Especial.** Curitiba: CRV, 2021. 206 p.

DISCIPLINA: Comunicação Alternativa e Ampliada na Educação Inclusiva	
5º PERÍODO **CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 2.2.0**

EMENTA

Fundamentos conceituais da Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA) e suas relações com linguagem, comunicação e desenvolvimento humano. Sistemas de CAA de baixa e alta tecnologia. Símbolos gráficos, pranchas e livros de comunicação, dispositivos e recursos digitais. Comunicação de estudantes com necessidades complexas de comunicação, incluindo pessoas com deficiência física, deficiência intelectual, transtorno do espectro autista e deficiências múltiplas. Tecnologias assistivas aplicadas à comunicação. Avaliação das necessidades e habilidades comunicacionais e seleção de recursos de CAA. Planejamento pedagógico, acessibilidade comunicacional e participação nos contextos educacionais inclusivos. Estratégias de implementação e intervenção com CAA no ambiente escolar. Produção, adaptação, implementação e acompanhamento de recursos e sistemas de comunicação alternativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BERSCH, Rita de Cássia Reckziegel; MASSARO, Munique; ROCHA, Aila Narene Dahwache Criado. **Educação inclusiva e tecnologia assistiva.** Fortaleza: Imprensa Universitária, 2026. (Cadernos Pedagógicos: Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, v. 5).

NUNES, Leila Regina d'Oliveira de Paula. **Comunicação alternativa:** teoria, prática e acessibilidade. Rio de Janeiro: WAK, 2011.

SARTORETTO, Mara Lúcia; BERSCH, Rita. **Comunicação aumentativa e alternativa.** Brasília, DF: MEC, 2010.

COMPLEMENTAR

BERSCH, Rita. **Introdução à tecnologia assistiva.** Porto Alegre: Assistiva Tecnologia e Educação, 2017.

DELIBERATO, Débora; GONÇALVES, Maria de Jesus; MACEDO, Elizeu Coutinho de (org.). **Comunicação alternativa:** Teoria, prática, tecnologias e pesquisa. 2. ed. São Paulo: Memnon, 2020. 366 p.

MANZINI, Eduardo José. **Tecnologia assistiva e comunicação alternativa**. Marília: ABPEE, 2015.

MEDEIROS, Jéssica Marinho. **Tecnologia assistiva e comunicação alternativa:** usos na sala de recursos multifuncionais de uma escola pública de educação infantil. Londrina, PR: Editora Sorian, 2024.

VON TETZCHNER, Stephen; MARTINSEN, Harald. **Introdução à comunicação aumentativa e alternativa.** Porto: Porto Editora, 2000.

DISCIPLINA: Currículo e Adequações Curriculares		
5º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 3.1.0**

EMENTA

Fundamentos históricos, epistemológicos, políticos e pedagógicos do currículo na perspectiva da educação inclusiva. Currículo escolar e práticas pedagógicas inclusivas. Currículo comum, flexibilização curricular, adequações e adaptações curriculares. Identificação de barreiras à aprendizagem e à participação. Planejamento educacional inclusivo e organização dos componentes curriculares. Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e sua relação com a construção de práticas curriculares acessíveis. Articulação entre currículo e acessibilidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

COSTA-RENDERS, Elizabete Cristina. Desenho Universal para Aprendizagem como suporte à prática de ensino que envolve a educação especial na perspectiva inclusiva: uma revisão integrativa. **Revista Brasileira de Educação Especial,** v. 31, e0018, 2025. DOI: org/10.1590/1980-54702025v31e0018. Acesso em: 22 ago. 2026.

LOPES, A. R.C.; MACEDO, E. (Orgs.). **Políticas de currículo em múltiplos contextos.** São Paulo: Cortez, 2006. 269 p.

SILVA, T. T. **Documentos de identidade:** uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2000.

COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/. Acesso em: 22 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília, DF: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revinclusao5.pdf. Acesso em: 22 ago. 2026.

FARIAS, I. M. S. (et al). **Didática e Docência:** aprendendo a profissão. Brasília: Líber Livro, 2009.

ZAIAS, Elismara. **O currículo da escola no hospital:** Uma análise do serviço da rede de escolarização hospitalar-SAREH/PR. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa- PR, 2011. 172p.

DISCIPLINA: ACEx V: Tecnologias Assistivas, Comunicação e Currículos Acessíveis

5º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 0.0.4**

EMENTA

Tecnologias assistivas, acessibilidade comunicacional e curricular na perspectiva da Educação Especial Inclusiva. Articulação entre Tecnologia Assistiva (TA), Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) e adequações curriculares para a promoção da participação e da aprendizagem. Extensão universitária e construção compartilhada de conhecimentos com escolas e comunidades de Cocal–PI e região. Identificação participativa de barreiras à comunicação e ao acesso ao currículo. Planejamento, desenvolvimento e avaliação de ações extensionistas, envolvendo oficinas, formação de educadores, elaboração e adaptação de materiais pedagógicos e recursos acessíveis. Colaboração entre estudantes, professores, famílias e demais profissionais da educação. Sistematização das experiências e devolutiva social dos resultados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Texto atualizado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

GIVIGI, Rosana Carla do Nascimento; SILVA, Raquel Souza; ALCÂNTARA, Juliana Nascimento de; SOUZA, Thais Alves de; RALIN, Vera Lucia Oliveira. O trabalho colaborativo na escola: o uso da tecnologia assistiva. **Educação**, Santa Maria, v. 41, n. 2, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.5902/1984644419467.

HUMMEL, Eromi Izabel; DOMAREDZKI, Aline Barboza; COSTA, Priscila Kabbaz Alves da. Tecnologia assistiva educacional como recurso no planejamento do Desenho Universal para Aprendizagem. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, 2026. Disponível em: https://doi.org/10.5902/1984686X93603.

COMPLEMENTAR

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Brasília, DF: CNE, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/normas-classificadas-por-assunto/extensao-na-educacao-superior-brasileira/rces007_18.pdf/view.

HALBERSTADT, Cimone Barbosa Gonzales; BRIZOLLA, Franceli; DIAS, Lisete Funari. Tecnologia Assistiva e Comunicação Aumentativa e Alternativa na perspectiva da formação de professores do Ensino Médio Gaúcho. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.5902/1984686X92102.

SCHIRMER, Carolina Rizzotto; NUNES, Leila Regina d'Oliveira de Paula. Efeitos da formação inicial de professores em Tecnologia Assistiva através de metodologia problematizadora. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.5902/1984686X36505.

ARAÚJO, Thalita Caroline de Oliveira Soares Campos; MARCELINO, Juliana Fonsêca de Queiroz; MARTINS, Laura Bezerra. Atividades escolares e o uso da tecnologia assistiva: uma revisão sistemática. **Revista Educação Especial,** Santa Maria, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.5902/1984686X84477.

SCHIRMER, Carolina Rizzotto; SILVA, Stefhanny Nascimento Lobo e. Formação inicial de professores em Comunicação Aumentativa e Alternativa: contribuições da Metodologia da Problematização com o Arco de Maguerez. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, 2026. Disponível em: https://doi.org/10.5902/1984686X95638.

DISCIPLINA: Deficiência Visual: Contextos e práticas Inclusivas		
5º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 3.1.0**
EMENTA		
Aspectos históricos e conceituais da deficiência visual: cegueira e baixa visão. Escolarização e práticas pedagógicas inclusivas. Sistema Braille e Sorobã. Recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas. Atividades de vida diária. Orientação e mobilidade. Processos de ensino e aprendizagem de estudantes com cegueira e baixa visão.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
BRASIL. Ministério da Educação. **Práticas inclusivas e estudantes com deficiências sensoriais.** Brasília, DF: MEC, 2026. (Cadernos Pedagógicos da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, Caderno 8). BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Atendimento educacional especializado:** deficiência visual. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2007. CAIADO, Kátia Regina Moreno. **Aluno com deficiência visual na escola:** lembranças e depoimentos. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2014.		
COMPLEMENTAR		
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Grafia Braille para a Língua Portuguesa**. 3. ed. Brasília, DF: MEC, 2018. FREITAS, Maria Isabel Castreghini de; VENTORINI, Sílvia Elena (org.). **Cartografia tátil:** orientação e mobilidade às pessoas com deficiência visual. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2011. MENEZES, Aguijane Lopes; ALVES, Cândida Beatriz. **Audiodescrição como ferramenta do desenho universal para a aprendizagem:** inclusão de crianças com deficiência visual na Educação Infantil. Beau Bassin: Novas Edições Acadêmicas, 2021.		

MOREIRA, Flavia Daniela dos Santos. **Recursos e estratégias táteis para crianças com deficiência múltipla sensorial visual**. Curitiba: CRV, 2021.

RIMOLO, Annelize Damasceno Silva. **Produção de materiais didáticos para alunos com baixa visão:** uma perspectiva etnográfica. Vitória, ES: Cousa, 2021.

DISCIPLINA: Estágio Supervisionado II – Anos iniciais do Ensino Fundamental

5º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 105**	**CRÉDITO:** 0.7.0

EMENTA

Estágio curricular supervisionado na perspectiva da Educação Especial Inclusiva nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Inserção orientada no cotidiano escolar, observação e análise da organização pedagógica, das práticas de ensino e dos processos de aprendizagem. Identificação de barreiras à participação, à comunicação, à alfabetização, ao letramento e à aprendizagem matemática. Articulação entre professores da sala comum, Atendimento Educacional Especializado (AEE), gestão escolar e famílias. Planejamento, desenvolvimento e avaliação de intervenções pedagógicas inclusivas, considerando a acessibilidade curricular, a diversidade dos estudantes e o trabalho colaborativo. Registro, análise crítica e sistematização das experiências, com elaboração de relatório de estágio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. Brasília, DF: CNE, 2024. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=30192&alias=258171-rcp004-24&category_slug=junho-2024&option=com_docman&view=download.

VILARONGA, Carla Ariela Rios; MENDES, Enicéia Gonçalves. Ensino colaborativo para o apoio à inclusão escolar: práticas colaborativas entre os professores. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 95, n. 239, p. 139–151, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbeped/a/dBz3F9PJFfswJXFzn3NNxTC/.

COMPLEMENTAR

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2017. Consulta editorial: https://www.loja.editora.unb.br/educacao/estagio-e-docencia-ed-8-1148/p.

ZABALZA, Miguel A. **O estágio e as práticas em contextos profissionais na formação universitária.** São Paulo: Cortez, 2014. Consulta editorial: https://www.cortezeditora.com.br/educacao/estagio-e-as-praticas-em-contextos-profissionais-na-formacao-universitaria-o-1490/p.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Texto atualizado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394compilado.htm.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/.

ZERBATO, Ana Paula; MENDES, Enicéia Gonçalves. Desenho universal para a aprendizagem como estratégia de inclusão escolar. **Educação Unisinos,** São Leopoldo, v. 22, n. 2, p. 147–155, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.4013/edu.2018.222.04.

6º PERÍODO - 405 h | 27 créditos

DISCIPLINA: Educação Étnico Racial, Diversidade e Gênero		
6º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 4.0.0**

EMENTA

Educação e Diversidade Cultural. O racismo, o preconceito e a discriminação racial e suas manifestações no currículo da escola. As diretrizes curriculares para a educação das relações étnico-raciais. Diferenças de gênero e Diversidade na sala de aula.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

ABRAMOVAY, Miriam; GARCIA, Mary Castro (Coord.). **Relações raciais na escola:** reprodução de desigualdades em nome da igualdade. Brasília-DF: UNESCO; INEP; Observatório de Violências nas Escolas, 2006. 370 p.

BRASIL. Ministério da Educação. SEPPIR. INEP. **Diretrizes Curriculares para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura afrobrasileira e africana.** Brasília-DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade Ministério da Educação. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais.** Brasília: SECAD, 2006.

COMPLEMENTAR

AQUINO, J. G. (Org.). **Diferenças e preconceitos na escola:** alternativas teóricas e práticas. 2a edição. São Paulo: Summus. 2000.

BHABHA, H. **O local da cultura**. Trad.: Ávila, Myriam e outros. Belo Horizonte: Editora da UFMG. 2001.

GOMES, N. L; SILVA, P. B. G. e (Organizadoras). **Experiências étnicos-culturais para a formação de professores.** Belo Horizonte: Autêntica. 2002.

PERRRENOUD, P. A **Pedagogia na escola das diferenças**: fragmentos de uma sociologia do fracasso. 2a edição. Trad.: Schilling, Cláudia. Porto Alegre: Artmed. 2001.

SANTOS, Isabel Aparecida dos Santos. **A responsabilidade da escola na eliminação do preconceito racial**. In: CAVALLEIRO, E. (org.). Racismo e anti-racismo. Repensando nossa escola. São Paulo: Selo Negro, 2001. pp.97-114.

DISCIPLINA: Deficiência Física: Contextos e práticas Inclusiva		
6º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 3.1.0**

EMENTA:
Concepções históricas e contemporâneas da deficiência física. Impedimentos físico-motores e suas implicações no contexto educacional. Barreiras à participação e à aprendizagem. Acessibilidade física, curricular e pedagógica. Práticas pedagógicas inclusivas e estratégias de acesso ao currículo. Recursos de acessibilidade aplicados às demandas físico-motoras. Autonomia e participação do estudante com deficiência física. Trabalho colaborativo e articulação intersetorial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão. **Educação inclusiva e tecnologia assistiva.** Fortaleza: Imprensa Universitária, 2026. (Cadernos Pedagógicos: Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, v. 5).

CIDADE, Ruth Eugênia; VARA, Maria de Fátima Fernandes. **Conhecimentos básicos da deficiência física para o atendimento educacional especializado.** Curitiba: InterSaberes, 2020. 252 p.

PINTO, Milena Maria; GONZAGA, Mariana Viana; LOURENÇO, Gerusa Ferreira. Escolarização de pessoas com paralisia cerebral: uma revisão sistemática na literatura nacional. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Corumbá, v. 28, e0058, p. 619-638, 2022. DOI: https://doi.org/10.1590/1980-54702022v28e0058. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbee/a/MnN9TfjhLnKxSPVK5dyyxjr/. Acesso em: 28 ago. 2026.

COMPLEMENTAR

GRAF, Lucimar; CARVALHO, Giuliana Ribeiro; GONDIM, Cristiane da Silva Reis; COSTA, Nilande Mendes Barbosa e; OLIVEIRA, Nivaldo Pedro de; LÔBO, Ítalo Martins. Educação Especial: deficiência física motora e a docência dos professores. **Revista Acadêmica Online**, [S. l.], v. 10, n. 54, e408, 2024. DOI: 10.36238/2359-5787.2024.v10n54.408.

HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. **Esclarecendo as deficiências:** aspectos teóricos e práticos para contribuir para uma sociedade inclusiva. 2. ed. Jandira, SP: Ciranda Cultural, 2019. 214 p.

ISRAEL, Vera Lúcia; BERTOLDI, Andréa Lúcia Sério. **Deficiência físico-motora:** interface entre educação especial e repertório funcional. Curitiba: InterSaberes, 2012. 152 p.

SOUZA, Marcia Maurilio; PASIAN, Mara Silvia. **Deficiência física**. Santo André, SP: Universidade Federal do ABC, 2022. 37 p. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/730732. Acesso em: 28 ago. 2026.

SOUSA, Neide Maria Fernandes Rodrigues de; RAMOS, Andresa da Luz; OLIVEIRA, Francisco Pereira de; VIEIRA, Norma Cristina. A inclusão escolar do aluno com paralisia cerebral: a percepção dos professores do ensino fundamental. **Educação:** Teoria e Prática, [S. l.], v. 31, n. 64, e03, 2021. DOI: 10.18675/1981-8106.v31.n.64.s14305. Disponível em: Revista Educação: Teoria e Prática – UNESP. Acesso em: 28 ago. 2026.

DISCIPLINA: Avaliação da Aprendizagem na perspectiva da educação especial Inclusiva		
6º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 4.0.0**

EMENTA:

Fundamentos teórico-metodológicos da avaliação em Educação Especial. Avaliação pedagógica e avaliação da aprendizagem na perspectiva inclusiva. Identificação de potencialidades, barreiras e necessidades de apoio. Estudo de caso e análise do contexto educacional. Procedimentos, técnicas e instrumentos de avaliação acessíveis. Acessibilidade e adequações nos processos avaliativos. Participação do estudante e da família no processo de avaliação. Registro, acompanhamento e monitoramento da aprendizagem e do desenvolvimento. Articulação da avaliação com o planejamento educacional individualizado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Documentação pedagógica da Educação Inclusiva:** estudo de caso,

PAEE e PEI. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2026. (Cadernos Pedagógicos: Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, v. 3).

PLAZA, Tarik Godoy Dangl. O Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e a avaliação pedagógica processual: superando o modelo psico-médico na Educação Especial. **Revista Tópicos**, 2026. DOI: 10.70773/revistatopicos/787500201. Acesso em: 28 ago. 2026.

SUHR, Inge Renate Fröse. **Avaliação da aprendizagem:** fundamentos e práticas. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022. 172 p.

COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Bárbara da Silva Ferreira; MADEIRA-COELHO, Cristina Massot. Práticas avaliativas favorecedoras à aprendizagem no contexto da inclusão: a subjetividade em foco. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 34, 2021. DOI: 10.5902/1984686X63084. Acesso em: 28 ago. 2026.

SANTANA, Ana Paula Oliveira; FIGUEIRA, Ana Paula Mendes Correia Couceiro. Avaliação dinâmica: encontros e desencontros na educação inclusiva. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 73, p. 70–84, 2023. DOI: 10.12957/teias.2024.73979. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/73979. Acesso em: 28 ago. 2026.

SANTOS, Andreia Silva dos; SANTOS, Cláudio Luiz Vasques dos; GOMES, Vera Lucia. A avaliação da aprendizagem na Educação Especial: breves apontamentos. **Revista Diálogos Interdisciplinares**, Aquidauana, v. 2, n. 12, p. 133–148, 2023. DOI: 10.55028/gepfip.v2i12.20118.

SILVA, Beatriz Cássia da; SILVA, Carmem Maria da. **Educação inclusiva em foco:** da adaptabilidade nos anos iniciais à avaliação na EJA. 2026.

SOUZA, Patrícia da Silva; SILVA, Rita de Fátima. Avaliação da aprendizagem e formação de professores: desafios para avaliar os educandos com deficiências. **Revista Diálogos Interdisciplinares**, v. 4, n. 16, 2025. DOI: 10.55028/gepfip.v4i16.22490.

DISCIPLINA: AEE na Educação Infantil		
6º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 3.1.0**
EMENTA		
Fundamentos históricos, políticos e pedagógicos do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Infantil. Caracterização do público da educação especial na primeira infância e identificação de barreiras. Planejamento e desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas. Ludicidade, interação e experiências como elementos estruturantes do trabalho pedagógico. Articulação entre professor do AEE, professor da sala comum, família e demais profissionais.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
CARVALHO, Rosita Edler. **Educação inclusiva:** com os pingos nos "is". Porto Alegre: Mediação, 2004. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar:** o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Summus, 2015. OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Educação Infantil**: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.		
COMPLEMENTAR		
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Brasília, DF: MEC/SEB, 2010. BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica.** Brasília, DF: MEC/SEESP, 2009. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, DF, 2009. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017**. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF, 2017. MENDES, Enicéia Gonçalves. **Inclusão marco zero:** começando pelas creches. São Paulo: Junqueira & Marin, 2010.		

DISCIPLINA: Estágio Supervisionado III – Anos Finais do Ensino Fundamental		
6º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 105**	**CRÉDITO:** 0.7.0
EMENTA		
Estágio curricular supervisionado na perspectiva da Educação Especial Inclusiva nos anos finais do Ensino Fundamental. Inserção orientada no cotidiano escolar, observação e análise das práticas pedagógicas, da organização curricular por componentes e das especificidades do desenvolvimento e da aprendizagem na adolescência. Identificação de barreiras à acessibilidade, à comunicação, à participação e à aprendizagem. Articulação entre professores dos		

componentes curriculares, Atendimento Educacional Especializado (AEE), gestão escolar e famílias. Planejamento, desenvolvimento e avaliação de intervenções pedagógicas inclusivas, considerando a acessibilidade curricular, as diferentes necessidades de apoio e o ensino colaborativo. Registro, análise crítica e sistematização das experiências, com elaboração de relatório de estágio.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
BÁSICA
BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024.** Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. Brasília, DF: CNE, 2024. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=30192&alias=258171-rcp004-24&category_slug=junho-2024&option=com_docman&view=download. VILARONGA, Carla Ariela Rios; MENDES, Enicéia Gonçalves. Ensino colaborativo para o apoio à inclusão escolar: práticas colaborativas entre os professores. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 95, n. 239, p. 139–151, 2014. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S2176-66812014000100008.
COMPLEMENTAR
PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2017. Disponível em: https://www.loja.editora.unb.br/educacao/estagio-e-docencia-ed-8-1148/p. COSTA-RENDERS, Elizabete Cristina; COUTINHO, Regina Izabel D'Andrea. O desafio do ensino colaborativo na escola inclusiva. **Formação Docente - Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores**, v. 16, n. 35, e706, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.31639/rbpfp.v16.i35.e706. VILARONGA, Carla Ariela Rios; MENDES, Enicéia Gonçalves; ZERBATO, Ana Paula. O trabalho em colaboração para apoio da inclusão escolar: da teoria à prática docente. **Interfaces da Educação**, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.26514/inter.v7i19.1029. BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/. BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

DISCIPLINA: Fundamentos da Educação Hospitalar		
6º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 4.0.0**
EMENTA		

Escolarização Hospitalar: princípios, conceitos e contextualização histórica. A Escolarização Hospitalar e seu processo de consolidação como modalidade de ensino. Direito à Educação: acesso, permanência, participação e aprendizagem em situação de adoecimento e/ou hospitalização. Políticas públicas e legislação. Processos de ensino e aprendizagem em contextos hospitalares: especificidades, possibilidades e desafios. Organização do trabalho pedagógico, planejamento, currículo, avaliação e práticas educativas em ambientes hospitalares.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
BÁSICA
CECCIM, Ricardo Burg. CARVALHO, Paulo. R. A. (org.). **Criança hospitalizada**: atenção integral como escuta à vida. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1998. MATOS, Elizete Lúcia Moreira; MUGIATTI. Margarida Maria Teixeira de Freitas. **Pedagogia Hospitalar:** a humanização que integra educação e saúde. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009. SOUSA, F. M. **A formação de professores no contexto hospitalar e escolar:** construtos necessários / Francisca Maria de Sousa, Marilda Aparecida Behrens - 1. ed. – Versões digital e impressa. Curitiba: Appris, 2019.
COMPLEMENTAR
ALMEIDA, E.C.S.; ALBINATI, M. E. C. B. Práticas pedagógicas em ambientes hospitalares: potencializando a saúde através da educação. **Pedagogia em Ação**, Belo Horizonte, v.1, n.1, p.1-141, 2009. BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: planalto.gov.br. Acesso em: 30 ago. 2026. BRASIL. **Lei nº 13.716, de 24 de setembro de 2018.** Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: http://planalto.gov.br. Acesso em: 30 ago. 2026. Escolarização Hospitalar (SAREH). **Núcleo de Apoio ao SAREH.** Curitiba: SEED-PR, 2010 - 140 P - (Cadernos temáticos). FONSECA, E.S. **Atendimento escolar no ambiente hospitalar.** São Paulo: Editora MEMNON. Edições Científicas. 2. ed. 2008, 104 p. FONTES, R.S. A educação no hospital: um direito à vida. **Revista Educação e Políticas em Debate**, Uberlândia,v.4,n.1,2015.Disponível em: http://www.seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/31328.

7º PERÍODO – 465h | 31 créditos

DISCIPLINA: Fundamentos da Gestão Escolar		
7º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 4.0.0**
EMENTA		

Gestão de Sistemas e Unidades Educacionais. Organização e função da escola. O Projeto Pedagógico das escolas. Organização e planejamento do Trabalho Pedagógico na Educação Básica. Coordenação Pedagógica. Formas de organização e participação democrática nas escolas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

GADOTTI, M. **Organização do trabalho na escola:** alguns pressupostos. 2. ed. São Paulo: Ática, 1994. 100 p.

GANDIN, D. **Prática do planejamento participativo:** na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1995. 182 p.

LIBANEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012. 544 p.

COMPLEMENTAR

HORA, Dinair Leal da. **Gestão democrática na escola**: artes e ofícios da participação coletiva. 18. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

KUENZER, A. Z. **Planejamento e educação no Brasil.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993. 88 p. (Questões da Nossa Época, 21).

LIMA, Licínio C. **Organização escolar e democracia radical**: Paulo Freire e a governação democrática da escola pública. São Paulo: Cortez, 2000.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2016.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. 29. ed. Campinas: Autores Associados, 1995. 104 p. (Polêmica do Nosso Tempo, 5).

DISCIPLINA: AEE no Ensino Fundamental

7º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 3.1.0**

EMENTA

Fundamentos históricos, políticos e pedagógicos do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Ensino Fundamental. Planejamento e desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas. Recursos de acessibilidade, tecnologia assistiva, comunicação alternativa e ampliada. Articulação entre professor do AEE, professor da sala comum, família e demais profissionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009.** Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.Brasília-DF, 2009.

GOMES, Robéria Vieira Barreto; FIGUEIREDO, Rita Vieira de; SILVEIRA, Selene Maria Penaforte; FACCIOLI, Ana Maria (org.). **Políticas de inclusão escolar e estratégias pedagógicas no atendimento educacional especializado.** Fortaleza: UFC; Brasília: MC&C, 2016.

ROPOLI, Edilene Aparecida et al. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar:** a escola comum inclusiva. Brasília: MEC/SEESP; Fortaleza: UFC, 2010.

COMPLEMENTAR

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília-DF, 2015. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 23 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 23 ago. 2026.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar:** o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Summus, 2003.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão:** um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

DISCIPLINA: Ensino da Leitura e Escrita na perspectiva da Educação Inclusiva		
7º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 2.2.0**

EMENTA

Fundamentos e relações entre alfabetização e letramento e as funções sociais da leitura e da escrita. Processos de apropriação da linguagem escrita por estudantes com deficiência. Desenvolvimento e aprendizagem da leitura e da escrita na perspectiva da educação inclusiva. Práticas pedagógicas, estratégias de ensino, recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas nos processos de alfabetização e letramento. Diversidade de percursos e especificidades educacionais dos estudantes público da Educação Especial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BRASIL. Ministério da Educação. **Práticas inclusivas em alfabetização e letramento**. Brasília, DF: MEC, 2026. (Cadernos Pedagógicos da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, Caderno 10). Acesso em: 23 ago. 2026.

LIMA, Ana Paula Xisto Costa; FEDATO, Renata. **Alfabetização e letramento na educação especial.** Curitiba: InterSaberes, 2020.

SOARES, Magda. **Alfaletrar:** toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto, 2020.

COMPLEMENTAR

DIEB, Messias; ALMEIDA, Larissa Naiara Souza de; MATIAS, Avanúzia Ferreira (org.). **Leitura e escrita:** diferentes perspectivas para o ensino e a aprendizagem. Curitiba: CRV, 2019.

FALKOSKI, Fernanda Cristina. **Alfabetização e letramento na educação inclusiva**. Curitiba: IESDE, 2023.

KLEN, Rosana Aparecida Dea. **Neurociência e alfabetização para crianças neurotípicas e neuroatípicas.** Curitiba: Appris, 2025.

LODI, Ana Claudia Balieiro; HARRISON, Kathryn Marie Pacheco; CAMPOS, Sandra Regina Leite de (org.). **Leitura e escrita no contexto da diversidade**. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015.

PESSOA, Ana Claudia Rodrigues Gonçalves; LIMA, Rafaella Asfora Siqueira Campos; CAVALCANTE, Tícia Cassiany Ferro; SOUSA, Wilma Pastor de Andrade (org.). **Educação inclusiva:** práticas de alfabetização e letramento com estudantes com deficiência e especificidade linguística. Recife: Editora UFPE, 2022.

DISCIPLINA: Ensino da Matemática na perspectiva da Educação Inclusiva		
7º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 2.2.0**

EMENTA

Fundamentos e abordagens teórico-metodológicas do ensino da Matemática na perspectiva da Educação Inclusiva. Processos de construção do conhecimento matemático por estudantes público da Educação Especial. Barreiras à participação e à aprendizagem matemática. Estratégias e práticas pedagógicas inclusivas para o ensino de números e operações, álgebra, geometria, grandezas e medidas, probabilidade e estatística. Recursos didáticos acessíveis, materiais manipuláveis, jogos e tecnologias aplicados ao ensino da Matemática. Planejamento e avaliação de situações de aprendizagem matemática em contextos inclusivos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BARALDI, Ivete Maria; ROSA, Fernanda Malinosky Coelho da (org.). **Uma ciranda da Educação Matemática (Inclusiva):** diálogos diversos. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2022. 192 p.

BARBEIRO, André; ULISSES, William. **Matemática e a inclusão:** repensando o ensino para todos. São Paulo: Cortez, 2026. 232 p.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão. **Práticas pedagógicas inclusivas em salas de aula.** Fortaleza: Imprensa Universitária, 2026. (Cadernos Pedagógicos: Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, v. 4).

COMPLEMENTAR

BARALDI, Ivete Maria; RIOS, Diogo Franco (org.). **Uma ciranda da educação matemática (inclusiva):** diálogos diversos. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2022. 192 p. (Série Educação Matemática, 18).

CAETANO, Danilo Borges. **Educação matemática inclusiva:** o ensino de geometria plana à luz do desenho universal pedagógico. Curitiba: CRV, 2019. 174 p.

CIVARDI, Jaqueline Araújo; SANTOS, Elismar Alves dos (org.). **Educação, matemática e inclusão escolar:** perspectivas teóricas. Curitiba: Appris, 2018.

KRANZ, Cláudia Rosana. **O desenho universal pedagógico na educação matemática inclusiva.** São Paulo: Editora Livraria da Física, 2015. (Coleção Contextos da Ciência).

MOURA, Ellen Michelle Barbosa de; MOREIRA, Geraldo Eustáquio. Educação Matemática Inclusiva: revisão sistemática sobre práticas pedagógicas de professores/as que ensinam Matemática. **Educação Matemática em Revista**, Brasília, v. 29, n. 85, p. 1–18, out./dez. 2024. DOI: 10.37001/emr.v29i85.3897.

DISCIPLINA: Estágio Supervisionado IV – Ensino Médio e EJA		
7º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 105**	**CRÉDITO: 0.7.0**

EMENTA

Estágio curricular supervisionado na perspectiva da Educação Especial Inclusiva no Ensino Médio ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Inserção orientada no cotidiano escolar, observação e análise da organização curricular, das práticas pedagógicas e das especificidades dos processos de ensino e aprendizagem de jovens e adultos. Identificação de barreiras à acessibilidade, à comunicação, à participação e à aprendizagem. Articulação entre professores dos componentes curriculares, Atendimento Educacional Especializado (AEE), gestão escolar e famílias. Planejamento, desenvolvimento e avaliação de intervenções pedagógicas inclusivas, considerando a diversidade dos estudantes, as necessidades de apoio, a acessibilidade curricular e o ensino colaborativo. Consolidação da autonomia docente, reflexão crítica sobre a prática, sistematização das experiências e elaboração do relatório final de estágio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024.** Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. Brasília, DF: CNE, 2024. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=30192&alias=258171-rcp004-24&category_slug=junho-2024&option=com_docman&view=download.

VILARONGA, Carla Ariela Rios; MENDES, Enicéia Gonçalves. Ensino colaborativo para o apoio à inclusão escolar: práticas colaborativas entre os professores. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 95, n. 239, p. 139–151, 2014. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S2176-66812014000100008.

COMPLEMENTAR
NÓVOA, A. **Professores:** imagens do futuro presente. Porto: ed. Porto, 2009. PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2017. Disponível em: https://www.loja.editora.unb.br/educacao/estagio-e-docencia-ed-8-1148/p. PICONEZ, Stela C. Bertholo (coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 2. ed. Campinas: Papirus, 1994. Disponível em: https://books.google.com/books?id=CqRFwQEACAAJ. ZABALZA, Miguel A. **O estágio e as práticas em contextos profissionais na formação universitária**. São Paulo: Cortez, 2014. Disponível em: https://www.cortezeditora.com.br/educacao/estagio-e-as-praticas-em-contextos-profissionais-na-formacao-universitaria-o-1490/p. BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Texto atualizado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394compilado.htm. BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Texto atualizado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

DISCIPLINA: TCC I		
7º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 2.2.0**
EMENTA		
Fundamentos da pesquisa científica em Educação Especial Inclusiva. Elaboração do projeto de pesquisa: escolha e delimitação do tema, formulação do problema, justificativa e definição dos objetivos. Levantamento bibliográfico, revisão da literatura e construção do referencial teórico. Definição da abordagem, do tipo de pesquisa e dos procedimentos metodológicos. Aspectos éticos da pesquisa em Educação e normas acadêmicas para a elaboração de trabalhos científicos. Organização, redação e apresentação do projeto de pesquisa, sob orientação docente.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: https://www.bookinfometadados.com.br/books/view/9786559771639. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: https://www.grupogen.com.br/fundamentos-de-metodologia-cientifica. SIENA, Osmar et al. **Metodologia da pesquisa científica e elementos para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos.** Belo Horizonte: Editora Poisson, 2024. DOI:		

https://doi.org/10.36229/978-65-5866-411-6. Disponível em: https://editorapois-son.com.br/livro/I-0282/.

COMPLEMENTAR

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2026. Disponível em: https://www.grupogen.com.br/livro-metodos-e-tecnicas-de-pesquisa-social-antonio-carlos-gil-9786559778560.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. 2. ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2013. Disponível em: https://www.grupogen.com.br/livro-pesquisa-em-educacao-abordagens-qualitativas-menga-ludke-editora-ltc-9788521622505.

ANDRÉ, Marli; PRINCEPE, Lisandra. O lugar da pesquisa no Mestrado Profissional em Educação. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 63, p. 103–117, 2017. DOI: https://doi.org/10.1590/0104-4060.49805.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024.** Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. Brasília, DF: CNE, 2024. Disponível em: https://mecnormas.mec.gov.br/pesquisa/detalhar/5042.

JACOMINI, Márcia Aparecida; WELLEN, Hericka Karla Alencar de Medeiros; PERRELLA, Cileda dos Santos Sant'Anna; MONÇÃO, Maria Aparecida Guedes. **Pesquisas estado da arte em educação:** características e desafios. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 49, e262052, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1678-4634202349262052

8º PERÍODO - 300 h | 20 créditos

DISCIPLINA: Educação Ambiental		
8º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 4.0.0**

EMENTA

Conceito de meio ambiente. Histórico da Educação Ambiental. Correntes da Educação Ambiental. Legislação sobre Educação Ambiental no Brasil. Educação Ambiental formal e não formal. Pesquisas e projetos em Educação Ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

ABÍLIO, F. J. P. (Org.). **Educação ambiental:** do currículo da Educação Básica às vivências educativas no contexto do semiárido paraibano. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012. 492 p.

GUIMARÃES, M. **Dimensão ambiental na educação**. 11. ed. Campinas: Papirus, 2012. 128 p.

MENESES, L. S. B. S. **Educação ambiental na escola:** a construção do cidadão ecológico nos anos iniciais do ensino fundamental. Picos: s.n., 2011. 49 p.

COMPLEMENTAR

CARVALHO, I. C. M. **Educação ambiental:** a formação do sujeito ecológico. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012. 255 p.

DIAS, G. F. **Educação ambiental:** princípios e práticas. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2004. 551 p.

DIAS, G. F. **Atividades interdisciplinares de educação ambiental**. 2. ed. São Paulo: Gaia, 2006. 224 p.

LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (Org.). **Repensar a educação ambiental**: um olhar crítico. São Paulo: Cortez, 2009.

LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (Org.). **Educação ambiental:** repensando o espaço da cidadania. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

DISCIPLINA: AEE no Ensino Médio e EJA

8º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 3.1.0**

EMENTA

Fundamentos históricos, políticos e pedagógicos do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos. Planejamento e desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas. Recursos de acessibilidade, tecnologia assistiva, comunicação alternativa e ampliada. Articulação entre professor do AEE, professor das áreas do conhecimento, da gestão escolar, família e demais profissionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021.** Institui diretrizes operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. Brasília, DF: CNE/CEB, 2021. Acesso em: 23 ago. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025.** Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Acesso em: 23 ago. 2026.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: educação é a base.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/. Acesso em: 23 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008. Acesso em: 23 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2013. Acesso em: 23 ago. 2026.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar:** o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér; SANTOS, Maria Terezinha da Consolação Teixeira dos (org.). **Atendimento educacional especializado:** políticas e práticas pedagógicas. Campinas, SP: Autores Associados.

DISCIPLINA: Ensino de Ciências na perspectiva da Educação Especial Inclusiva		
8º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 2.2.0**
EMENTA		
Fundamentos curriculares e metodológicos do Ensino de Ciências na perspectiva da Educação Especial Inclusiva. Alfabetização científica e práticas investigativas nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica. Acessibilidade curricular, Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e ensino colaborativo. Estratégias pedagógicas inclusivas, experimentação acessível e tecnologias assistivas. Planejamento, elaboração e avaliação de materiais didáticos e sequências didáticas inclusivas.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
SASSERON, Lúcia Helena; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. **Alfabetização científica:** uma revisão bibliográfica. Investigações em Ensino de Ciências, v. 16, n. 1, p. 59–77, 2011. Disponível em: https://ienci.if.ufrgs.br/index.php/ienci/article/view/246. CAMARGO, Eder Pires de; NARDI, Roberto. **O emprego de linguagens acessíveis para alunos com deficiência visual em aulas de Óptica.** Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v. 14, n. 3, p. 405–426, 2008. DOI: https://doi.org/10.1590/S1413-65382008000300006. CAST. *Universal Design for Learning Guidelines version 3.0. Lynnfield,* MA: CAST, 2024. Disponível em: https://udlguidelines.cast.org/		
COMPLEMENTAR		

KRASILCHIK, M., MARANDINO, M. **Ensino de Ciências e Cidadania.** 2. ed. São Paulo: Editora Moderna, 2007.
PERRAUDEAU, M. **Estratégias de aprendizagem:** como acompanhar os alunos na aquisição dos saberes. Porto Alegre: Artmed, 2009.
VAILLANT, D.; GARCIA, M. Ensinando a ensinar: as quatro etapas de uma aprendizagem. Curtitiba: UTFPR, 2012.
VIER, R. F. S.; SILVEIRA, R. M. C. F. O ensino de ciências nas salas de recursos multifuncionais: contribuições do enfoque CTS para a prática pedagógica inclusiva. **Experiências em Ensino de Ciências,** v.12, n.7, 2017. Disponível em: Disponível em: http://if.ufmt.br/eenci/artigos/Artigo_ID429/v12_n7_a2017.pdf Acesso em: 20. Out. de 2026. Disponível em: » http://if.ufmt.br/eenci/artigos/Artigo_ID429/v12_n7_a2017.pdf
VILELA-RIBEIRO, E.B.; BENITE, A. M. C. Alfabetização Científica e educação inclusiva no discurso de professores formadores de Professores de Ciências. **Ciência e Educação**, v. 19, n. 3, p. 781-794, 2013. Disponível em: Disponível em: http://if.ufmt.br/eenci/artigos/Artigo_ID429/v12_n7_a2017.pdf Acesso em: 20.out. de 2026. Disponível em: » http://if.ufmt.br/eenci/artigos/Artigo_ID429/v12_n7_a2017.pdf

DISCIPLINA: TCC II		
8º PERÍODO	**CARGA HORÁRIA: 60**	**CRÉDITO: 2.2.0**
EMENTA		
Desenvolvimento da pesquisa científica a partir do projeto elaborado no TCC I, no campo da Educação Especial Inclusiva. Execução dos procedimentos metodológicos e observância dos princípios éticos da investigação. Produção, organização, tratamento e análise dos dados, conforme a abordagem e os métodos adotados. Interpretação e discussão dos resultados à luz do referencial teórico. Redação científica, normalização acadêmica e organização do Trabalho de Conclusão de Curso. Revisão, finalização, apresentação e defesa do trabalho, sob orientação docente e conforme as normas institucionais.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2026. Disponível em: https://www.grupogen.com.br/livro-metodos-e-tecnicas-de-pesquisa-social-antonio-carlos-gil-9786559778560. GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2026. Disponível em: https://www.grupogen.com.br/livro-como-elaborar-projetos-de-pesquisa-antonio-carlos-gil-editora-atlas-9786559777860. VALLE, Paulo Roberto Dalla; FERREIRA, Jacques de Lima. Análise de conteúdo na perspectiva de Bardin: contribuições e limitações para a pesquisa qualitativa em educação. **Educação em Revista,** Belo Horizonte, v. 41, e49377, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0102-469849377.		
COMPLEMENTAR		

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: https://www.grupogen.com.br/fundamentos-de-metodologia-cientifica.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. 2. ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2013. Disponível em: https://www.grupogen.com.br/livro-pesquisa-em-educacao-abordagens-qualitativas-menga-ludke-editora-ltc-9788521622505.

SIENA, Osmar et al. **Metodologia da pesquisa científica e elementos para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos.** Belo Horizonte: Editora Poisson, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.36229/978-65-5866-411-6.

JACOMINI, Márcia Aparecida; WELLEN, Hericka Karla Alencar de Medeiros; PERRELLA, Cileda dos Santos Sant'Anna; MONÇÃO, Maria Aparecida Guedes. Pesquisas estado da arte em educação: características e desafios. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 49, e262052, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1678-4634202349262052.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico:** métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. ISBN 978-85-7717-158-3.

10.2 Disciplinas Optativas

DISCIPLINA: Abordagem Social para Inclusão	
CARGA HORÁRIA: 60	**CRÉDITO: 2.2.0**
EMENTA	
Fundamentos históricos, sociais, culturais e políticos da inclusão. Diferentes concepções de deficiência, diversidade e diferença, com ênfase no modelo social da deficiência e na perspectiva dos direitos humanos. Exclusão, segregação, integração e inclusão: conceitos, processos e implicações sociais. Análise das barreiras sociais, culturais, comunicacionais, arquitetônicas, institucionais e atitudinais que limitam a participação e o exercício da cidadania. Capacitismo, preconceito, estigma, discriminação e desigualdades sociais.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA	
BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. DINIZ, Débora. **O que é deficiência.** São Paulo: Brasiliense, 2007. SCHLÜNZEN, Elisa Tomoe Moriya *et al*. **Abordagem construcionista, contextualizada e significativa**: formação, extensão e pesquisa no processo de inclusão. Curitiba: Appris, 2020. 255 p.	
COMPLEMENTAR	

DINIZ, Débora; BARBOSA, Lívia; SANTOS, Wederson Rufino dos. Deficiência, direitos humanos e justiça. Sur. **Revista Internacional de Direitos Humanos**, São Paulo, v. 6, n. 11, p. 64-77, 2009.
FÁVERO, E. A. G. **Direitos das pessoas com deficiência:** garantia de igualdade na diversidade. Rio de Janeiro: WVA, 2004 (demais edições).
GOFFMAN, Erving. **Estigma:** notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 1988.
SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 2010.
SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Identidade e diferença:** a perspectiva dos estudos culturais**.** Petrópolis: Vozes, 2014.

DISCIPLINA: Educação Bilíngue de Surdos: Fundamentos e Práticas

CARGA HORÁRIA: 60	**CRÉDITO: 2.2.0**

EMENTA

Fundamentos históricos, culturais, linguísticos e educacionais da educação de surdos. Comunidade surda, identidade surda e cultura surda. Marcos legais da educação bilíngue de surdos no Brasil. Língua Brasileira de Sinais como primeira língua e Língua Portuguesa escrita como segunda língua. Educação Bilíngue de Surdos e políticas públicas educacionais. Desenvolvimento linguístico, cognitivo e social de estudantes surdos. Planejamento pedagógico bilíngue. Currículo, avaliação e práticas pedagógicas inclusivas para estudantes surdos. Atendimento Educacional Especializado para surdos. Produção e adaptação de materiais didáticos acessíveis. Tecnologias digitais e recursos visuais aplicados à educação bilíngue. Formação de professores para atuação em contextos bilíngues e inclusivos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 588, de 2 de julho de 2026. **Política Nacional de Educação Bilíngue de Surdos** (PNEBS). Diário Oficial da União: seção 1, edição extra C, Brasília, DF, n. 123-C, p. 1, 3 jul. 2026.
STUMPF, Marianne Rossi; LINHARES, Ramon Santos de Almeida (org.). **Referenciais para o ensino de Língua Brasileira de Sinais como primeira língua na Educação Bilíngue de Surdos:** da Educação Infantil ao Ensino Superior. Petrópolis, RJ: Editora Arara Azul, 2021. v. 1: Fundamentos históricos e conceituais para curricularização da Libras como primeira língua. Disponível em: GRUPES/UFSC – Referenciais para o ensino de Libras como L1. Acesso em: 31 ago. 2026.
NEGREIROS, Karine Albuquerque de; BENINI, Raquel Elizabeth Saes Quiles (org.). **Educação bilíngue de surdos:** perspectivas educacionais do Mato Grosso do Sul. Curitiba: CRV, 2026. 124 p. DOI: 10.24824/978652519093.8.

COMPLEMENTAR

FRANCISCO, Gildete da Silva Amorim Mendes; CASTRO JUNIOR, Gláucio; PROMETI, Daniela; DAWES, Tathianna Prado (org.). **Estudos e propostas para o ensino de língua(gens) para a Educação Bilíngue de Surdos**. Curitiba: CRV, 2024. 220 p. DOI: 10.24824/978652516208.9.
KARNOPP, Lodenir Becker; KLEIN, Madalena; LUNARDI-LAZZARIN, Márcia Lise. Produções culturais surdas no contexto da educação bilíngue. **Revista Espaço**, Rio de Janeiro, n. 56, p. 61-78, jul./dez. 2021. Disponível em: https://seer.ines.gov.br/index.ph. Acesso em 30 de agosto de 2026.

LODI, Ana Cláudia Balieiro; MÉLO, Ana Dorziat Barbosa de; FERNANDES, Eulália (org.). **Letramento, bilinguismo e educação de surdos**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015.
QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos:** a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 2009.
VIEIRA, Claudia Regina. **Reflexões sobre o universo pedagógico na educação bilíngue para surdos.** Curitiba: Appris, 2025. 195 p.

DISCIPLINA: Educação Especial na Perspectiva da Educação do Campo, Indígena e Quilombola	
CARGA HORÁRIA: 60	**CRÉDITO: 2.2.0**

EMENTA

Educação Especial e Inclusiva em contextos de diversidade sociocultural. Fundamentos históricos, legais e políticos da Educação do Campo, da Educação Escolar Indígena e da Educação Escolar Quilombola e suas interfaces com a Educação Especial. Direitos educacionais, equidade e justiça social. Interculturalidade, diversidade linguística e inclusão educacional. Atendimento Educacional Especializado em contextos do campo, indígenas e quilombolas. Formação de professores para atuação em contextos socioculturalmente diversos. Currículo, acessibilidade e práticas pedagógicas culturalmente responsivas. Políticas públicas de inclusão e equidade educacional. Produção de materiais didáticos contextualizados e acessíveis. Educação Especial e valorização dos saberes, territórios, culturas e modos de vida tradicionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB nº 14, de 11 de novembro de 2015**. Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígenas na Educação Básica, em decorrência da Lei nº 11.645/2008. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2015. Disponível em: Parecer CNE/CEB nº 14/2015 – MEC. Acesso em: 1 set. 2026.
CAIADO, Katia Regina Moreno; MELETTI, Silvia Márcia Ferreira. Educação Especial na Educação do Campo: 20 anos de silêncio no GT 15. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 17, n. esp. 1, p. 93-104, 2011. DOI: 10.1590/S1413-65382011000400008.
PADILHA, Lucia Mara Lima. A interface entre educação especial, educação do campo e educação escolar quilombola no Paraná. **Revista Teias de Conhecimento**, *[S. l.]*, v. 1, n. 5, p. 139–162, 2025. DOI: 10.5212/RevTeiasConhecimento.2025.24158. Disponível em: https://revistas.uepg.br/index.php/teias/article/view/24158. Acesso em: 1 set. 2026.

COMPLEMENTAR

FERNANDES, Ana Paula Cunha dos Santos (org.). **Educação Especial do Campo:** trilhas, perspectivas e renovação. Belém: EDUEPA, 2021. DOI: 10.31792/978-65-88106-21-1. PETELIN, Kátia Pereira; NOZU, Washington Cesar Shoiti. Direito à educação de indígenas com deficiência no Brasil. *Revista Videre*, [S. l.], v. 16, n. 35, p. 107-127, 2024. DOI: 10.30612/videre.v16i35.18037. Disponível em: Revista Videre – UFGD. Acesso em: 1 set. 2026. A própria revista confirma volume, número, páginas e DOI.
FOSTER, Eugénia da Luz Silva; CUSTÓDIO, Elivaldo Serrão (org.). **Vozes, saberes e resistências cotidianas na educação para as relações étnico-raciais**. Curitiba: Appris, 2024.

NOZU, Washington Cesar Shoiti. EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E QUILOMBOLA: quais são as diretrizes políticas brasileiras?. **Momento - Diálogos em Educação**, *[S. l.]*, v. 33, n. 2, p. 56–80, 2024. DOI: 10.14295/momento.v33i2.16842. Disponível em: https://periodicos.furg.br/momento/article/view/16842. Acesso em: 1 set. 2026.

PETELIN, Kátia Pereira; NOZU, Washington Cesar Shoiti. Direito à educação de indígenas com deficiência no Brasil. **Revista Videre**, [S. l.], v. 16, n. 35, p. 107-127, 2024. DOI: 10.30612/videre.v16i35.18037. Disponível em: Revista Videre – UFGD. Acesso em: 1 set. 2026.

SOUSA, C. T. S. de; PINTO, B. C. de M. Os desafios da educação na contemporaneidade: educação especial inclusiva e educação escolar quilombola. **Caderno Pedagógico**, *[S. l.]*, v. 22, n. 7, p. e16178, 2025. DOI: 10.54033/cadpedv22n7-091. Disponível em: https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/16178. Acesso em: 1 set. 2026.

DISCIPLINA: Educação Inclusiva e Relações Étnico-Raciais: Interseccionalidades e Práticas Pedagógicas

CARGA HORÁRIA: 60	**CRÉDITO: 2.2.0**

EMENTA

Fundamentos históricos, políticos, sociais e pedagógicos da educação inclusiva e das relações étnico-raciais no Brasil. Diversidade étnico-racial, direitos humanos, equidade e justiça social na educação. Racismo estrutural, institucional e suas manifestações nos processos de escolarização. Educação das relações étnico-raciais e valorização das histórias e culturas afro-brasileiras, africanas e indígenas. Interseccionalidade entre raça, etnia, deficiência, gênero, classe social e território na produção de desigualdades e barreiras à participação e à aprendizagem. Perspectivas antirracistas, anticapacitistas e interculturais na formação e na atuação docente. Currículo, acessibilidade, representatividade e práticas pedagógicas inclusivas. Planejamento, elaboração e avaliação de estratégias e materiais didático-pedagógicos que articulem educação inclusiva e educação das relações étnico-raciais, considerando a diversidade dos estudantes e os contextos escolares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade.** São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador:** saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o racismo na escola.** 2. ed. rev. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

COMPLEMENTAR

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: CNE, 2004.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira. Brasília, DF: Presidência da República, 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Brasília, DF: Presidência da República, 2008.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar:** o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

DISCIPLINA: Literatura Infantojuvenil, Ludicidade e Inclusão

CARGA HORÁRIA: 60	**CRÉDITO: 2.2.0**

EMENTA

Fundamentos históricos, estéticos, culturais e pedagógicos da literatura infantojuvenil. Literatura infantojuvenil como direito cultural e dimensão da formação humana. Ludicidade, imaginação e desenvolvimento infantil. Literatura infantojuvenil e educação inclusiva. Narrativas, representatividade e diversidade na produção literária contemporânea. Mediação da leitura em contextos inclusivos. Literatura acessível e recursos de acessibilidade para leitores com deficiência. Contação de histórias, dramatização e práticas lúdicas inclusivas. Literatura infantojuvenil, letramento e desenvolvimento socioemocional. Elaboração de propostas pedagógicas inclusivas mediadas pela literatura e pela ludicidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

ABRAMOVICH, Fanny. **Literatura infantil:** gostosuras e bobices. 6. ed. São Paulo: Scipione, 2009.
COELHO, Nelly Novaes. **Literatura infantil:** teoria, análise e didática. São Paulo: Moderna, 2010.
FREITAS, Cláudia Rodrigues de; WERNER, Sheyla; CECCIM, Ricardo Burg. Livro infantil acessível: multiformato e leitura em pares. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 38, 2025. DOI: 10.5902/1984686X93483. Disponível em: Revista Educação Especial – UFSM.Acesso em: 1 set. 2026.

COMPLEMENTAR

BARROS, Alessandra Santana Soares e. Quarenta anos retratando a deficiência: enquadres e enfoques da literatura infantojuvenil brasileira. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 60, p. 167-193, jan./mar. 2015. DOI: 10.1590/S1413-24782015206009. Disponível em: SciELO – artigo em PDF. Acesso em: 1 set. 2026.
COELHO, Nelly Novaes. **Panorama histórico da literatura infantil/juvenil:** das origens indo-europeias ao Brasil contemporâneo. 4. ed. rev. São Paulo: Ática, 1991. 232 p.

COELHO, Nelly Novaes. **Literatura infantil:** teoria, análise, didática. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2024.
GREGORIN FILHO, José Nicolau. **Literatura infantil:** múltiplas linguagens na formação de leitores. São Paulo: Melhoramentos, 2010. 128 p.
TAVARES, Márcia; PORTO, Shirley Barbosa das Neves. Quando o texto literário inclui: reflexões sobre formação e experiências de leitura em um projeto de extensão univers´itária. **Literartes**, São Paulo, Brasil, v. 1, n. 14, p. 55–80, 2021. DOI: 10.11606/issn.2316-9826.literartes.2021.167224. Disponível em: https://revistas.usp.br/literartes/article/view/167224. Acesso em: 1 set. 2026.

DISCIPLINA: AEE em Ambiente Hospitalar ou Domiciliar	
CARGA HORÁRIA: 60	**CRÉDITO: 2.2.0**
EMENTA	
Fundamentos legais, conceituais e pedagógicos do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em ambiente hospitalar e domiciliar. Educação inclusiva e garantia do direito à escolarização de estudantes em situação de adoecimento, hospitalização ou impossibilidade temporária de frequentar a escola. Caracterização do atendimento pedagógico hospitalar e domiciliar e suas especificidades. Planejamento, organização e desenvolvimento de práticas pedagógicas individualizadas, considerando as condições clínicas e necessidades educacionais específicas.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA	
BRASIL. **Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar:** estratégias e orientações. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2002. BRASIL. **Lei nº 13.716, de 24 de setembro de 2018.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado. Brasília, DF, 2018. MITTLER, Peter. **Educação inclusiva**: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.	
COMPLEMENTAR	
CECCIM, Ricardo Burg. CARVALHO, Paulo. R. A. (org.). **Criança hospitalizada**: atenção integral como escuta à vida. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1998. Escolarização Hospitalar (SAREH). **Núcleo de Apoio ao SAREH.** Curitiba: SEED-PR, 2010 - 140 P - (Cadernos temáticos). FONSECA, E.S. **Atendimento escolar no ambiente hospitalar.** São Paulo: Editora MEMNON. Edições Científicas. 2.ª ed. 2008, 104 p. MATOS, Elizete Lúcia Moreira; MUGIATTI. Margarida Maria Teixeira de Freitas. **Pedagogia Hospitalar:** a humanização que integra educação e saúde. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009. SOUSA, F. M. **A formação de professores no contexto hospitalar e escolar:** construtos necessários / Francisca Maria de Sousa, Marilda Aparecida Behrens. Versões digital e impressa. Curitiba: Appris, 2019.	

DISCIPLINA: Inclusão do Ensino Superior

CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 2.2.0

EMENTA

Políticas públicas e legislação brasileira voltadas à inclusão de estudantes do Ensino Superior. Barreiras arquitetônicas, comunicacionais, pedagógicas, tecnológicas e atitudinais e estratégias para superação. Acessibilidade e desenho universal para a aprendizagem no Ensino Superior. Atendimento Educacional Especializado e serviços de apoio ao estudante no contexto universitário. Formação docente para a diversidade e desenvolvimento de práticas anticapacitistas. Ações institucionais de acesso, permanência e participação para a conclusão do Ensino Superior.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BRASIL. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.** Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, DF, 2016.
BRASIL. **Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023.** Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência. Brasília, DF, 2023.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar:** o que é? por quê? como fazer.

COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento orientador:** Programa Incluir – acessibilidade na educação superior. Brasília, DF: MEC, 2013.
BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior** – SINAES. Brasília, DF: MEC/INEP, 2013.
GLAT, Rosana; PLETSCH, Márcia Denise. **Inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.
PLETSCH, Márcia Denise. **Repensando a inclusão escolar**: diretrizes políticas, práticas curriculares e deficiência intelectual. 2. ed. Rio de Janeiro: NAU, 2014.
RODRIGUES, David. **Educação inclusiva:** dos conceitos às práticas de formação. Lisboa: Instituto Piaget, 2006.

DISCIPLINA: Família, Escola e Redes de Apoio à Inclusão

CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 2.2.0

EMENTA

Família e escola como instituições sociais e educativas na perspectiva da Educação Especial Inclusiva. Diversidade das configurações familiares, direitos, participação e corresponsabilidade na escolarização. Relações entre família, escola e desenvolvimento humano, considerando as singularidades dos estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Escuta, acolhimento, comunicação acessível e participação das famílias nas decisões pedagógicas. Barreiras e possibilidades de construção de vínculos e parcerias inclusivas. Redes de apoio escolar, comunitário e intersetorial, articulando educação, saúde, assistência social e proteção de direitos. Estratégias de diálogo, mediação de conflitos e fortalecimento da participação familiar. Análise de experiências e elaboração de propostas de articulação entre família, escola e redes de apoio à inclusão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Texto atualizado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

RECH, Andréia Jaqueline Devalle; FREITAS, Soraia Napoleão. A importância da superação de barreiras entre família e escola para a construção de um trabalho colaborativo em prol da inclusão escolar do filho e aluno com altas habilidades/superdotação. **Revista Educação Especial,** Santa Maria, v. 34, e21, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.5902/1984686X55329.

LIMA, Merianne da Silva; SANTOS, João Otacílio Libardoni dos. Atendimento Educacional Especializado: articulação entre professor do AEE, da sala comum e família do aluno em duas escolas públicas do município de Parintins (AM). **Revista Educação Especial,** Santa Maria, v. 36, e45, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.5902/1984686X71940.

COMPLEMENTAR

SILVA, Danielle Sousa; ROSSATO, Maristela. A participação da rede de apoio na inclusão escolar da pessoa cega. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 37, e3, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.5902/1984686X69289.

LEONEL, Ronaldo dos Santos; ROSÁRIO, Klebson Daniel Sodré do; CASTRO, Andréia de Oliveira. Educação especial e a interação família/escola: um estudo de caso na cidade de Altamira – Pará. **Interritórios,** 2024. Disponível em: https://doi.org/10.51359/2525-7668.2024.262275.

BASSALO, Lucelia de Moraes Braga; NEVES, Narciza Valéria dos Santos Carvalho. Criança ribeirinha com deficiência na escola e a participação da família. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.5902/1984686X94198.

SILVA JUNIOR, Samuel Vinente da; CIA, Fabiana. Percepções dos familiares de estudantes público-alvo da Educação Especial sobre o Atendimento Educacional Especializado. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.5902/1984686X39311.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Texto atualizado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069compilado.htm.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.** Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm.

DISCIPLINA: Transtornos Específicos de Aprendizagem: Identificação de Barreiras e Intervenções Pedagógicas

CARGA HORÁRIA: 60	**CRÉDITO: 2.2.0**

EMENTA

Fundamentos conceituais e educacionais dos transtornos específicos de aprendizagem, com ênfase na dislexia, disgrafia e discalculia, considerando as distinções entre dificuldades escolares e transtornos do neurodesenvolvimento. Características e manifestações nos processos de leitura, escrita e aprendizagem matemática. Identificação pedagógica de sinais de alerta e de barreiras à participação e à aprendizagem, respeitando os limites da atuação docente e a necessidade de avaliação especializada. Avaliação pedagógica, planejamento e desenvolvimento de intervenções fundamentadas em evidências científicas. Estratégias de ensino explícito e sistemático, acessibilidade curricular, recursos didáticos e tecnologias de apoio. Acompanhamento dos avanços na aprendizagem e articulação entre escola, família e profissionais das redes de educação e saúde. Análise de casos e elaboração de propostas pedagógicas inclusivas.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
BÁSICA
BRASIL. **Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021.** Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14254.htm. INTERNATIONAL DYSLEXIA ASSOCIATION. *Structured Literacy: Effective Instruction for Students with Dyslexia and Related Reading Difficulties*. Baltimore: **International Dyslexia Association,** [s.d.]. Disponível em: https://eida.org/structured-literacy-effective-instruction-for-students-with-dyslexia-and-related-reading-difficulties/. SAMPAIO, Miliana Augusta Pereira. Estratégias pedagógicas para intervir com crianças disléxicas no Ensino Fundamental: uma revisão narrativa. **Revista Saber Incluir**, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.24065/rsi.v1i1.2550.
COMPLEMENTAR
AVILA, Lanúzia Almeida Brum; LARA, Isabel Cristina Machado de; LIMA, Valderez Marina do Rosário. Intervenções psicopedagógicas e discalculia do desenvolvimento: uma revisão sistemática da literatura. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 32, e80, 2019. BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Texto atualizado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394compilado.htm. PEREIRA, Mara Dantas; SILVA, Joilson Pereira da. Intervenções baseadas em mindfulness para estudantes com dislexia: uma revisão sistemática. **Psico,** 2023. Disponível em: https://doi.org/10.15448/1980-8623.2023.2.40879. TAVARES, Giordano Bruno dos Santos. Estratégias didáticas para alunos com discalculia: revisão sistemática de intervenções. *Sala 8:* **Revista Internacional em Políticas, Currículo, Práticas e Gestão da Educação**, 2026. Disponível em: https://doi.org/10.70678/sala8.v1i12.1554. INTERNATIONAL DYSLEXIA ASSOCIATION. *Effective Reading Instruction*. Baltimore: **International Dyslexia Association**, [s.d.]. Disponível em: https://eida.org/effective-reading-instruction/.

DISCIPLINA: Optativa I - Políticas Públicas da Educação Especial e Inclusiva	
Créditos: 2.2.0	**Carga Horária:** 60h

EMENTA: Fundamentos históricos, políticos e legais das políticas públicas da Educação Especial e Inclusiva no Brasil. Estudo da legislação educacional inclusiva brasileira e das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH), transtornos específicos da aprendizagem, altas habilidades/superdotação e educação bilíngue de surdos. Análise da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva instituída pelo Decreto nº 12.686/2025 e das atualizações promovidas pelo Decreto nº 12.773/2025. Estudo do Plano Nacional de Educação 2026–2036 e das metas voltadas à inclusão escolar e à acessibilidade educacional. Atendimento Educacional Especializado (AEE), Plano Educacional Individualizado (PEI), acessibilidade, formação docente, ensino colaborativo, combate ao capacitismo, participação da família, gestão democrática e articulação intersetorial. Políticas de acesso, permanência, aprendizagem e inclusão nos diferentes níveis e modalidades de ensino.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
No mínimo 03(três) BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996. BRASIL. **Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025**. Altera o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 9 dez. 2025.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
ARAÚJO, Michell Pedruzzi Mendes *et al.* **A nova política de educação especial no Brasil: principais diretrizes do Decreto nº 12.686/2025**. ARACÊ, v. 7, n. 11, 2025. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2001. BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 25 abr. 2002. BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 28 dez. 2012. BRASIL. **Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021**. Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia, TDAH e outros transtornos de aprendizagem. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 1 dez. 2021.

11 INFRAESTRUTURA FÍSICA

11.1 Instalações e equipamentos

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) dispõe, em sua sede, de infraestrutura acadêmica e administrativa destinada às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária, incluindo salas de aula, biblioteca, laboratórios, auditórios, espaços de atendimento e ambientes de convivência. Essa estrutura constitui suporte institucional à organização e ao acompanhamento da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, ofertada no âmbito do PARFOR Equidade.

Figura 1: Mapa do Campus Ministro Reis Velloso da UFDPar



Fonte: Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar, 2024).

As atividades presenciais do curso serão realizadas nas instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Cocal, localizado no município de Cocal–PI. A utilização dessa infraestrutura decorre da articulação entre as instituições, considerando as necessidades acadêmicas da formação inicial de professores e a organização do calendário de atividades do curso.

Conforme documentação institucional do IFPI, o Campus Cocal dispõe de dez salas de aula climatizadas, equipadas com mobiliário e projetores multimídia; dois laboratórios de

informática; laboratórios de Matemática, Física, Química e Biologia; biblioteca com ambientes para estudos individuais e coletivos; auditório; sala de videoconferência; refeitório; instalações esportivas e áreas de convivência. O documento também registra a existência de instalações sanitárias adaptadas. A efetiva disponibilização desses ambientes ao curso observará o planejamento acadêmico e os acordos institucionais pertinentes.

A infraestrutura do IFPI Campus Cocal oferece possibilidades para o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, especialmente no uso de tecnologias digitais, na produção de materiais didáticos e na realização de oficinas pedagógicas. Para os componentes relacionados às tecnologias assistivas, à Comunicação Aumentativa e Alternativa, à acessibilidade curricular e ao Desenho Universal para a Aprendizagem, a organização das atividades deverá contemplar a disponibilização de recursos específicos, conforme as demandas formativas e as condições institucionais.

A localização do curso em Cocal - PI favorece sua inserção territorial e a articulação com municípios circunvizinhos, entre os quais se destacam Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Caraúbas do Piauí, Cocal dos Alves, Luís Correia e Piracuruca, além de municípios próximos da região norte piauiense e da área de fronteira com o estado do Ceará. Essa abrangência territorial amplia as possibilidades de formação de professores que atuam nas redes públicas de ensino, considerando as realidades urbanas, rurais e as especificidades educacionais das comunidades atendidas.

Nesse contexto, as escolas públicas de Cocal e dos municípios da região constituem potenciais espaços de articulação para o desenvolvimento das atividades curriculares de extensão, dos estágios supervisionados, das investigações acadêmicas e de práticas pedagógicas inclusivas. Essas atividades deverão ser organizadas em colaboração com as redes de ensino e instituições parceiras, respeitando os instrumentos de cooperação e as condições de acompanhamento acadêmico.

As instalações destinadas ao curso deverão observar as exigências de acessibilidade arquitetônica, comunicacional, informacional, tecnológica e atitudinal, bem como assegurar condições de acessibilidade pedagógica. A existência de sanitários adaptados, registrada na documentação institucional do IFPI, representa um dos recursos disponíveis, não dispensando a avaliação das demais condições de acesso e circulação, sinalização, comunicação e participação das pessoas com deficiência.

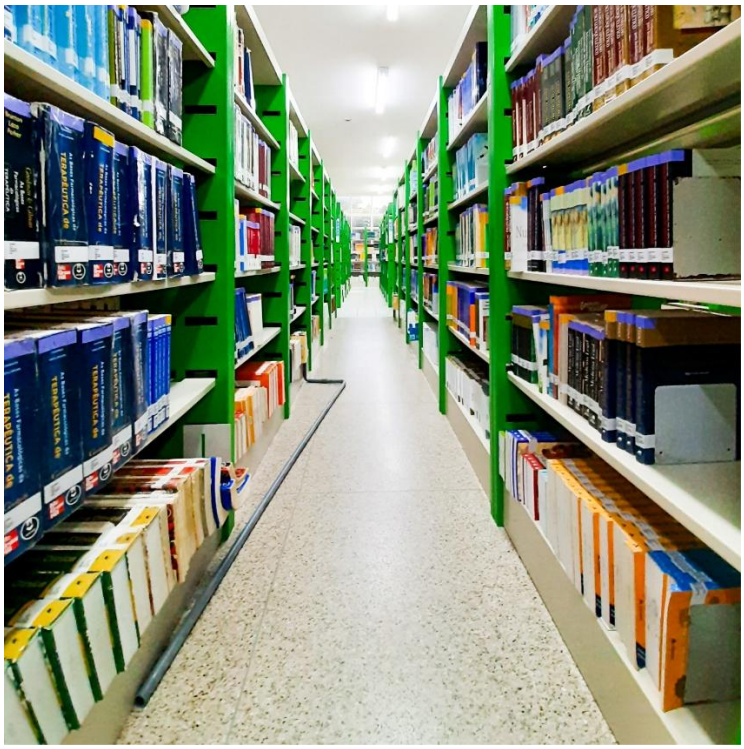
A Coordenação do Curso, em articulação com o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NIA) da UFDPar, a gestão do IFPI Campus Cocal e os setores competentes, acompanhará a identificação de barreiras e a proposição de adequações necessárias. O monitoramento das

instalações, dos equipamentos e dos recursos pedagógicos integrará os processos de planejamento e avaliação do curso, visando assegurar condições adequadas de acesso, permanência, participação e aprendizagem, em consonância com os princípios da Educação Especial Inclusiva.

11.2 Biblioteca e acervo bibliográfico

A Biblioteca Central Professor Cândido Athayde (BCPCA), vinculada à Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), constitui um órgão de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo como missão oferecer suporte informacional à comunidade acadêmica e contribuir para a produção, a preservação e a disseminação do conhecimento científico, tecnológico e cultural.

Figura 2: Biblioteca Central da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar)



Fonte: Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar, 2026)

A Biblioteca disponibiliza serviços de consulta local, empréstimo, renovação e reserva de materiais bibliográficos, orientação à pesquisa e apoio à normalização de trabalhos acadêmicos, observadas as normas institucionais. Seu acervo físico compreende livros, materiais multimídia e trabalhos acadêmicos, organizados segundo padrões técnicos de

classificação e catalogação. A infraestrutura contempla espaços para estudos individuais e coletivos, terminais de consulta, laboratório de informática, salão do acervo e setores de atendimento e processamento técnico.

O acesso aos recursos informacionais da UFDPar é ampliado por meio de plataformas digitais, incluindo o Portal de Periódicos da CAPES, a Minha Biblioteca e a ABNT Coleção, conforme as condições de contratação, licenciamento e autenticação institucional vigentes. Esses recursos contribuem para a consulta a livros eletrônicos, artigos científicos, periódicos especializados e normas técnicas necessárias à formação acadêmica.

Considerando que as atividades presenciais da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, ofertada no âmbito do PARFOR Equidade, serão desenvolvidas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Cocal, a biblioteca dessa instituição constitui um importante espaço de apoio local às atividades de estudo, pesquisa e formação dos estudantes.

Figura 3: Fachada principal do Instituto Federal do Piauí (IFPI) – Campus Cocal - PI



Fonte: Acervo fotográfico do IFPI - Campus Cocal (2025)

A biblioteca do IFPI Campus Cocal - PI integra a infraestrutura acadêmica da instituição, oferecendo ambiente destinado à consulta bibliográfica e ao estudo. Sua utilização pelos estudantes do curso deverá observar as condições estabelecidas na articulação institucional entre a UFDPar e o IFPI, especialmente quanto ao acesso ao acervo, aos espaços de estudo e

aos serviços bibliotecários.

A disponibilidade de apoio bibliográfico no município de oferta é particularmente relevante diante da abrangência territorial do curso, que poderá atender professores das redes públicas de Cocal - PI e de municípios circunvizinhos, como Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Caraúbas do Piauí, Cocal dos Alves, Luís Correia e Piracuruca, além de outras localidades da região norte do Piauí. A articulação entre os recursos presenciais e digitais deverá considerar as condições de deslocamento, conectividade e acesso à informação dos estudantes.

Por se tratar de curso em processo de implantação, será realizado o levantamento das necessidades bibliográficas de cada componente curricular, considerando a disponibilidade de títulos físicos e digitais nas bibliotecas e plataformas institucionais acessíveis aos estudantes. Quando identificadas insuficiências, deverão ser planejadas medidas de atualização, aquisição, ampliação ou licenciamento de materiais, observados os procedimentos administrativos, a disponibilidade orçamentária e os instrumentos de cooperação pertinentes.

O acervo de referência para a Licenciatura em Educação Especial Inclusiva deverá contemplar produções científicas e materiais relacionados à Educação Especial Inclusiva, ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), ao Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), às tecnologias assistivas, à Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), à Libras, ao Sistema Braille, às políticas educacionais, à formação docente e às demais áreas previstas na matriz curricular.

Os serviços, ambientes e recursos informacionais deverão observar os princípios da acessibilidade arquitetônica, comunicacional, informacional e digital, contemplando, sempre que necessário, formatos acessíveis, tecnologias de apoio e estratégias que favoreçam a autonomia dos estudantes com deficiência.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do Curso, em articulação com a Biblioteca Central da UFDPar e com os setores institucionais competentes, acompanharão a adequação, a suficiência, a atualização, a qualidade e a acessibilidade do acervo bibliográfico. As referências básicas e complementares dos componentes curriculares deverão ser avaliadas conforme os procedimentos institucionais vigentes, incluindo, quando exigido, a emissão de Termo de Anuência pelo NDE.

O acompanhamento periódico das condições de acesso aos acervos físicos e digitais integrará os processos de planejamento e avaliação do curso, buscando assegurar suporte bibliográfico adequado às atividades de ensino, pesquisa, extensão e elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 3.276, de 6 de dezembro de 1999**. Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1999.

BRASIL**. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004.

BRASIL. **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: Presidência da República, 2005.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: Presidência da República, 2005.

BRASIL. **Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Brasília, DF: Presidência da República, 2006.

BRASIL. **Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009**. Aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR) e institui seu Comitê de Articulação e Monitoramento. Brasília, DF: Presidência da República, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Presidência da República, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009**. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021**. Regulamenta o art. 75 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2021/decreto-10645-11-marco-2021-791130-norma-pe.html. Acesso em: 26 out. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025**. Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.

BRASIL. **Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025**. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.

BRASIL. **Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025**. Altera o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Instrumentos de avaliação de cursos de graduação. Brasília, DF: INEP, [s. d.]. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-in-loco/instrumentos-de-avaliacao. Acesso em: 29 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1999.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 abr. 2002.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira. Brasília, DF: Presidência da República, 2003.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Brasília, DF: Presidência da República, 2008.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. **Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 4 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024.** Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Brasília, DF: Presidência da República, 2024.

BRASIL. **Lei nº 15.249, de 3 de novembro de 2025**. Dispõe sobre sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia em espaços públicos e abertos ao público. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010**. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília, DF: CONAES, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES nº 564, de 10 de dezembro de 2015.** Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Brasília, DF: CNE, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: CNE, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação**. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 8, de 6 de março de 2012**. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF: CNE, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 14, de 6 de junho de 2012**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, DF: CNE, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação**. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 22, de 7 de novembro de 2019.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica. Brasília, DF: CNE, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 5/2025**. Orientações para implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. Brasília, DF: CNE, 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília, DF: CNE, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016**. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de

Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Brasília, DF: CNE, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: CNE, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF: CNE, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, DF: CNE, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, DF: CNE, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024**. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. Brasília, DF: CNE, 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004**. Regulamenta a oferta de disciplinas semipresenciais em cursos superiores reconhecidos. Brasília, DF: MEC, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 2, de 10 de janeiro de 2007.** Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância. Brasília, DF: MEC, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 147, de 2 de fevereiro de 2007**. Dispõe sobre a complementação da instrução dos pedidos de autorização de cursos de graduação em Direito e Medicina. Brasília, DF: MEC, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação. Brasília, DF: MEC, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 23, de 1º de dezembro de 2010.** Altera dispositivos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Brasília, DF: MEC, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 1.383, de 31 de outubro de 2017**. Aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para

os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Brasília, DF: MEC, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de educação a distância em cursos de graduação presenciais ofertados por instituições de educação superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Brasília, DF: MEC, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 421, de 15 de maio de 2026**. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: MEC, 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 550, de 18 de junho de 2026**. Altera a Portaria MEC nº 421, de 15 de maio de 2026. Brasília, DF: MEC, 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 588, de 2 de julho de 2026**. Institui a Política Nacional de Educação Bilíngue de Surdos (PNEBS). Brasília, DF: MEC, 2026.

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa**?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Parnaíba:** panorama. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/parnaiba/panorama.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO, Rosângela Gavioli. **Inclusão escolar:** pontos e contrapontos. Organização de Valéria Amorim Arantes. São Paulo: Summus, 2006.

MENDES, Enicéia Gonçalves; VILARONGA, Carla Ariela Rios; ZERBATO, Ana Paula. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar:** unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCar, 2014. Disponível em: https://edufscar.com.br/ensino-colaborativo-como-apoio-a-inclusao-escolar-unindo-esforcos-entre-educacao-comum-e-especial-560000074. Acesso em: 26 out. 2026.

OLIVEIRA, Mário Cézar Amorim de; BRITO, Luisa Dias. Por entre as palmas deste lugar: a prática como componente curricular nos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas de duas universidades estaduais do Nordeste. In: MOHR, Adriana; WIELEWICKI, Hamilton de Godoy (org.). **Prática como componente curricular:** que novidade é essa 15 anos depois? Florianópolis: NUP/CED/UFSC, 2017. p. 87-106.

PLETSCH, Márcia Denise. **Repensando a inclusão escolar:** diretrizes, políticas, práticas curriculares e deficiência intelectual. Rio de Janeiro: Nau, 2010.

ROTTA, Newra Tellechea; OHLWEILER, Lygia; RIESGO, Rudimar dos Santos (org.). **Transtornos da aprendizagem:** abordagem neurobiológica e multidisciplinar. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CONSEPE nº 93, de 14 de julho de 2022**. Regulamenta a inserção e o

registro das atividades de extensão como componente obrigatório nos currículos dos cursos de graduação da UFDPar. Parnaíba: UFDPar, 2022. Disponível em: https://ufd-par.edu.br/prex/prex-1/resolucoes. Acesso em: 26 out. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. **Conselho Universitário. Resolução CONSUNI nº 72/2024, de 11 de abril de 2024.** Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva – PARFOR Equidade. Parnaíba: UFDPar, 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. **Conselho Universitário. Resolução CONSUNI nº 75/2024, de 29 de abril de 2024.** Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional 2024–2028. Parnaíba: UFDPar, 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. **Fórum das Licenciaturas.** Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de licenciatura. Parnaíba: UFDPar, [s. d.]. Documento interno.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024 - 2028.** Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufd-par.edu.br/pdi/paginas/pdi. Acesso em: 26 out. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 115/2005-CEPEX.** Define o perfil do profissional da Educação Básica formado pela Universidade Federal do Piauí. Teresina: UFPI, 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 177/2012-CEPEX, de 5 de novembro de 2012.** Estabelece as normas de funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí. Teresina: UFPI, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 021/2014-CEPEX.** Institui e regulamenta o Repositório Institucional da Universidade Federal do Piauí. Teresina: UFPI, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 220/2016-CEPEX, de 28 de setembro de 2016.** Estabelece as diretrizes curriculares para a formação em nível superior de profissionais do magistério para a Educação Básica na Universidade Federal do Piauí. Teresina: UFPI, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 054/2017- CEPEX, de 5 de abril de 2017.** Dispõe sobre o atendimento educacional a estudantes com necessidades educacionais especiais na Universidade Federal do Piauí. Teresina: UFPI, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**. Resolução nº 053/2018-CEPEX.** Regulamenta a inclusão das atividades de extensão como componente curricular obrigatório nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí. Teresina: UFPI, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. **Câmara de Ensino. Portaria nº 471/2016-PREG/CAMEN.** Aprova as ementas dos componentes curriculares Didática, Avaliação da Aprendizagem e Libras. Teresina: UFPI, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Câmara de Ensino. **Portaria nº 330/2017-PREG/CAMEN, de 22 de junho de 2017.** Estabelece as diretrizes gerais para o Trabalho de Conclusão de Curso dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí. Teresina: UFPI, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CONSEPE nº 145, de 14 de setembro de 2023.** Aprova o Regimento da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar). Parnaíba: UFDPar, 2023. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/arquivos/arquivo_RESOLUO145CONSEPEAprovaoRegimentoInternodaPrReitoriadeEnsinodeGraduaodaUFDPar.pdf. Acesso em: 26 out. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CONSEPE nº 163, de 18 de dezembro de 2023.** Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a ser implantado junto ao Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR). Parnaíba: UFDPar, 2023. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/UFDPar/PPCEducaoEspecialInclusivaPARFOROK.pdf. Acesso em: 26 out. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CONSEPE nº 202, de 19 de abril de 2024.** Ratifica e retifica a Resolução nº 163/2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da UFDPar (1ª Licenciatura), a ser implementado junto ao PARFOR Equidade. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/boletins-de-servicos/2024/72.Boletim22042024_UFDPar.pdf. Acesso em: 26 out. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CONSEPE nº 205, de 6 de maio de 2024.** Aprova o Regimento do Fórum Permanente das Licenciaturas (FORLIC) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consepe/2024/resolucoes-consepe-2024. Acesso em: 26 out. 2026.

ANEXOS